

4300.00	4900.00	5500.00	6100.00	6700.00	7300.00	7900.00	8475.00
-680.00	-1092.75	-1207.50	-1480.00	-1750.00	-1880.00	-2194.00	-2407.50
-280.00	-7.50	-18.55					-838.00

Lucas *[Signature]* Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREMCE 335867 - RNP 061787760.3  
 Portana 0807008/2021-GP

**FADE** FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO  
 GOV. GERAL DE MINAS GERAIS  
 PROJETO PARANÁ - FONE  
 3 LANCE (VALOR)

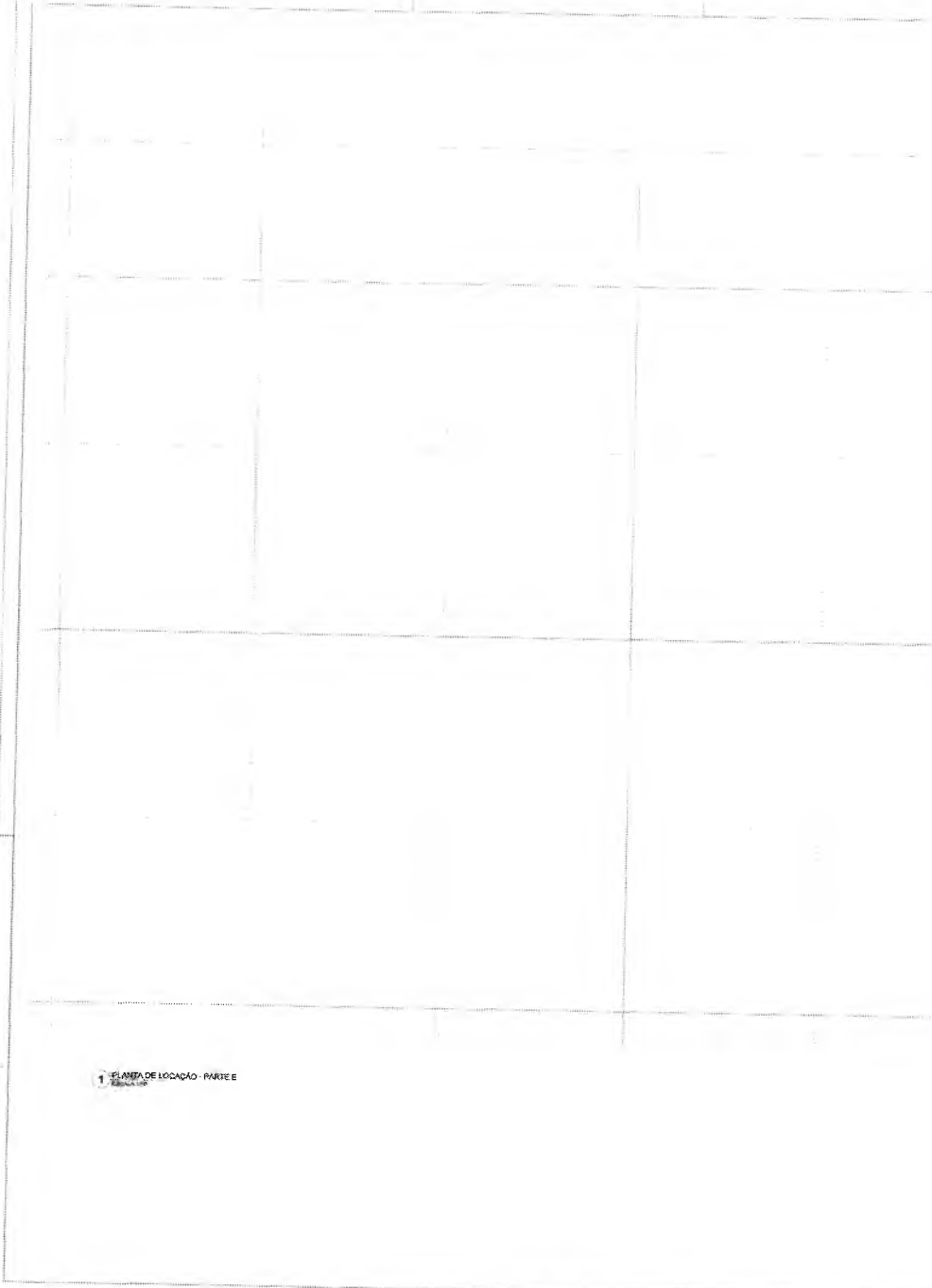
2 LANCERIA DOS BLOCOS  
 0

RELAÇÃO DE VALORES E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição	Valor Máximo	Valor Licitado
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PROJETO PARANÁ - FONE  
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 10  
 SC0  
 12/2021

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portana N° 0107011 2021 - GP




PLANTA DE LOCAÇÃO - PARTE



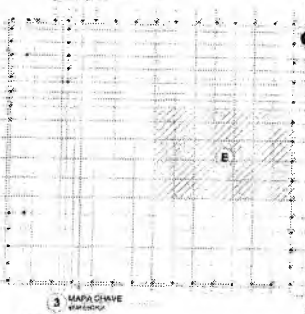
**NOTAS:**  
1. Este é o plano diretor de implantação, com o objetivo de estabelecer a política de implantação de escolas, de modo a garantir a qualidade do ensino e a eficiência dos recursos públicos.  
2. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
3. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
4. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
5. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
6. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
7. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.  
8. A implantação das escolas deve ser feita de acordo com o plano diretor e o plano de implantação de cada município.

**LEGENDA:**  
1. Localização das escolas a serem implantadas em áreas urbanas.  
2. Localização das escolas a serem implantadas em áreas rurais.  
3. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão urbana.  
4. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão rural.  
5. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão urbana e rural.  
6. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão urbana e rural.  
7. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão urbana e rural.  
8. Localização das escolas a serem implantadas em áreas de expansão urbana e rural.

Nº	Descrição	Quantidade
1	Área de expansão urbana	100
2	Área de expansão rural	50
3	Área de expansão urbana e rural	50



### 2 LEGENDA DOS BLOCOS



Germana Lygia Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 01070/1.2021 - GP

-2639.00

-3072.50

-3607.50

-4207.50

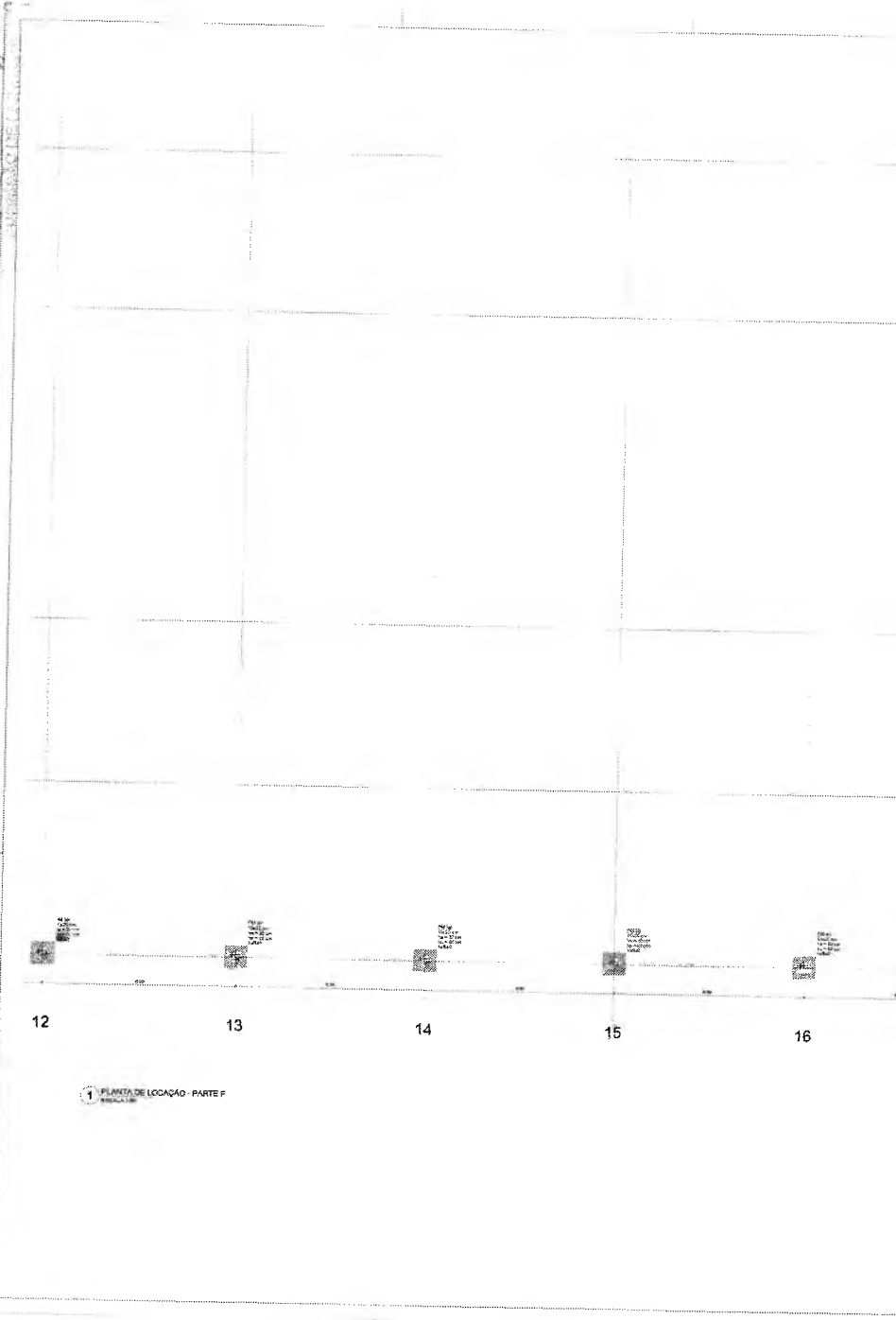
-4807.50

-5407.50

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 061767780-3  
Portaria 0307003/2021-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAIACI

FLS. N.º 1628



12

13

14

15

16

1 PLANTA DE LOCAÇÃO - PARTE F





	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	7.50	483.98		700.00								
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												

1 PLANETA DE CARGAS - PARTE A

2500,00

3100,00

3700,00

4300,00

**1. OBJETIVO**  
 O presente projeto tem como objetivo a construção de salas de aula e a reforma das instalações físicas das escolas da rede municipal de ensino de Curitiba, visando garantir o acesso a uma educação de qualidade e segura para todos os estudantes.

**2. JUSTIFICATIVA**  
 A atual situação das escolas da rede municipal de ensino de Curitiba apresenta sérios problemas de infraestrutura física, comprometendo a qualidade do ensino e a segurança dos estudantes. A construção de novas salas de aula e a reforma das instalações físicas são essenciais para garantir o acesso a uma educação de qualidade e segura para todos os estudantes.

**3. OBJETIVOS**  
 O projeto tem como objetivos principais:

- 3.1. Construir salas de aula modernas e seguras.
- 3.2. Reformar as instalações físicas das escolas, incluindo a rede elétrica, a rede de água e esgoto, e a rede de telecomunicações.
- 3.3. Melhorar o ambiente físico das escolas, incluindo a pintura das paredes, a limpeza e a manutenção das instalações físicas.
- 3.4. Garantir o acesso a uma educação de qualidade e segura para todos os estudantes.

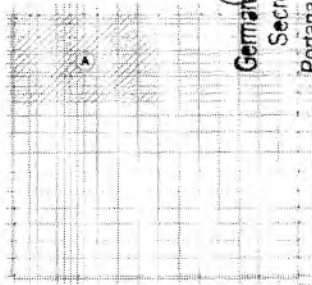
**4. ADEQUAÇÃO DO PROJETO**  
 O projeto está de acordo com o Plano Diretor Municipal e o Plano de Desenvolvimento Municipal de Curitiba, visando garantir o acesso a uma educação de qualidade e segura para todos os estudantes.

**5. EXECUÇÃO DO PROJETO**  
 O projeto será executado em etapas, incluindo a construção de novas salas de aula e a reforma das instalações físicas das escolas.

**6. ORÇAMENTO**  
 O orçamento total do projeto é de R\$ 4.300,00.

**7. CONCLUSÃO**  
 A execução deste projeto é essencial para garantir o acesso a uma educação de qualidade e segura para todos os estudantes da rede municipal de ensino de Curitiba.

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 Secretaria de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP



**MAPA CHAVE**  
 200 ESCALA

**CONTROLE DE PROCESSOS**

DE: [ ] PARA: [ ]

**FIDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FIDE**

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

UNIDADE: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

ANEXO: \_\_\_\_\_

ORÇAMENTO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR: \_\_\_\_\_

**ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERMO**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

PLANO DE CARGOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE FUNÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE SALÁRIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE ATRIBUIÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE VENCIMENTOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE BENEFÍCIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE OUTROS VANTAGENS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE CARGOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE FUNÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE SALÁRIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE VENCIMENTOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE BENEFÍCIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE OUTROS VANTAGENS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE CARGOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE FUNÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE SALÁRIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE VENCIMENTOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE BENEFÍCIOS: \_\_\_\_\_

PLANO DE RESERVAÇÃO DE OUTROS VANTAGENS: \_\_\_\_\_

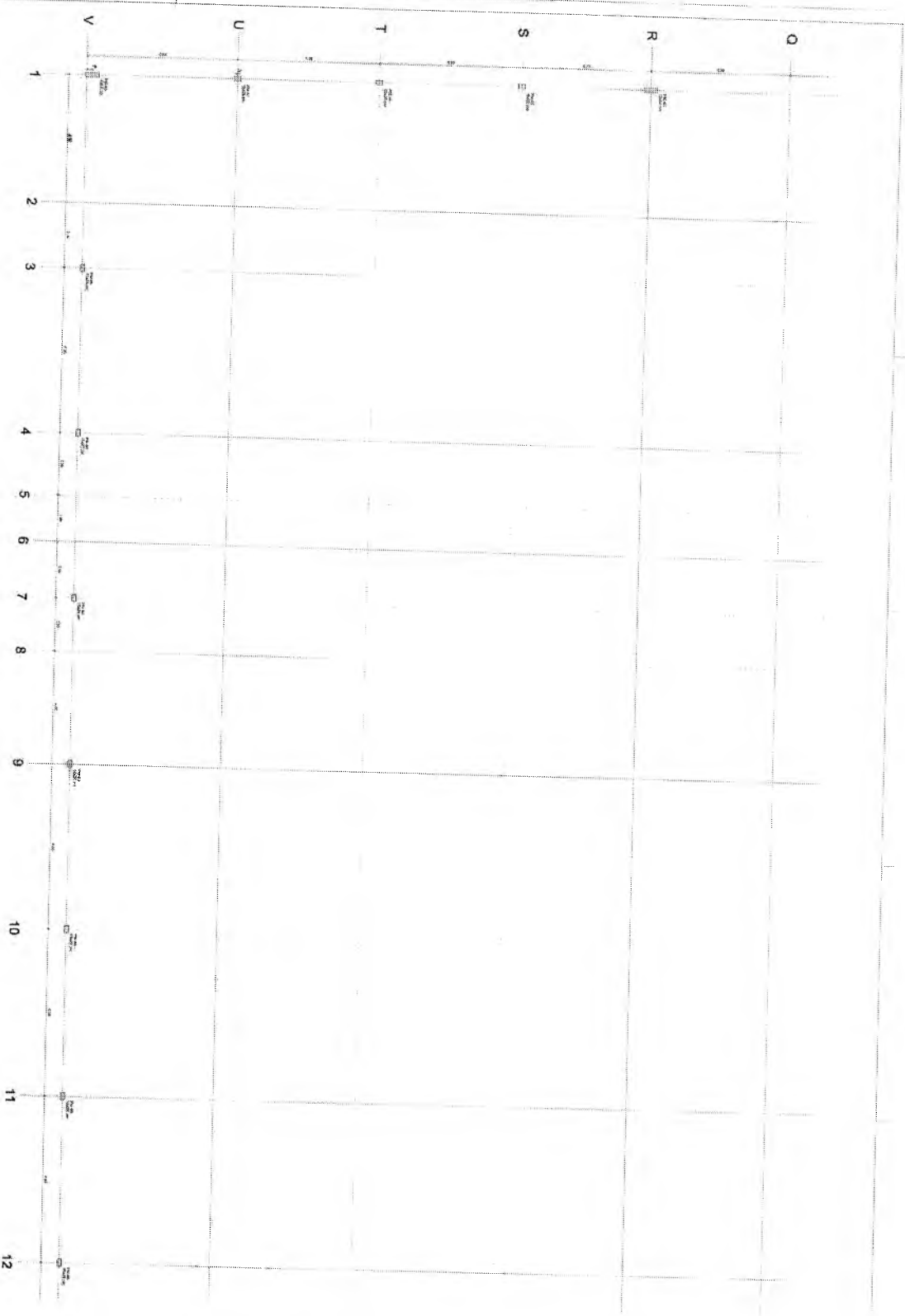
**SGC**

116/147

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

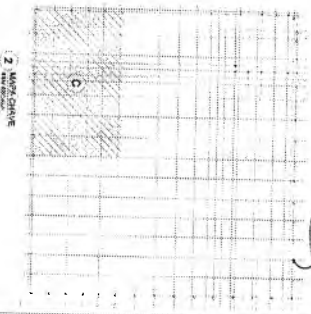






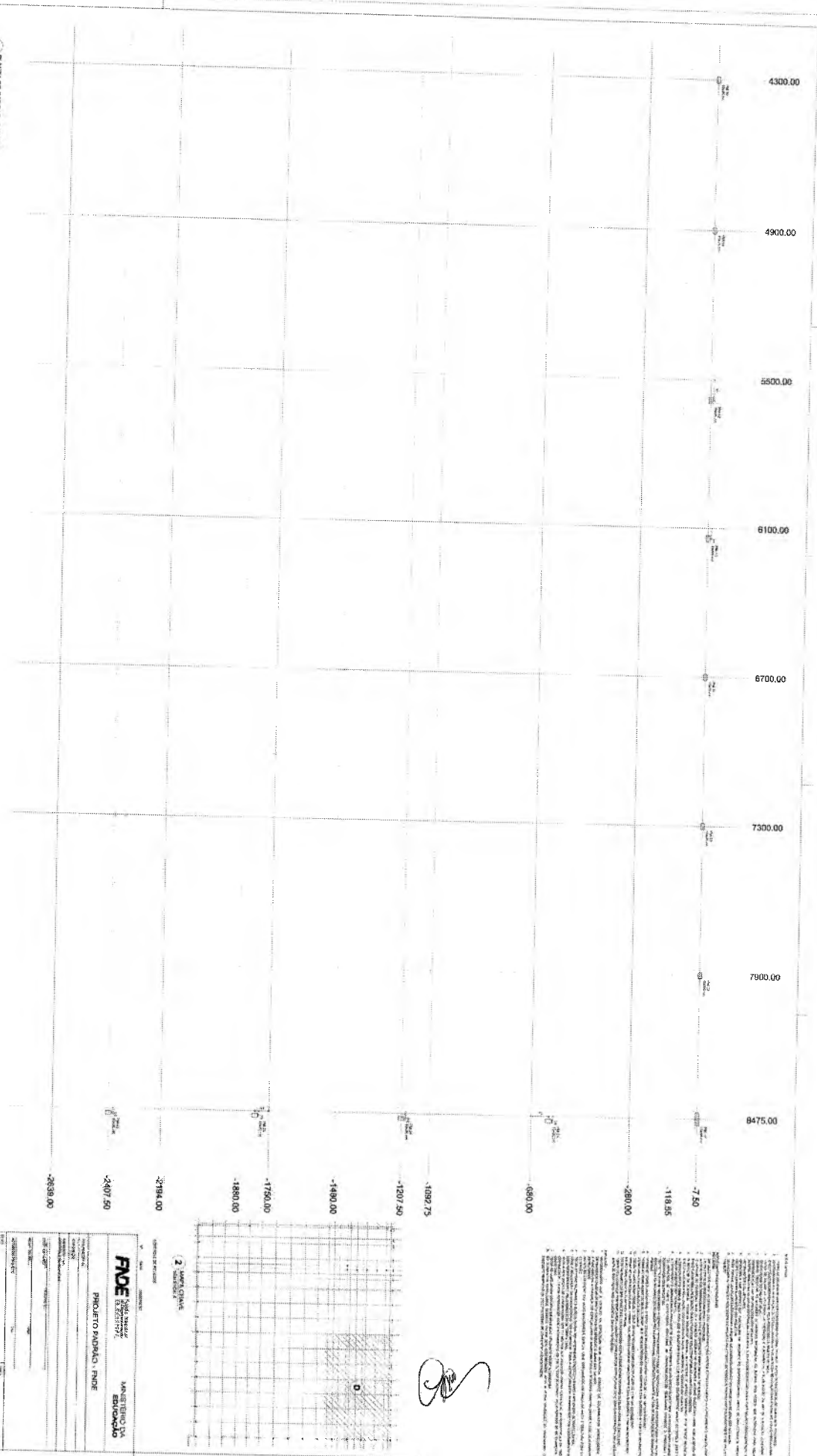
Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061757760-3  
 Portaria 03070092021-02

<b>FIDE</b> FUNDO DE INVESTIMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
PROJETO PADRÃO - FINE			
ESCOLA BÁSICA DE GRAMA I - TANGIÁ - CRATO - CE		SCC	
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021		11/2021	



Germana Mana Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP

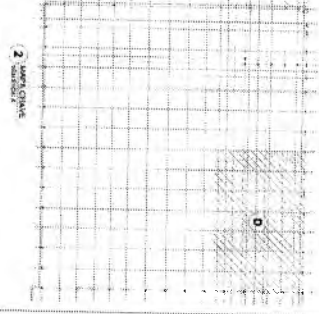
1 PLANILHA DE OBRAS - PLANILHA



4300.00  
 4900.00  
 5500.00  
 6100.00  
 6700.00  
 7300.00  
 7900.00  
 8475.00

-2858.00  
 -3407.50  
 -3794.00  
 -1680.00  
 -1750.00  
 -1490.00  
 -1207.50  
 -1082.75  
 -690.00  
 -280.00  
 -7.50  
 -118.55

*Lucas Maximino Cruz Silva*  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 3339867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 080700802021-GP



*[Small illegible text block]*

**FIDE**  
 FUNDOS DE INVESTIMENTO DE CAPITAL  
 PROJETO PÚBLICO - FIDE

MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÃO

REGRAS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES

15947

Germana Mana Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP

*C*

PROYECTO MUNICIPAL DE CARRIOQUE

FLS N°

1634

*[Handwritten signature]*

1 PLANTA DE CARGAS - PARTE E  
Escala 1/50

Gemana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011-2021 - GP

1. Verificar se o projeto de arquitetura (Projeto de Arquitetura) foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e se o projeto de arquitetura foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e se o projeto de arquitetura foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes...

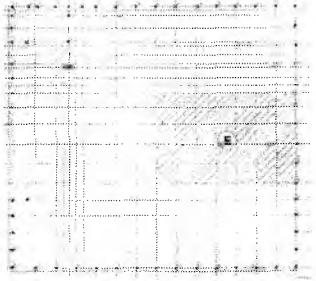
-3072.50

-3807.50

-4207.50

-4807.50

-5407.50



2 MAPA CHAVE EM ESCALA

OFICINA DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2021  
**FIDE** FUNDOS DE INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**PROJETO PADRÃO - FIDE**

05001 - Cotação  
 05002 - Cotação  
 05003 - Cotação

**ESCOLA 139 - LAS DE ALIA - MOKIÃO TERMO**  
**PROJETO DE ARQUITETURA**

05001 - Cotação  
 05002 - Cotação  
 05003 - Cotação

**SCC**  
 120/147

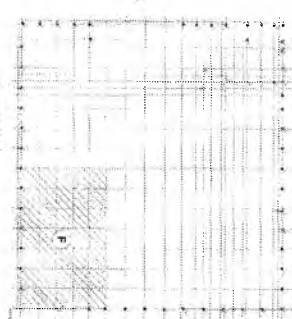
16  
 Lucas Maximiano Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807098/2021-GP

PLANO DE CADASTRAMENTO



Luiz Maximiano Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREMACE 333867 - RNP 0617/57760-3  
Portaria 0807006/2021-GP

Este plano de cadastramento foi elaborado com base em dados cartográficos fornecidos pelo proprietário das áreas e não representa garantia de exatidão das medidas e contornos. A responsabilidade por eventuais erros ou omissões é de inteira responsabilidade do interessado. Este documento constitui o projeto de plano de cadastramento e não pode ser utilizado para fins de registro em cartório sem a aprovação prévia da Comissão de Licitação e a assinatura do Secretário Adjunto de Infraestrutura.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO PAVÃO - FIDE**

RENOVAÇÃO DE ALTA HABILITAÇÃO

PROJETO DE ENVIÓDIA

PARCELA CADASTRAL Nº 151

SCC

151/141

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011 2021 - GP

*(Handwritten mark)*

Item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Observações
PA1.1	...	...	...	...	...	...
PA1.2	...	...	...	...	...	...
PA1.3	...	...	...	...	...	...
PA1.4	...	...	...	...	...	...
PA1.5	...	...	...	...	...	...
PA1.6	...	...	...	...	...	...
PA1.7	...	...	...	...	...	...
PA1.8	...	...	...	...	...	...
PA1.9	...	...	...	...	...	...
PA1.10	...	...	...	...	...	...
PA1.11	...	...	...	...	...	...
PA1.12	...	...	...	...	...	...
PA1.13	...	...	...	...	...	...
PA1.14	...	...	...	...	...	...
PA1.15	...	...	...	...	...	...
PA1.16	...	...	...	...	...	...
PA1.17	...	...	...	...	...	...
PA1.18	...	...	...	...	...	...
PA1.19	...	...	...	...	...	...
PA1.20	...	...	...	...	...	...
PA1.21	...	...	...	...	...	...
PA1.22	...	...	...	...	...	...
PA1.23	...	...	...	...	...	...
PA1.24	...	...	...	...	...	...
PA1.25	...	...	...	...	...	...
PA1.26	...	...	...	...	...	...
PA1.27	...	...	...	...	...	...
PA1.28	...	...	...	...	...	...
PA1.29	...	...	...	...	...	...
PA1.30	...	...	...	...	...	...
PA1.31	...	...	...	...	...	...
PA1.32	...	...	...	...	...	...
PA1.33	...	...	...	...	...	...
PA1.34	...	...	...	...	...	...
PA1.35	...	...	...	...	...	...
PA1.36	...	...	...	...	...	...
PA1.37	...	...	...	...	...	...
PA1.38	...	...	...	...	...	...
PA1.39	...	...	...	...	...	...
PA1.40	...	...	...	...	...	...
PA1.41	...	...	...	...	...	...
PA1.42	...	...	...	...	...	...
PA1.43	...	...	...	...	...	...
PA1.44	...	...	...	...	...	...
PA1.45	...	...	...	...	...	...
PA1.46	...	...	...	...	...	...
PA1.47	...	...	...	...	...	...
PA1.48	...	...	...	...	...	...
PA1.49	...	...	...	...	...	...
PA1.50	...	...	...	...	...	...
PA1.51	...	...	...	...	...	...
PA1.52	...	...	...	...	...	...
PA1.53	...	...	...	...	...	...
PA1.54	...	...	...	...	...	...
PA1.55	...	...	...	...	...	...
PA1.56	...	...	...	...	...	...
PA1.57	...	...	...	...	...	...
PA1.58	...	...	...	...	...	...
PA1.59	...	...	...	...	...	...
PA1.60	...	...	...	...	...	...
PA1.61	...	...	...	...	...	...
PA1.62	...	...	...	...	...	...
PA1.63	...	...	...	...	...	...
PA1.64	...	...	...	...	...	...
PA1.65	...	...	...	...	...	...
PA1.66	...	...	...	...	...	...
PA1.67	...	...	...	...	...	...
PA1.68	...	...	...	...	...	...
PA1.69	...	...	...	...	...	...
PA1.70	...	...	...	...	...	...
PA1.71	...	...	...	...	...	...
PA1.72	...	...	...	...	...	...
PA1.73	...	...	...	...	...	...
PA1.74	...	...	...	...	...	...
PA1.75	...	...	...	...	...	...
PA1.76	...	...	...	...	...	...
PA1.77	...	...	...	...	...	...
PA1.78	...	...	...	...	...	...
PA1.79	...	...	...	...	...	...
PA1.80	...	...	...	...	...	...



Item	Descrição	Valor
PA1.1	...	...
PA1.2	...	...
PA1.3	...	...
PA1.4	...	...
PA1.5	...	...
PA1.6	...	...
PA1.7	...	...
PA1.8	...	...
PA1.9	...	...
PA1.10	...	...
PA1.11	...	...
PA1.12	...	...
PA1.13	...	...
PA1.14	...	...
PA1.15	...	...
PA1.16	...	...
PA1.17	...	...
PA1.18	...	...
PA1.19	...	...
PA1.20	...	...
PA1.21	...	...
PA1.22	...	...
PA1.23	...	...
PA1.24	...	...
PA1.25	...	...
PA1.26	...	...
PA1.27	...	...
PA1.28	...	...
PA1.29	...	...
PA1.30	...	...
PA1.31	...	...
PA1.32	...	...
PA1.33	...	...
PA1.34	...	...
PA1.35	...	...
PA1.36	...	...
PA1.37	...	...
PA1.38	...	...
PA1.39	...	...
PA1.40	...	...
PA1.41	...	...
PA1.42	...	...
PA1.43	...	...
PA1.44	...	...
PA1.45	...	...
PA1.46	...	...
PA1.47	...	...
PA1.48	...	...
PA1.49	...	...
PA1.50	...	...
PA1.51	...	...
PA1.52	...	...
PA1.53	...	...
PA1.54	...	...
PA1.55	...	...
PA1.56	...	...
PA1.57	...	...
PA1.58	...	...
PA1.59	...	...
PA1.60	...	...
PA1.61	...	...
PA1.62	...	...
PA1.63	...	...
PA1.64	...	...
PA1.65	...	...
PA1.66	...	...
PA1.67	...	...
PA1.68	...	...
PA1.69	...	...
PA1.70	...	...
PA1.71	...	...
PA1.72	...	...
PA1.73	...	...
PA1.74	...	...
PA1.75	...	...
PA1.76	...	...
PA1.77	...	...
PA1.78	...	...
PA1.79	...	...
PA1.80	...	...

Item	Descrição	Valor
PA1.1	...	...
PA1.2	...	...
PA1.3	...	...
PA1.4	...	...
PA1.5	...	...
PA1.6	...	...
PA1.7	...	...
PA1.8	...	...
PA1.9	...	...
PA1.10	...	...
PA1.11	...	...
PA1.12	...	...
PA1.13	...	...
PA1.14	...	...
PA1.15	...	...
PA1.16	...	...
PA1.17	...	...
PA1.18	...	...
PA1.19	...	...
PA1.20	...	...
PA1.21	...	...
PA1.22	...	...
PA1.23	...	...
PA1.24	...	...
PA1.25	...	...
PA1.26	...	...
PA1.27	...	...
PA1.28	...	...
PA1.29	...	...
PA1.30	...	...
PA1.31	...	...
PA1.32	...	...
PA1.33	...	...
PA1.34	...	...
PA1.35	...	...
PA1.36	...	...
PA1.37	...	...
PA1.38	...	...
PA1.39	...	...
PA1.40	...	...
PA1.41	...	...
PA1.42	...	...
PA1.43	...	...
PA1.44	...	...
PA1.45	...	...
PA1.46	...	...
PA1.47	...	...
PA1.48	...	...
PA1.49	...	...
PA1.50	...	...
PA1.51	...	...
PA1.52	...	...
PA1.53	...	...
PA1.54	...	...
PA1.55	...	...
PA1.56	...	...
PA1.57	...	...
PA1.58	...	...
PA1.59	...	...
PA1.60	...	...
PA1.61	...	...
PA1.62	...	...
PA1.63	...	...
PA1.64	...	...
PA1.65	...	...
PA1.66	...	...
PA1.67	...	...
PA1.68	...	...
PA1.69	...	...
PA1.70	...	...
PA1.71	...	...
PA1.72	...	...
PA1.73	...	...
PA1.74	...	...
PA1.75	...	...
PA1.76	...	...
PA1.77	...	...
PA1.78	...	...
PA1.79	...	...
PA1.80	...	...

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREMICE 335866 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0607/2021-GP

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREIRO  
 PROJETO DE ESTRUTURA  
 SALA DE CADERNOS - TABELAS

SCO 122/147

FONE FUNDAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FINE

CONTRATO Nº 001/2021

DATA: 12/2021

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP

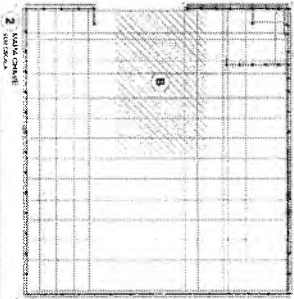




1. PLANILHA DE COTACÃO DE MATERIAIS



Lucas Maximiano Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREALICE 333867 - RNP 061767780-3  
Portaria 0807008/2021-GP



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

**FONE** (Fornecedores) - MATRIZ CURRICULAR

PROJETO PADRÃO - FONE

UNIVERSIDADE DO  
SUAZILÂNDIA

ESCOLA ISRAEL DE ALA - MORGAN TIBURIO  
PROJETO DE ESTRUTURA

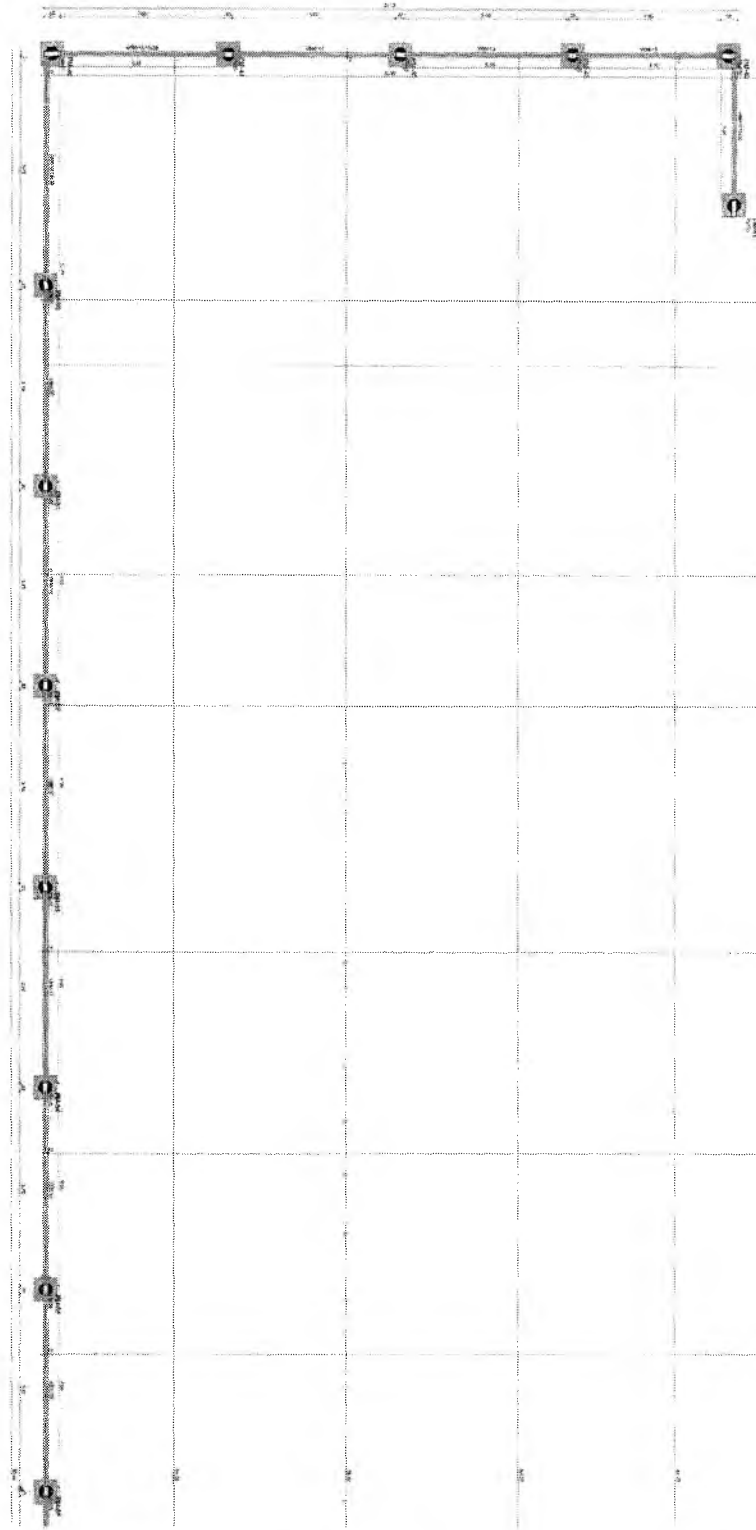
SCF

12/01/21

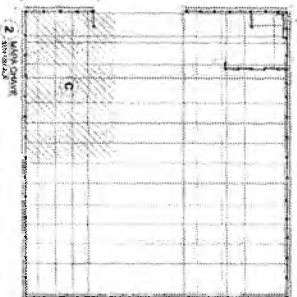
Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011.2021 - GP

Handwritten signature or mark.

1 PLANTA DE FORMAÇÃO DA PAREDE



Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREACE 333867 - RNP 081767760-3  
Portaria 0807003/2021-GP



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

**FIDE** Fundação de Investimentos em Desenvolvimento Educacional

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**MANUTENÇÃO DA ESCOLA**

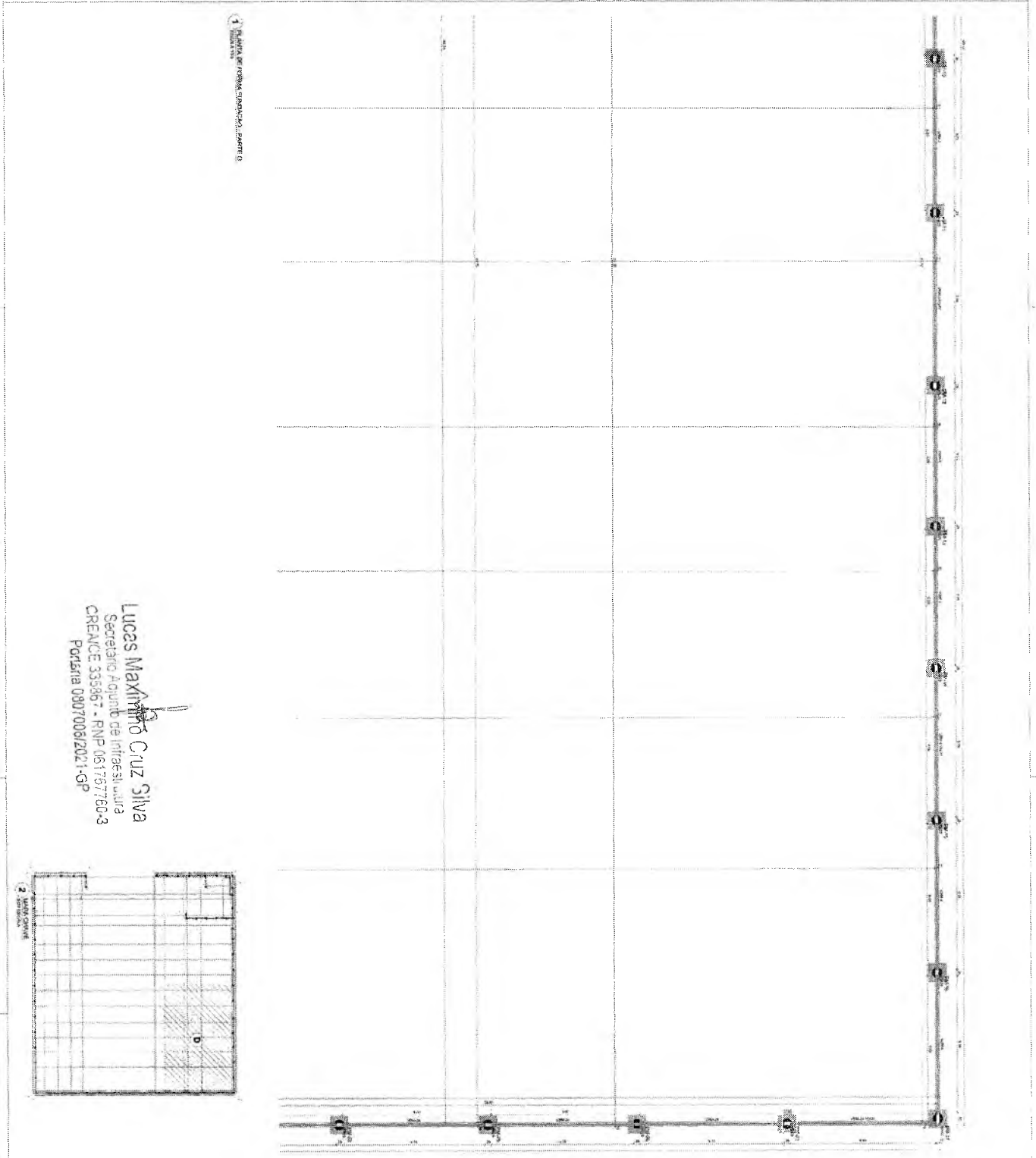
**ESCOLA BÁSICA DE ALA. - BORGES LINS**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

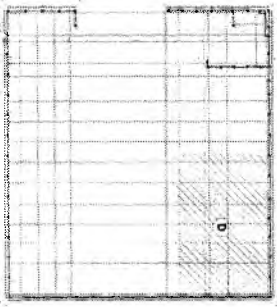
**SCF**

15/01/17

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011-2021 - GP



Lucas Maximiliano Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREAVICE 335867 - RNP 061787760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP



**FIDE** FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 PROJETO BANCO-FIDE  
 MINISTERIO DA EDUCACAO

ESCOLA VISAVAS DE ALTA, UBERLÂNDIA  
 PROJETO DE ESTUDIOS  
 SFN  
 T08/AT

1. OBJETIVO DO PROJETO

2. JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. METODOLOGIA

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

8. RISCOS

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10. ANEXOS

Germana Mangabito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

FLS N° 1641

1 PLANTA DE FORMANDIÇÃO - PARTE E

  
Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREAMCE 336867 - RNP 061767760-3  
Pc. Data 000700312021-CP

0



CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA (C-40/50) - FÓRMULA:  $f_{ck} = 40 \text{ MPa}$  ou  $f_{ck} = 50 \text{ MPa}$

ACIÃO CA-50 (REBAR) - FÓRMULA:  $f_{yk} = 500 \text{ MPa}$

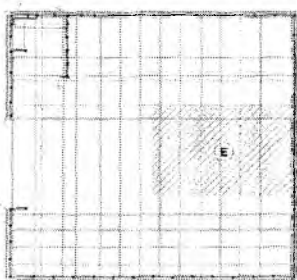
ESPESSURAS MÍNIMAS DE COBERTURAS (CM):

- Elementos sujeitos a flexão e corte: 5 cm
- Elementos sujeitos a flexão: 4 cm
- Elementos sujeitos a corte: 3 cm
- Elementos sujeitos a tração: 4 cm

NOTAS:

- Verificar o detalhamento das barras de armadura nos nós.
- Adotar espaçamento máximo de barras de 20 cm.
- Adotar espaçamento mínimo de barras de 5 cm.
- Adotar diâmetro mínimo de barras de 10 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 20 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 25 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 30 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 35 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 40 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 45 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 50 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 55 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 60 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 65 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 70 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 75 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 80 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 85 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 90 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 95 mm.
- Adotar diâmetro máximo de barras de 100 mm.

Nome	Tamanho	Quantidade	Unidade	Nome	Tamanho	Quantidade	Unidade	Valor
YB01	10x10	1	cm	F01	10x10	1	cm	1
YB02	12x12	1	cm	F02	12x12	1	cm	1
YB03	14x14	1	cm	F03	14x14	1	cm	1
YB04	16x16	1	cm	F04	16x16	1	cm	1
YB05	18x18	1	cm	F05	18x18	1	cm	1
YB06	20x20	1	cm	F06	20x20	1	cm	1
YB07	22x22	1	cm	F07	22x22	1	cm	1
YB08	24x24	1	cm	F08	24x24	1	cm	1
YB09	26x26	1	cm	F09	26x26	1	cm	1
YB10	28x28	1	cm	F10	28x28	1	cm	1
YB11	30x30	1	cm	F11	30x30	1	cm	1
YB12	32x32	1	cm	F12	32x32	1	cm	1
YB13	34x34	1	cm	F13	34x34	1	cm	1
YB14	36x36	1	cm	F14	36x36	1	cm	1
YB15	38x38	1	cm	F15	38x38	1	cm	1
YB16	40x40	1	cm	F16	40x40	1	cm	1
YB17	42x42	1	cm	F17	42x42	1	cm	1
YB18	44x44	1	cm	F18	44x44	1	cm	1
YB19	46x46	1	cm	F19	46x46	1	cm	1
YB20	48x48	1	cm	F20	48x48	1	cm	1
YB21	50x50	1	cm	F21	50x50	1	cm	1
YB22	52x52	1	cm	F22	52x52	1	cm	1
YB23	54x54	1	cm	F23	54x54	1	cm	1
YB24	56x56	1	cm	F24	56x56	1	cm	1
YB25	58x58	1	cm	F25	58x58	1	cm	1
YB26	60x60	1	cm	F26	60x60	1	cm	1
YB27	62x62	1	cm	F27	62x62	1	cm	1
YB28	64x64	1	cm	F28	64x64	1	cm	1
YB29	66x66	1	cm	F29	66x66	1	cm	1
YB30	68x68	1	cm	F30	68x68	1	cm	1
YB31	70x70	1	cm	F31	70x70	1	cm	1
YB32	72x72	1	cm	F32	72x72	1	cm	1
YB33	74x74	1	cm	F33	74x74	1	cm	1
YB34	76x76	1	cm	F34	76x76	1	cm	1
YB35	78x78	1	cm	F35	78x78	1	cm	1
YB36	80x80	1	cm	F36	80x80	1	cm	1
YB37	82x82	1	cm	F37	82x82	1	cm	1
YB38	84x84	1	cm	F38	84x84	1	cm	1
YB39	86x86	1	cm	F39	86x86	1	cm	1
YB40	88x88	1	cm	F40	88x88	1	cm	1
YB41	90x90	1	cm	F41	90x90	1	cm	1
YB42	92x92	1	cm	F42	92x92	1	cm	1
YB43	94x94	1	cm	F43	94x94	1	cm	1
YB44	96x96	1	cm	F44	96x96	1	cm	1
YB45	98x98	1	cm	F45	98x98	1	cm	1
YB46	100x100	1	cm	F46	100x100	1	cm	1



2 - MANTA CHAVE

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011/2021 - GP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ENSOLA TÁLIA DA SILVA DE ALMEIDA - MÓDULO TERMO

PROJETO DE RESTRUTURAMENTO

UNIDADE DE ENSINO: ...

TIPO DE PROJETO: ...

VALOR: ...

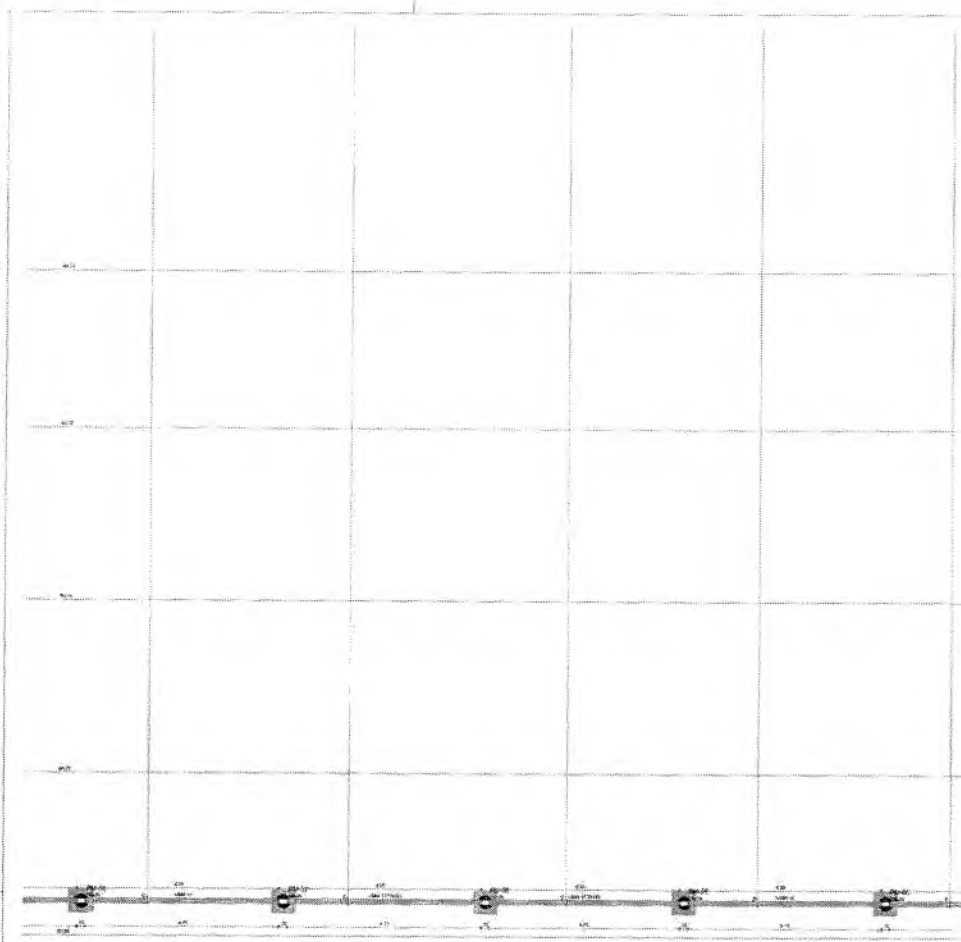
DATA: ...

SIGNATÓRIA: ...

SFN: 127147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 1652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1 PLANTA DE FORMA FUNDACÃO - PARTE F  
ESCALA 1:50

Lucas Maximiano  
Secretário Adjunto  
CRENCE 335867 -  
Portaria 02079

2

1. Este projeto de arquitetura é o projeto definitivo para a construção de 13 salas de aula, a ser construídas em um terreno de 12.000,00 m<sup>2</sup>, localizadas no bairro de ...

2. O projeto foi elaborado em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências do cliente.

3. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes da execução das obras, desde que estas tenham sido realizadas de acordo com o projeto.

4. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de acidentes de trânsito, incêndios, explosões, etc.

5. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de força maior, como enchentes, terremotos, etc.

6. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de corrupção, fraude, etc.

7. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de terrorismo, etc.

8. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de guerra, etc.

9. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de rebelião, etc.

10. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de insurreição, etc.

11. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de subversão, etc.

12. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de sedição, etc.

13. Este projeto não se responsabiliza por danos decorrentes de atos de traição, etc.

Nº	Área	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
001	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
002	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
003	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
004	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
005	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
006	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
007	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
008	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
009	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
010	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
011	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
012	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
013	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
014	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
015	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
016	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
017	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
018	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
019	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
020	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
021	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
022	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
023	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
024	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
025	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
026	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
027	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
028	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
029	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	
030	150,00	Salas de Aula	13	150,00	1.950,00	

Área Coberta  
 Área Total  
 Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

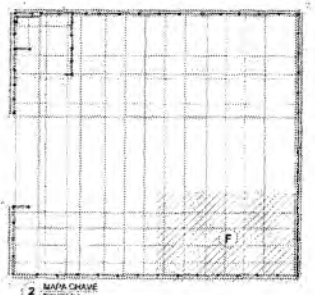
Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

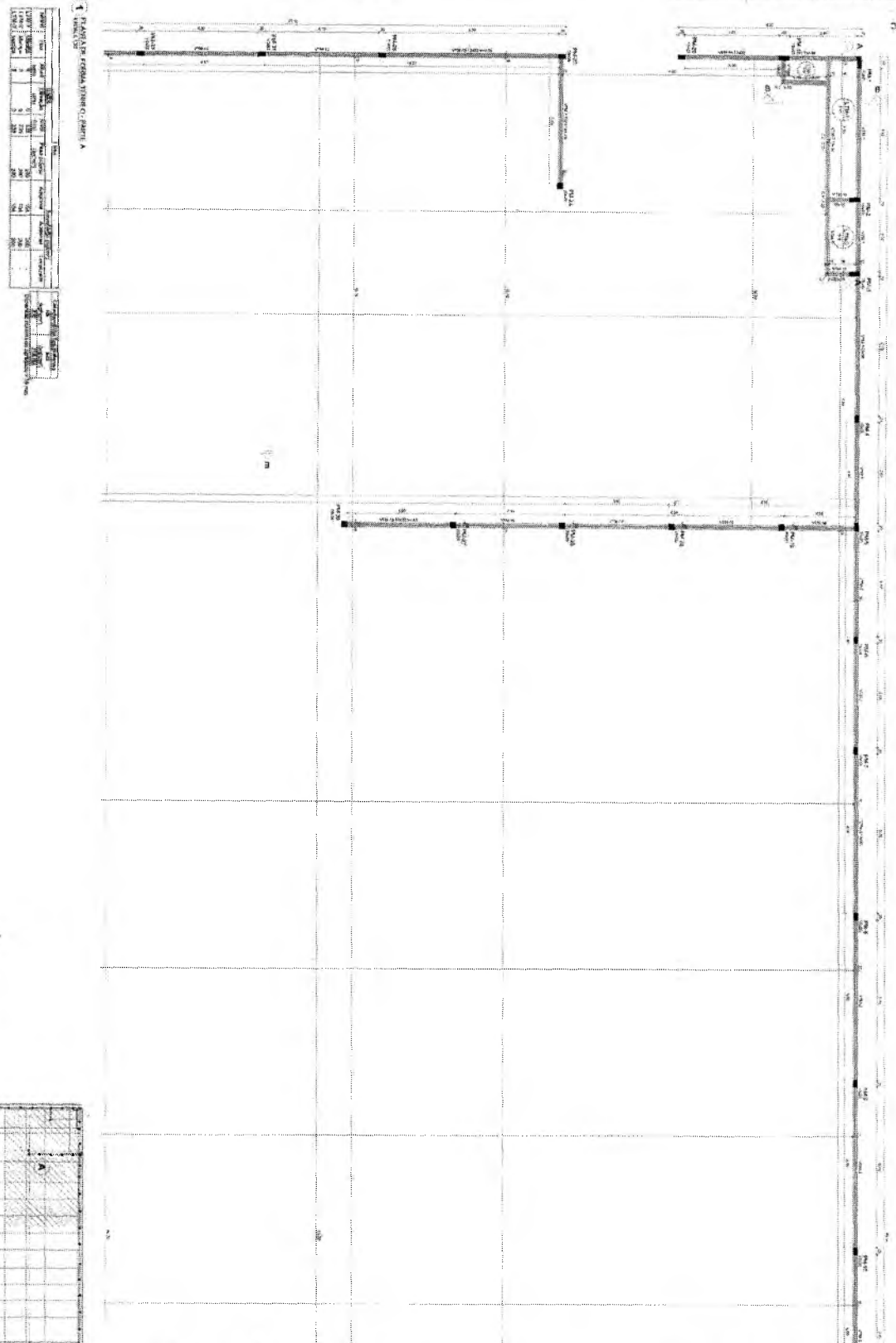
Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

Área de Pavimento  
 Área de Telhado  
 Área de Planta

João Cruz Silva  
 de Infraestrutura  
 RNP 081767760-3  
 003/2021-GP



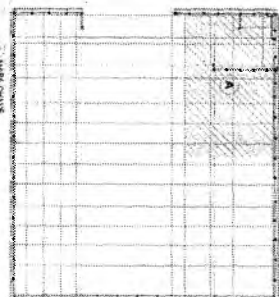
Gemma Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP



1 PLANO DE FORMA TIPO DO ALMOXARIFADO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Lucas Meximolho Costa Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 333867 - RNP 061767780-3  
 Portaria 0807006/2021-GP



3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Germana Maga Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP

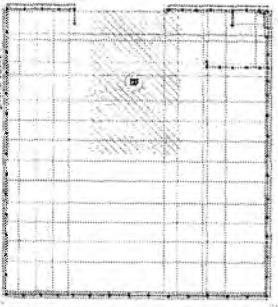
C



1 PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	1	m²	100,00	100,00
3	1	m²	100,00	100,00
4	1	m²	100,00	100,00
5	1	m²	100,00	100,00
6	1	m²	100,00	100,00
7	1	m²	100,00	100,00
8	1	m²	100,00	100,00
9	1	m²	100,00	100,00
10	1	m²	100,00	100,00

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 333987 - RNP 06.1767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

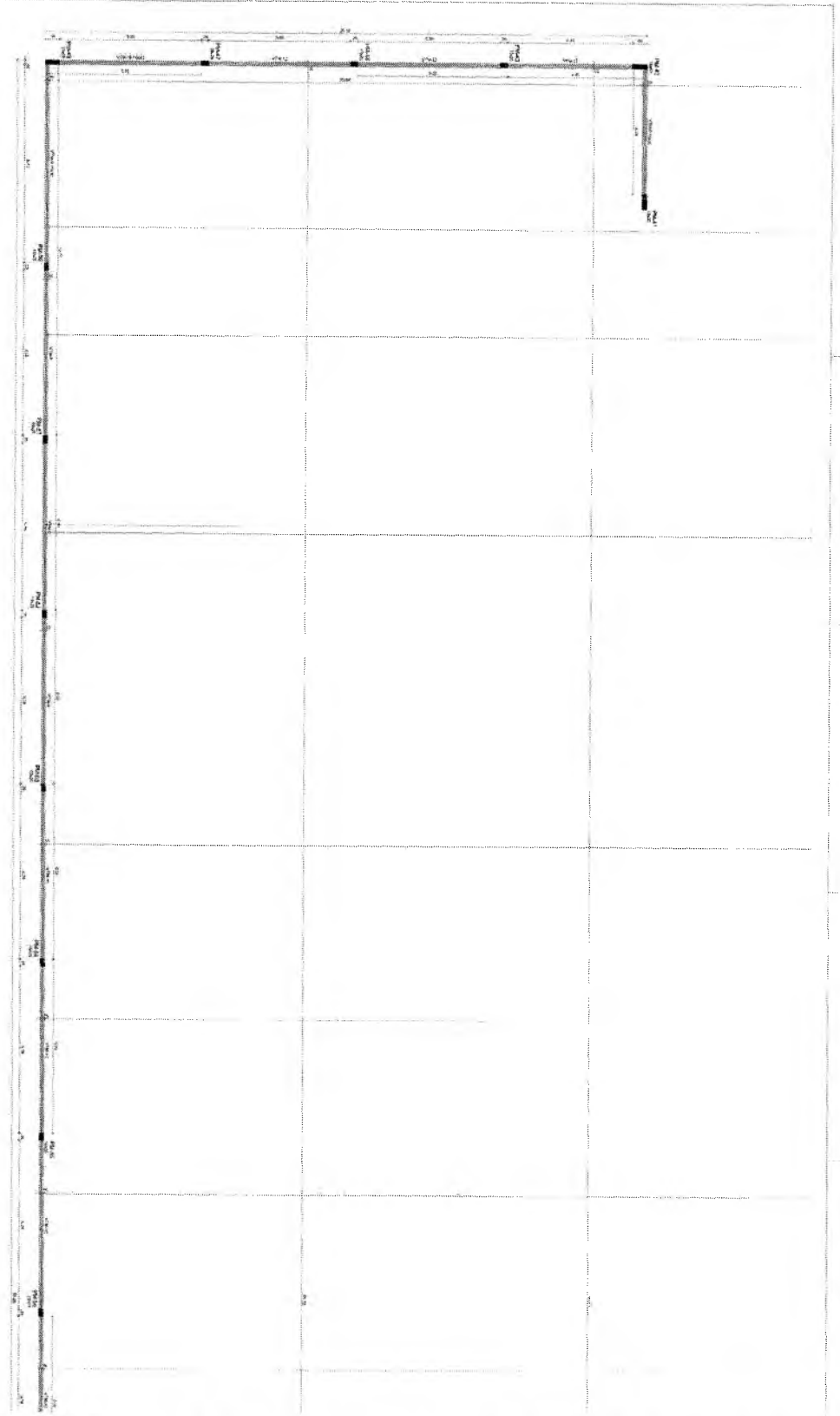
**FONE**  
 FUNDAMENTOS  
 MANUTENÇÃO DA  
 INFRA-ESTRUTURA  
 PROJETO PADRÃO - FONE

ESCOLA 13 GALVÃO DE ALTA - AGRICULTURA  
 PROJETO DE ESTRUTURA  
 IDENTIFICAR COMO FONE

CPF: 100.417

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011-2021 - GP

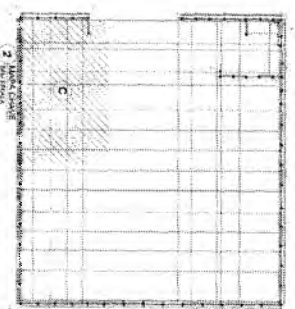
C



1 PLANILHA DE FORMA ESTATO - MATEMÁTICA

Item	Qtd	Medida	Material	Valor Unit	Valor Total
1	1	1,00	Forma	100,00	100,00
2	1	1,00	Forma	100,00	100,00
3	1	1,00	Forma	100,00	100,00
4	1	1,00	Forma	100,00	100,00
5	1	1,00	Forma	100,00	100,00
6	1	1,00	Forma	100,00	100,00
7	1	1,00	Forma	100,00	100,00
8	1	1,00	Forma	100,00	100,00
9	1	1,00	Forma	100,00	100,00
10	1	1,00	Forma	100,00	100,00
11	1	1,00	Forma	100,00	100,00
12	1	1,00	Forma	100,00	100,00
13	1	1,00	Forma	100,00	100,00
14	1	1,00	Forma	100,00	100,00
15	1	1,00	Forma	100,00	100,00
16	1	1,00	Forma	100,00	100,00
17	1	1,00	Forma	100,00	100,00
18	1	1,00	Forma	100,00	100,00
19	1	1,00	Forma	100,00	100,00
20	1	1,00	Forma	100,00	100,00

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 ORE/ACE 333367 - RNP 061757753-3  
 Pç. Maria 08070031200 - CP



3

Item	Qtd	Medida	Material	Valor Unit	Valor Total
1	1	1,00	Forma	100,00	100,00
2	1	1,00	Forma	100,00	100,00
3	1	1,00	Forma	100,00	100,00
4	1	1,00	Forma	100,00	100,00
5	1	1,00	Forma	100,00	100,00
6	1	1,00	Forma	100,00	100,00
7	1	1,00	Forma	100,00	100,00
8	1	1,00	Forma	100,00	100,00
9	1	1,00	Forma	100,00	100,00
10	1	1,00	Forma	100,00	100,00
11	1	1,00	Forma	100,00	100,00
12	1	1,00	Forma	100,00	100,00
13	1	1,00	Forma	100,00	100,00
14	1	1,00	Forma	100,00	100,00
15	1	1,00	Forma	100,00	100,00
16	1	1,00	Forma	100,00	100,00
17	1	1,00	Forma	100,00	100,00
18	1	1,00	Forma	100,00	100,00
19	1	1,00	Forma	100,00	100,00
20	1	1,00	Forma	100,00	100,00

4

**FONE** Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde

PROJETO PADRÃO - FONE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA TRAJAJÁ DE ALTA, APOSTILA ESTATO

PROJETO DE BASTIÃO

SCF

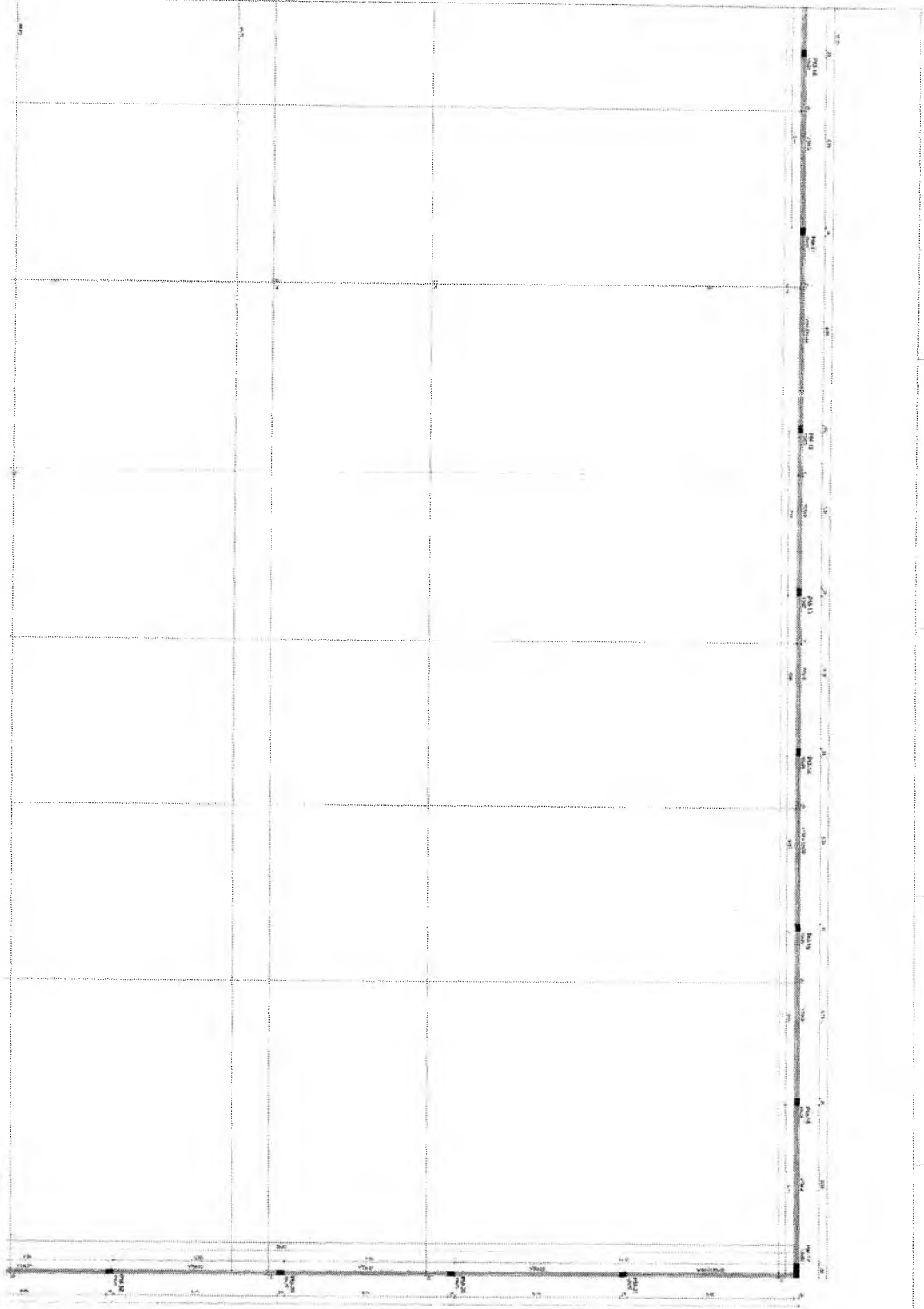
131647

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011.2021 - GP

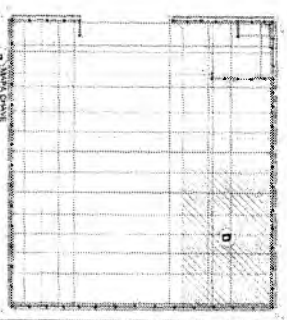
C

1) MARCADO PARA TIPOLOGIA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



Lucas Maximiliano Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREALICE 335867 - RNP 061767760-8  
 Portaria 0807/008/2021-GP



2) MARCADO PARA TIPOLOGIA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

ESCOLA DE SAÚDE DE ALTA ESCOLA TIPOLOGIA DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PROJETO PADRÃO - INJE

FONE: 0800-0000000

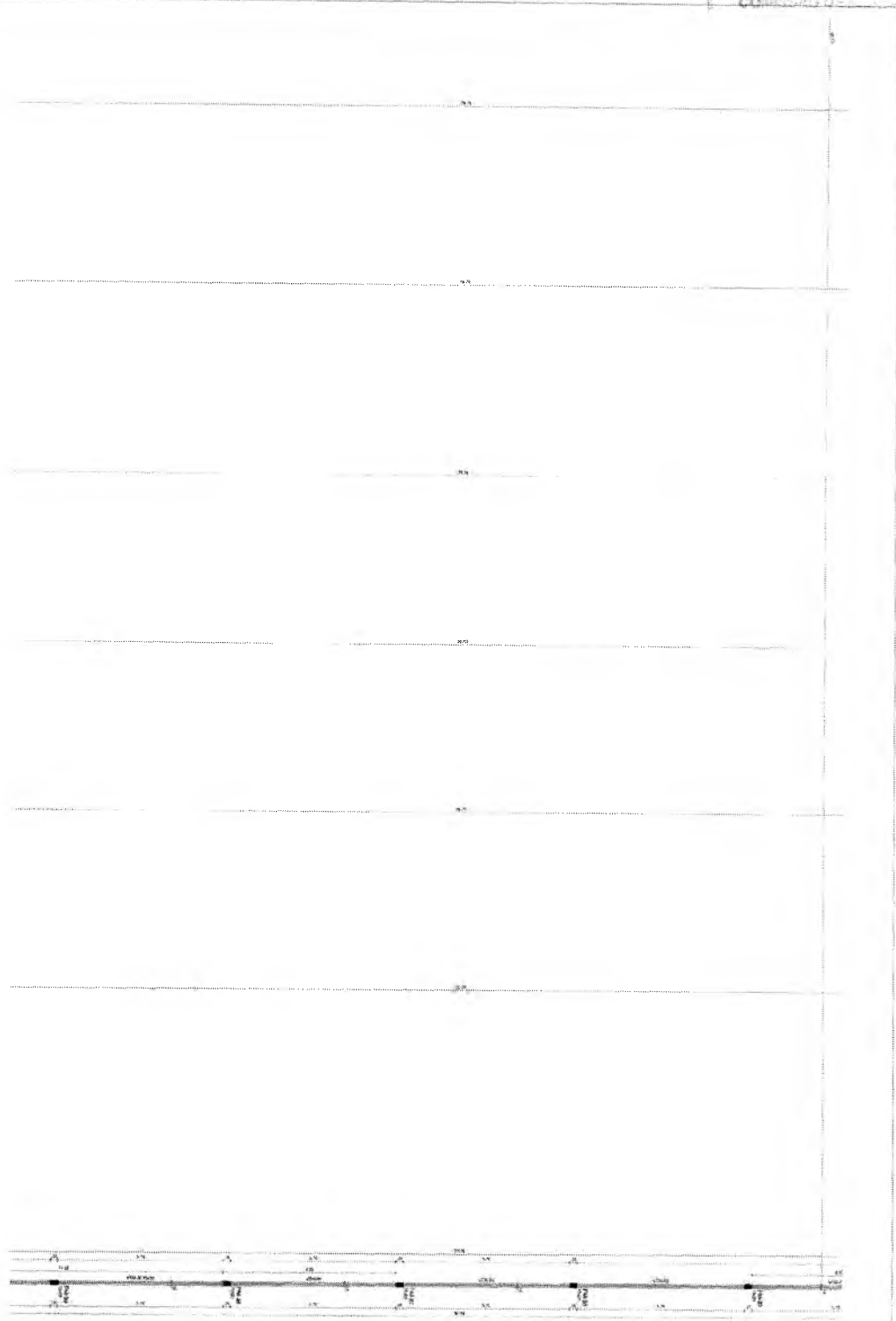
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SCF

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011/2021 - GP

C


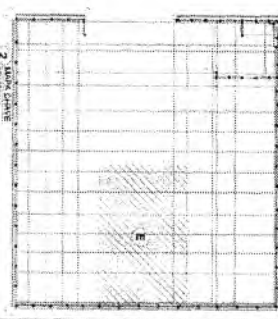
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



**1. PLANILHA DE ÁREA - PARTE E**

Lote	Área	Área Total			Área Útil		
		Requerida	Concedida	Excedente	Requerida	Concedida	Excedente
1	230	230	230	230	230	0	
2	330	330	330	330	330	0	
3	330	330	330	330	330	0	
4	230	230	230	230	230	0	
5	330	330	330	330	330	0	
6	330	330	330	330	330	0	
7	330	330	330	330	330	0	
8	330	330	330	330	330	0	
9	230	230	230	230	230	0	
10	230	230	230	230	230	0	
11	230	230	230	230	230	0	

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREAM/CE 333867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807009/2021-GP

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
Secretária de Educação  
Portaria N. 0107011.2021 - GP

Lote	Área	Valor	Área Total		Área Útil	
			Requerida	Concedida	Requerida	Concedida
1	230		230	230	230	
2	330		330	330	330	
3	330		330	330	330	
4	230		230	230	230	
5	330		330	330	330	
6	330		330	330	330	
7	330		330	330	330	
8	330		330	330	330	
9	230		230	230	230	
10	230		230	230	230	
11	230		230	230	230	

<b>FONE</b>	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>
<b>PROJETO FINANÇAS - INDE</b>	
<b>ESCALA 1:50</b>	<b>SCF</b>



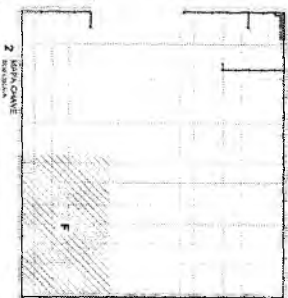
1. PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS - PARTE F

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335887 - RNP 061787780-3  
Portaria 0807008/2021-GP



Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria N.º 0107011.2021 - GP



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

RESOLUÇÃO Nº 12.345/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO PÚBLICO - FINE

UNIVERSIDADE MUNICIPAL

SCF

13/01/21

C



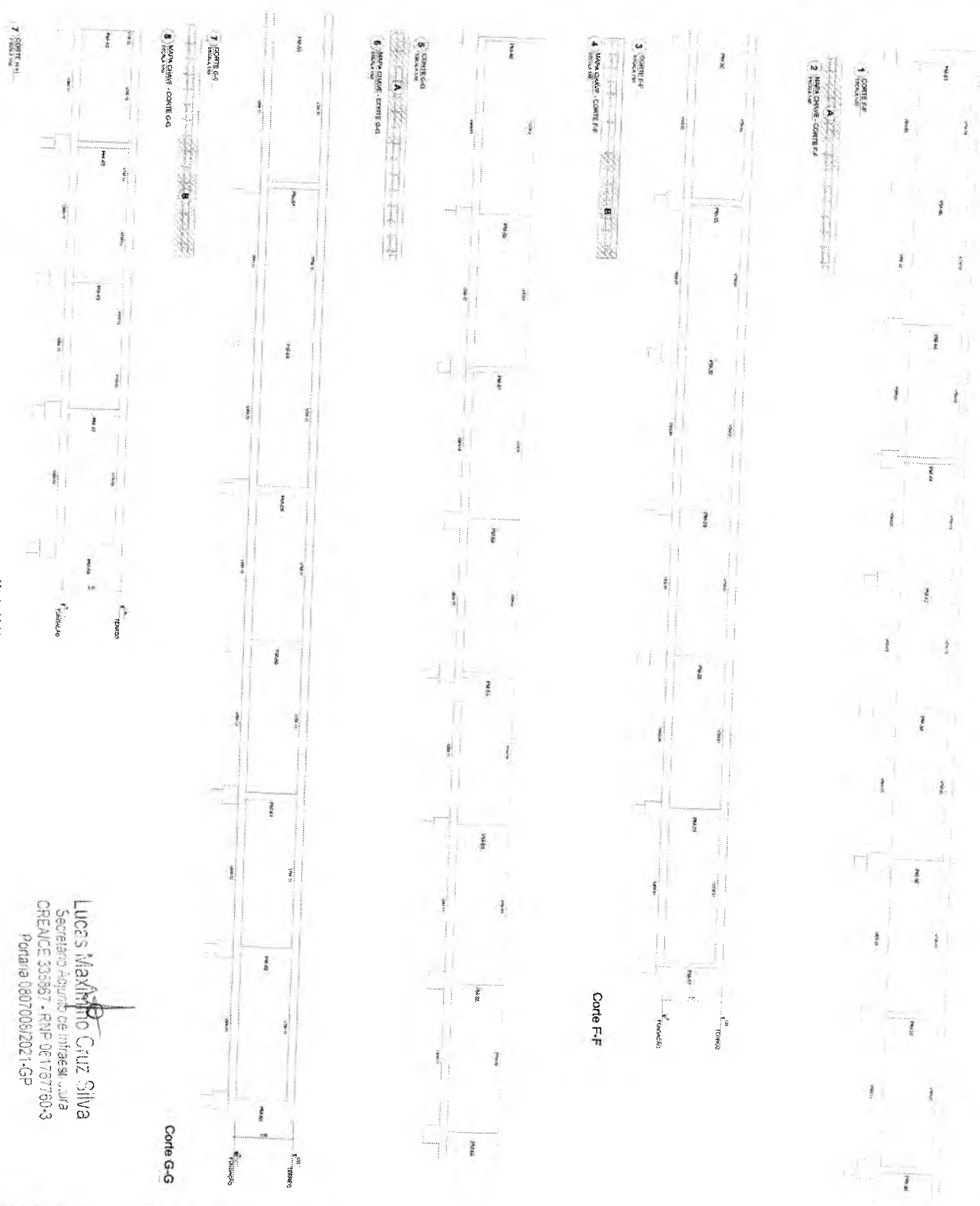
Lucas Maximiano Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0307009/2021-1-GP

Germana Helena Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

<b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		MANEJO DA ESCOLA
PROJETO PADRÃO - FNDE		
ESCOLA: <b>ESCOLA DA SERRA DE ARAÚCA - CRATO</b>		
PROJETO: <b>PROJETO DE RESTRUTURAÇÃO</b>		
VIA: <b>COMPLEXO ESCOLA</b>		
CÓDIGO: <b>SC00</b>		13947

*(Small, illegible text, likely a legal disclaimer or technical note.)*

*(Handwritten mark, possibly a signature or initials.)*



Corte F-F

Corte G-G

Corte H-H

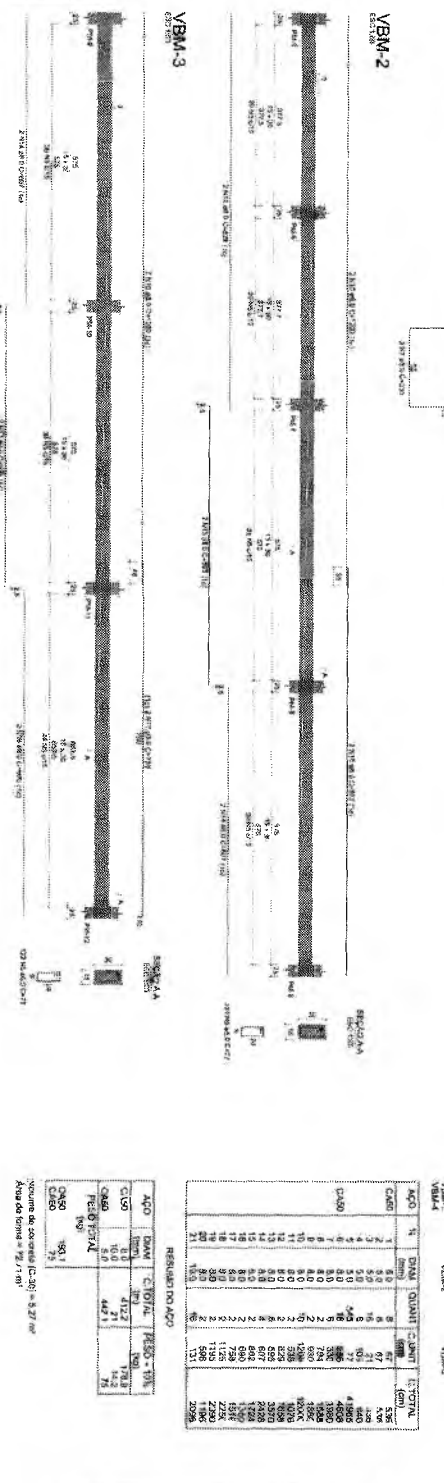
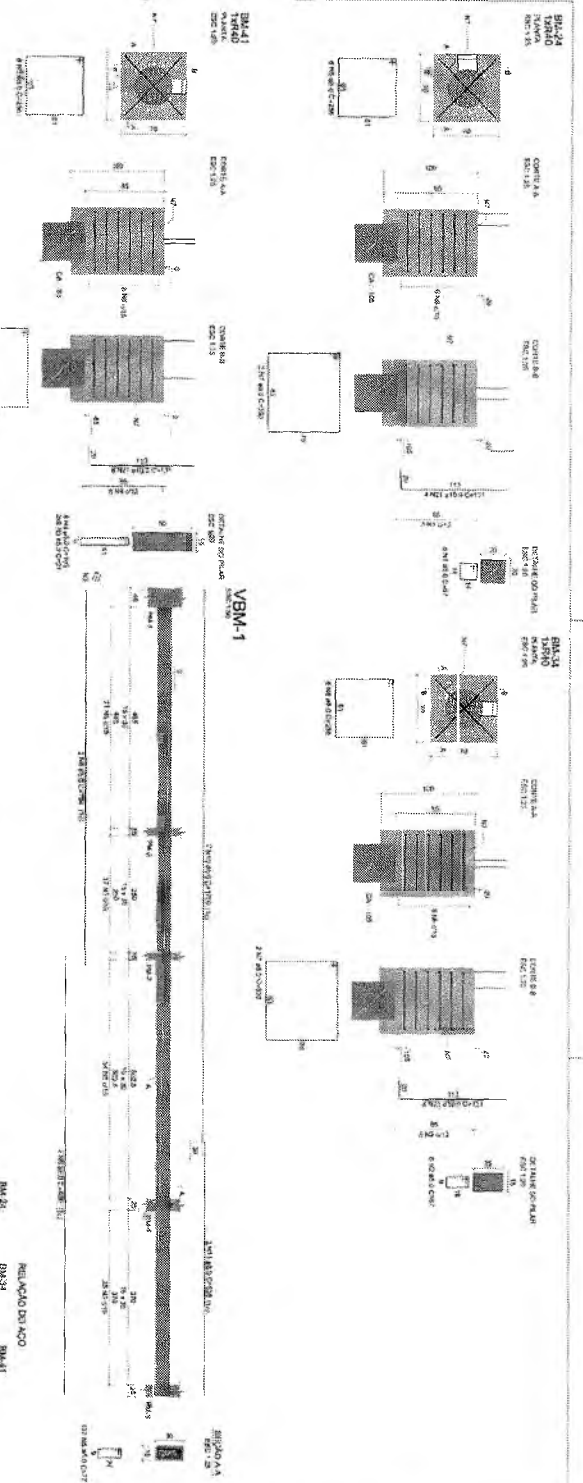
Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREMICE 335887 - RNP DE 757760-3  
 Portaria 0807/009/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

<b>FONE</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 0001/2021 - FONE		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
PROJETO INDIVIDUAL		
FUNDAMENTO LEGAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 LEI Nº 5.306/1967 LEI Nº 5.626/1971 LEI Nº 5.692/1971 LEI Nº 5.807/1973 LEI Nº 5.869/1973 LEI Nº 5.913/1973 LEI Nº 5.964/1973 LEI Nº 6.093/1974 LEI Nº 6.252/1976 LEI Nº 6.396/1977 LEI Nº 6.467/1977 LEI Nº 6.507/1977 LEI Nº 6.513/1977 LEI Nº 6.514/1977 LEI Nº 6.515/1977 LEI Nº 6.516/1977 LEI Nº 6.517/1977 LEI Nº 6.518/1977 LEI Nº 6.519/1977 LEI Nº 6.520/1977 LEI Nº 6.521/1977 LEI Nº 6.522/1977 LEI Nº 6.523/1977 LEI Nº 6.524/1977 LEI Nº 6.525/1977 LEI Nº 6.526/1977 LEI Nº 6.527/1977 LEI Nº 6.528/1977 LEI Nº 6.529/1977 LEI Nº 6.530/1977 LEI Nº 6.531/1977 LEI Nº 6.532/1977 LEI Nº 6.533/1977 LEI Nº 6.534/1977 LEI Nº 6.535/1977 LEI Nº 6.536/1977 LEI Nº 6.537/1977 LEI Nº 6.538/1977 LEI Nº 6.539/1977 LEI Nº 6.540/1977 LEI Nº 6.541/1977 LEI Nº 6.542/1977 LEI Nº 6.543/1977 LEI Nº 6.544/1977 LEI Nº 6.545/1977 LEI Nº 6.546/1977 LEI Nº 6.547/1977 LEI Nº 6.548/1977 LEI Nº 6.549/1977 LEI Nº 6.550/1977 LEI Nº 6.551/1977 LEI Nº 6.552/1977 LEI Nº 6.553/1977 LEI Nº 6.554/1977 LEI Nº 6.555/1977 LEI Nº 6.556/1977 LEI Nº 6.557/1977 LEI Nº 6.558/1977 LEI Nº 6.559/1977 LEI Nº 6.560/1977 LEI Nº 6.561/1977 LEI Nº 6.562/1977 LEI Nº 6.563/1977 LEI Nº 6.564/1977 LEI Nº 6.565/1977 LEI Nº 6.566/1977 LEI Nº 6.567/1977 LEI Nº 6.568/1977 LEI Nº 6.569/1977 LEI Nº 6.570/1977 LEI Nº 6.571/1977 LEI Nº 6.572/1977 LEI Nº 6.573/1977 LEI Nº 6.574/1977 LEI Nº 6.575/1977 LEI Nº 6.576/1977 LEI Nº 6.577/1977 LEI Nº 6.578/1977 LEI Nº 6.579/1977 LEI Nº 6.580/1977 LEI Nº 6.581/1977 LEI Nº 6.582/1977 LEI Nº 6.583/1977 LEI Nº 6.584/1977 LEI Nº 6.585/1977 LEI Nº 6.586/1977 LEI Nº 6.587/1977 LEI Nº 6.588/1977 LEI Nº 6.589/1977 LEI Nº 6.590/1977 LEI Nº 6.591/1977 LEI Nº 6.592/1977 LEI Nº 6.593/1977 LEI Nº 6.594/1977 LEI Nº 6.595/1977 LEI Nº 6.596/1977 LEI Nº 6.597/1977 LEI Nº 6.598/1977 LEI Nº 6.599/1977 LEI Nº 6.600/1977		
Nº 128/11		

C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021



RELACIONAMENTO DO AÇO

ACO	N.	DIM.	QUANT.	CALCUL.	ESTIMAD.	TOTAL
CS60	7	5,0	9	67	106	173
	8	5,0	9	67	106	173
	9	5,0	9	67	106	173
	10	5,0	9	67	106	173
	11	5,0	9	67	106	173
	12	5,0	9	67	106	173
	13	5,0	9	67	106	173
	14	5,0	9	67	106	173
	15	5,0	9	67	106	173
	16	5,0	9	67	106	173
	17	5,0	9	67	106	173
	18	5,0	9	67	106	173
	19	5,0	9	67	106	173
	20	5,0	9	67	106	173
	21	5,0	9	67	106	173
	22	5,0	9	67	106	173
	23	5,0	9	67	106	173
	24	5,0	9	67	106	173
	25	5,0	9	67	106	173
	26	5,0	9	67	106	173
	27	5,0	9	67	106	173
	28	5,0	9	67	106	173
	29	5,0	9	67	106	173
	30	5,0	9	67	106	173
	31	5,0	9	67	106	173
	32	5,0	9	67	106	173
	33	5,0	9	67	106	173
	34	5,0	9	67	106	173
	35	5,0	9	67	106	173
	36	5,0	9	67	106	173
	37	5,0	9	67	106	173
	38	5,0	9	67	106	173
	39	5,0	9	67	106	173
	40	5,0	9	67	106	173
	41	5,0	9	67	106	173
	42	5,0	9	67	106	173
	43	5,0	9	67	106	173
	44	5,0	9	67	106	173
	45	5,0	9	67	106	173
	46	5,0	9	67	106	173
	47	5,0	9	67	106	173
	48	5,0	9	67	106	173
	49	5,0	9	67	106	173
	50	5,0	9	67	106	173
	51	5,0	9	67	106	173
	52	5,0	9	67	106	173
	53	5,0	9	67	106	173
	54	5,0	9	67	106	173
	55	5,0	9	67	106	173
	56	5,0	9	67	106	173
	57	5,0	9	67	106	173
	58	5,0	9	67	106	173
	59	5,0	9	67	106	173
	60	5,0	9	67	106	173
	61	5,0	9	67	106	173
	62	5,0	9	67	106	173
	63	5,0	9	67	106	173
	64	5,0	9	67	106	173
	65	5,0	9	67	106	173
	66	5,0	9	67	106	173
	67	5,0	9	67	106	173
	68	5,0	9	67	106	173
	69	5,0	9	67	106	173
	70	5,0	9	67	106	173
	71	5,0	9	67	106	173
	72	5,0	9	67	106	173
	73	5,0	9	67	106	173
	74	5,0	9	67	106	173
	75	5,0	9	67	106	173
	76	5,0	9	67	106	173
	77	5,0	9	67	106	173
	78	5,0	9	67	106	173
	79	5,0	9	67	106	173
	80	5,0	9	67	106	173
	81	5,0	9	67	106	173
	82	5,0	9	67	106	173
	83	5,0	9	67	106	173
	84	5,0	9	67	106	173
	85	5,0	9	67	106	173
	86	5,0	9	67	106	173
	87	5,0	9	67	106	173
	88	5,0	9	67	106	173
	89	5,0	9	67	106	173
	90	5,0	9	67	106	173
	91	5,0	9	67	106	173
	92	5,0	9	67	106	173
	93	5,0	9	67	106	173
	94	5,0	9	67	106	173
	95	5,0	9	67	106	173
	96	5,0	9	67	106	173
	97	5,0	9	67	106	173
	98	5,0	9	67	106	173
	99	5,0	9	67	106	173
	100	5,0	9	67	106	173

RESUMO DO AÇO

ACO	DIM.	ESTIMAD.	FECH. - 0%
CS60	5,0	106	173
CS80	5,0	106	173
CS100	5,0	106	173
CS125	5,0	106	173
CS150	5,0	106	173
CS175	5,0	106	173
CS200	5,0	106	173
CS225	5,0	106	173
CS250	5,0	106	173
CS275	5,0	106	173
CS300	5,0	106	173
CS325	5,0	106	173
CS350	5,0	106	173
CS375	5,0	106	173
CS400	5,0	106	173
CS425	5,0	106	173
CS450	5,0	106	173
CS475	5,0	106	173
CS500	5,0	106	173
CS525	5,0	106	173
CS550	5,0	106	173
CS575	5,0	106	173
CS600	5,0	106	173
CS625	5,0	106	173
CS650	5,0	106	173
CS675	5,0	106	173
CS700	5,0	106	173
CS725	5,0	106	173
CS750	5,0	106	173
CS775	5,0	106	173
CS800	5,0	106	173
CS825	5,0	106	173
CS850	5,0	106	173
CS875	5,0	106	173
CS900	5,0	106	173
CS925	5,0	106	173
CS950	5,0	106	173
CS975	5,0	106	173
CS1000	5,0	106	173

Lucas Maximiliano Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREANCE 333867 - RNP 061107780-3  
PCL1218 05070092021-45P

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERMO  
PROJETO DE ESTRUTURA

ANEXO DE MANUTENÇÃO

SFN

13/11/21

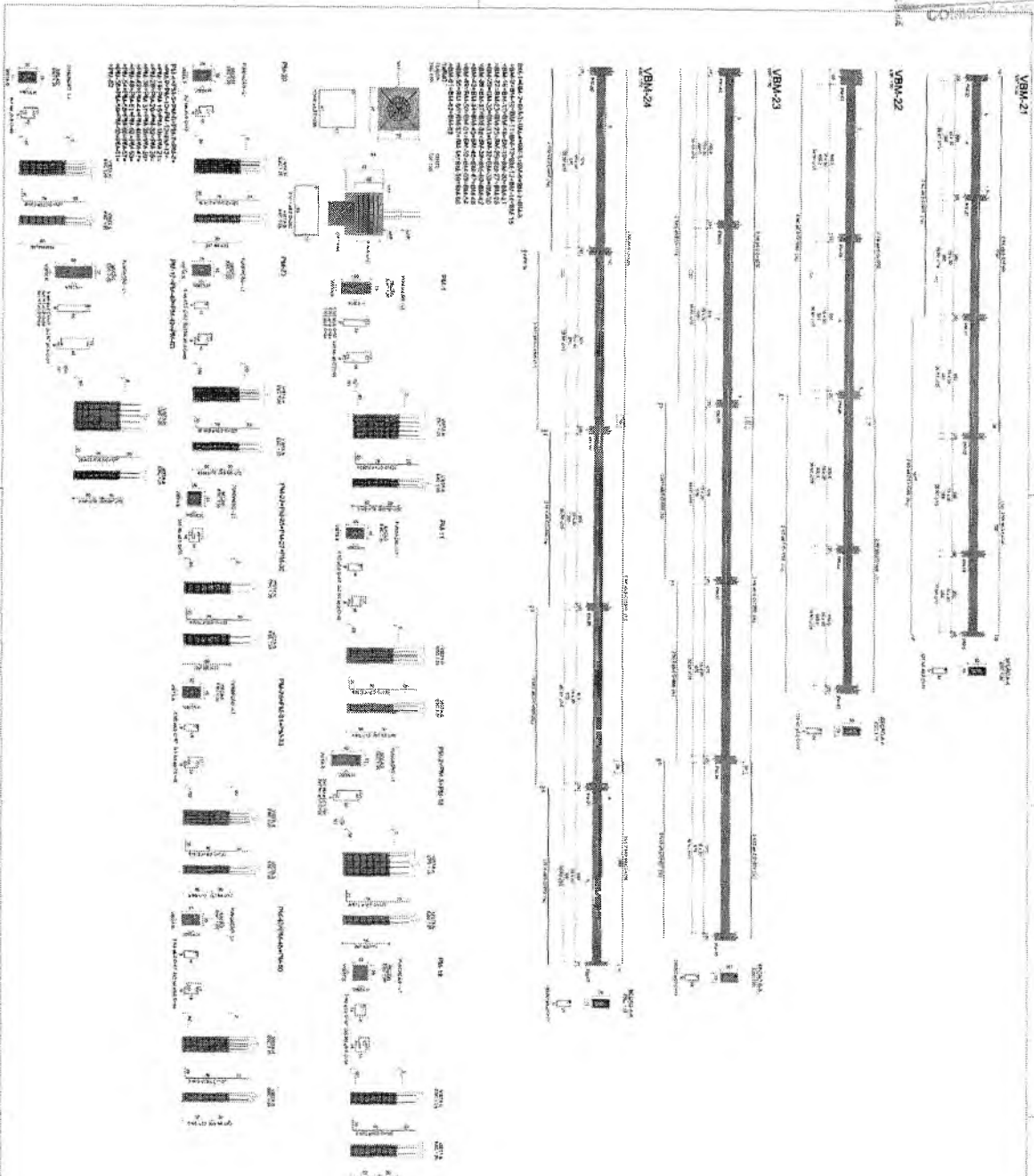
FIDE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Ceará  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FIDE

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011.2021 - GP







**PLANO DE MATERIAIS**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100	M²	100,00	10.000,00
50	M³	50,00	2.500,00
20	UN	20,00	400,00
10	UN	10,00	100,00
5	UN	5,00	25,00
2	UN	2,00	4,00
1	UN	1,00	1,00
0,5	UN	0,50	0,50
0,2	UN	0,20	0,40
0,1	UN	0,10	0,10
0,05	UN	0,05	0,05
0,02	UN	0,02	0,04
0,01	UN	0,01	0,01
0,005	UN	0,005	0,005
0,002	UN	0,002	0,004
0,001	UN	0,001	0,001
0,0005	UN	0,0005	0,0005
0,0002	UN	0,0002	0,0004
0,0001	UN	0,0001	0,0001
0,00005	UN	0,00005	0,00005
0,00002	UN	0,00002	0,00004
0,00001	UN	0,00001	0,00001

**RELEVAMENTO DE**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100	M²	100,00	10.000,00
50	M³	50,00	2.500,00
20	UN	20,00	400,00
10	UN	10,00	100,00
5	UN	5,00	25,00
2	UN	2,00	4,00
1	UN	1,00	1,00
0,5	UN	0,50	0,50
0,2	UN	0,20	0,40
0,1	UN	0,10	0,10
0,05	UN	0,05	0,05
0,02	UN	0,02	0,04
0,01	UN	0,01	0,01
0,005	UN	0,005	0,005
0,002	UN	0,002	0,004
0,001	UN	0,001	0,001
0,0005	UN	0,0005	0,0005
0,0002	UN	0,0002	0,0004
0,0001	UN	0,0001	0,0001
0,00005	UN	0,00005	0,00005
0,00002	UN	0,00002	0,00004
0,00001	UN	0,00001	0,00001

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
 Secretária de Educação  
 Portana N° 0107011.2021 - GP

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 SAUCE 330867 - RNP 061767760-3  
 Portana 08070052021-GP

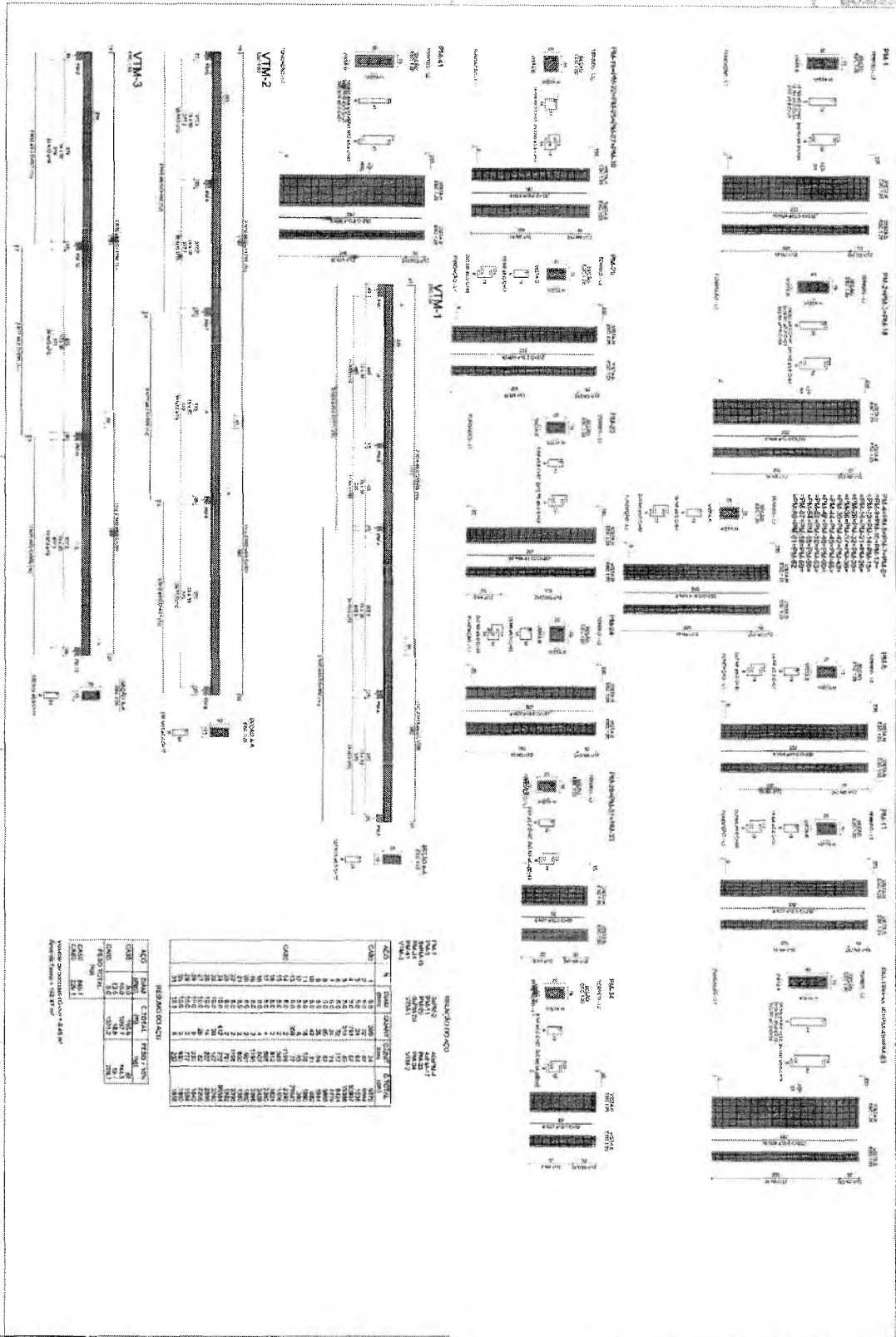
**FIDE**  
 FUNDACAO DE INICIATIVA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
 PROJETO PADRÃO FIDE

**MASTRO DA EDUCAÇÃO**

**ESCALA DE QUALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR**  
 INDICADOR DE EFICIENCIA

**SFN**  
 138147

C



RESUMO DO QTO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	M²	100,00	100,00
2	M²	200,00	400,00
3	M²	300,00	900,00
4	M²	400,00	1.600,00
5	M²	500,00	2.500,00
6	M²	600,00	3.600,00
7	M²	700,00	4.900,00
8	M²	800,00	6.400,00
9	M²	900,00	8.100,00
10	M²	1.000,00	10.000,00
11	M²	1.100,00	12.100,00
12	M²	1.200,00	14.400,00
13	M²	1.300,00	16.900,00
14	M²	1.400,00	19.600,00
15	M²	1.500,00	22.500,00
16	M²	1.600,00	25.600,00
17	M²	1.700,00	28.900,00
18	M²	1.800,00	32.400,00
19	M²	1.900,00	36.100,00
20	M²	2.000,00	40.000,00
21	M²	2.100,00	44.100,00
22	M²	2.200,00	48.400,00
23	M²	2.300,00	52.900,00
24	M²	2.400,00	57.600,00
25	M²	2.500,00	62.500,00
26	M²	2.600,00	67.600,00
27	M²	2.700,00	72.900,00
28	M²	2.800,00	78.400,00
29	M²	2.900,00	84.100,00
30	M²	3.000,00	90.000,00
31	M²	3.100,00	96.100,00
32	M²	3.200,00	102.400,00
33	M²	3.300,00	108.900,00
34	M²	3.400,00	115.600,00
35	M²	3.500,00	122.500,00
36	M²	3.600,00	129.600,00
37	M²	3.700,00	136.900,00
38	M²	3.800,00	144.400,00
39	M²	3.900,00	152.100,00
40	M²	4.000,00	160.000,00
41	M²	4.100,00	168.100,00
42	M²	4.200,00	176.400,00
43	M²	4.300,00	184.900,00
44	M²	4.400,00	193.600,00
45	M²	4.500,00	202.500,00
46	M²	4.600,00	211.600,00
47	M²	4.700,00	220.900,00
48	M²	4.800,00	230.400,00
49	M²	4.900,00	240.100,00
50	M²	5.000,00	250.000,00

ESCOLA 13 SAUS DE ALUA - TIPOLOGIA TERCEIRO

PROJETO DE ESTRUTURA

MAQUETE 1/50

SCA

14/07/11

FIDE

PROJETO PADRÃO - FIDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

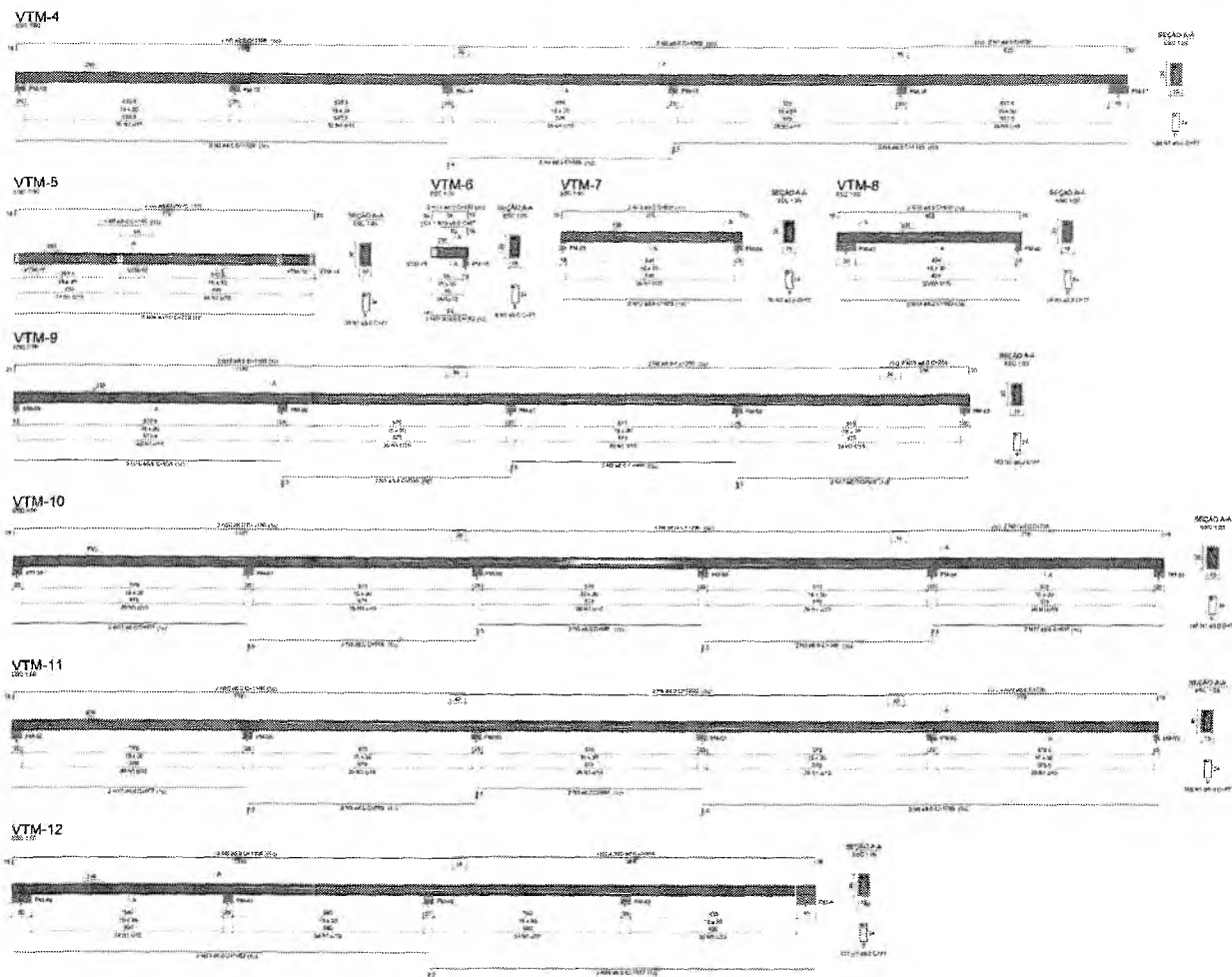
14/07/11

Germana Mana Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREVICE 335857 - RNP 06157760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

C

U



RELACAO DO ACO

ITEM	QTD	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VTM-4	1	m²	1500	1500
VTM-5	1	m²	1500	1500
VTM-6	1	m²	1500	1500
VTM-7	1	m²	1500	1500
VTM-8	1	m²	1500	1500
VTM-9	1	m²	1500	1500
VTM-10	1	m²	1500	1500
VTM-11	1	m²	1500	1500
VTM-12	1	m²	1500	1500

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

2. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

3. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

4. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

5. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

6. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

7. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

8. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

9. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

10. OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE CRAIÃO DE, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, CRAIÃO DE, ESTADO DE PERNAMBUCO.

RELAÇÃO DE MATERIAIS

1. CIMENTO PORTLAND 40 MPa - 1000 sacos

2. AREIA DE RIOS - 1000 m³

3. BLOCO CERÂMICO 15x15x10 - 1000 unidades

4. TUBO DE CIMENTO 10x10 - 100 unidades

5. TUBO DE CIMENTO 15x15 - 100 unidades

6. TUBO DE CIMENTO 20x20 - 100 unidades

7. TUBO DE CIMENTO 25x25 - 100 unidades

8. TUBO DE CIMENTO 30x30 - 100 unidades

9. TUBO DE CIMENTO 35x35 - 100 unidades

10. TUBO DE CIMENTO 40x40 - 100 unidades

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERRENO

PROJETO DE ESTRUTURA

ABRIGADO DO TERRENO

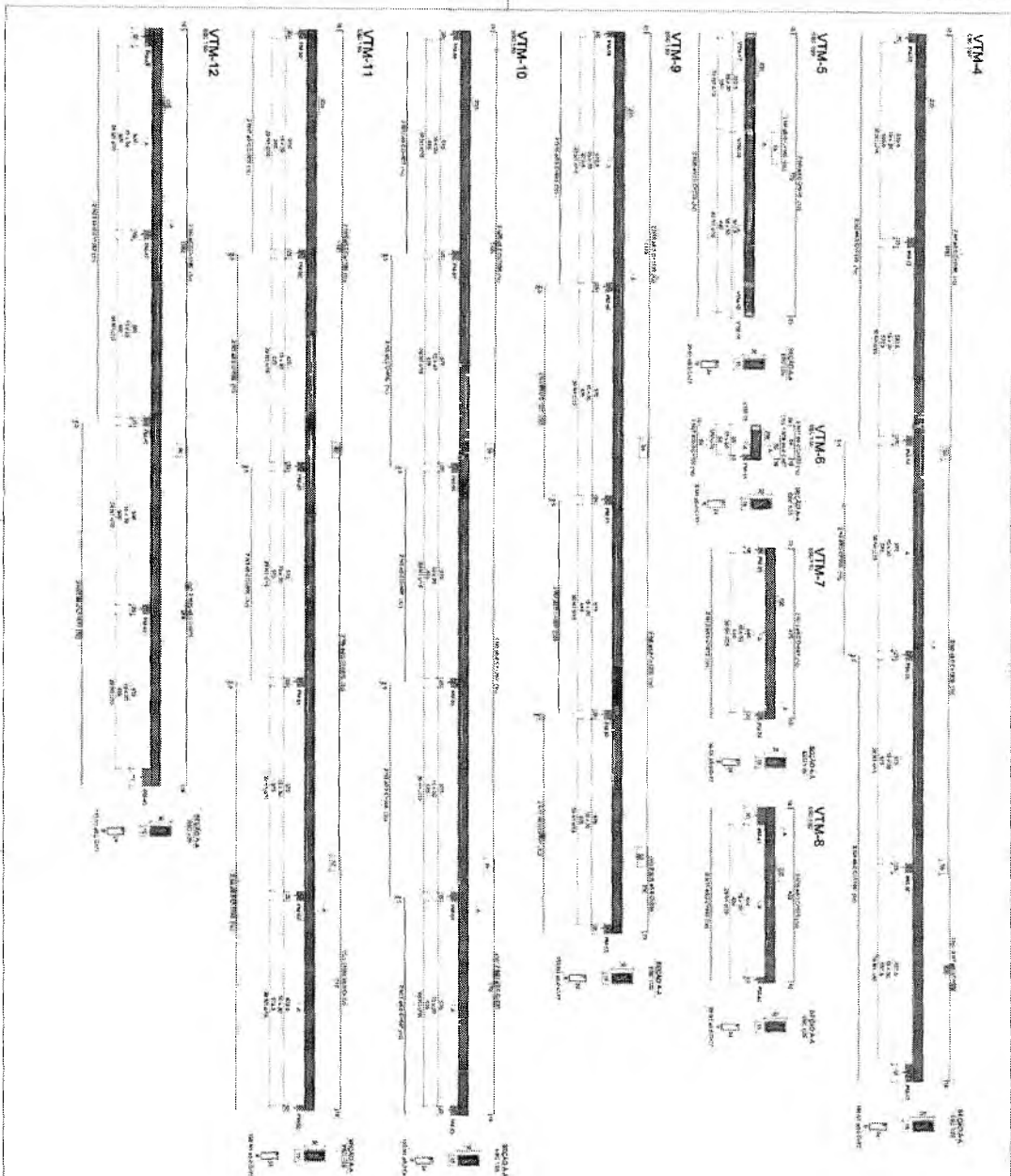
MUNICÍPIO: CRAIÃO DE

SCA

14#147

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011/2021 - GP

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/PE 336867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807038/2021-GP



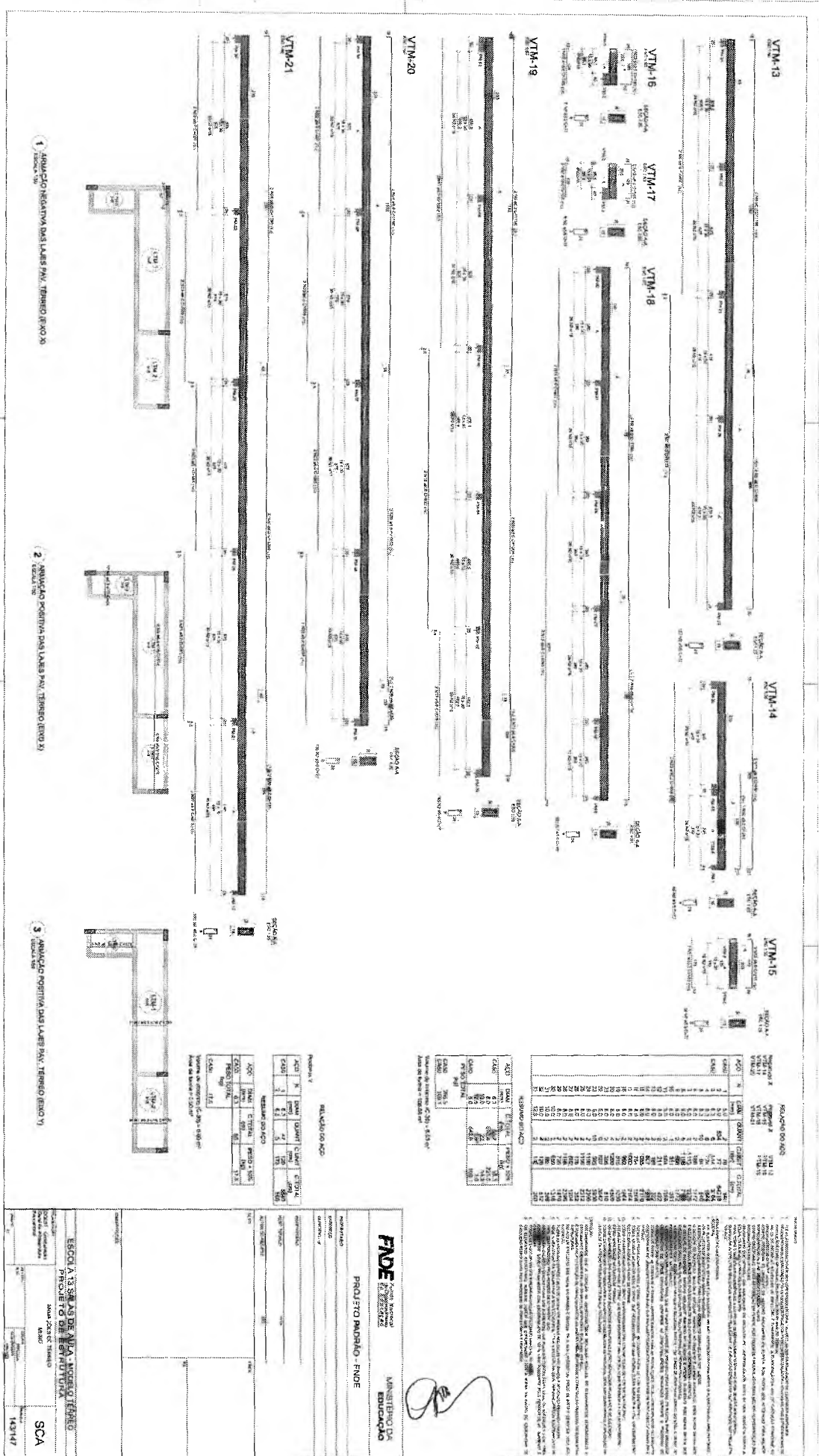
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,04
12	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA	R\$ 416,67	R\$ 5.000,04
TOTAL			R\$ 55.000,08

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
 O Sr. GERENTE DE LICITAÇÃO, após análise dos documentos apresentados pelo Sr. LICITANTE, declara que o mesmo é habilitado para participar da licitação nº 001/2021, conforme consta no edital nº 001/2021, e que o mesmo não possui nenhuma pendência com o Município de Crato, conforme consta no edital nº 001/2021, e que o mesmo não possui nenhuma pendência com o Município de Crato, conforme consta no edital nº 001/2021, e que o mesmo não possui nenhuma pendência com o Município de Crato, conforme consta no edital nº 001/2021.

*[Handwritten Signature]*

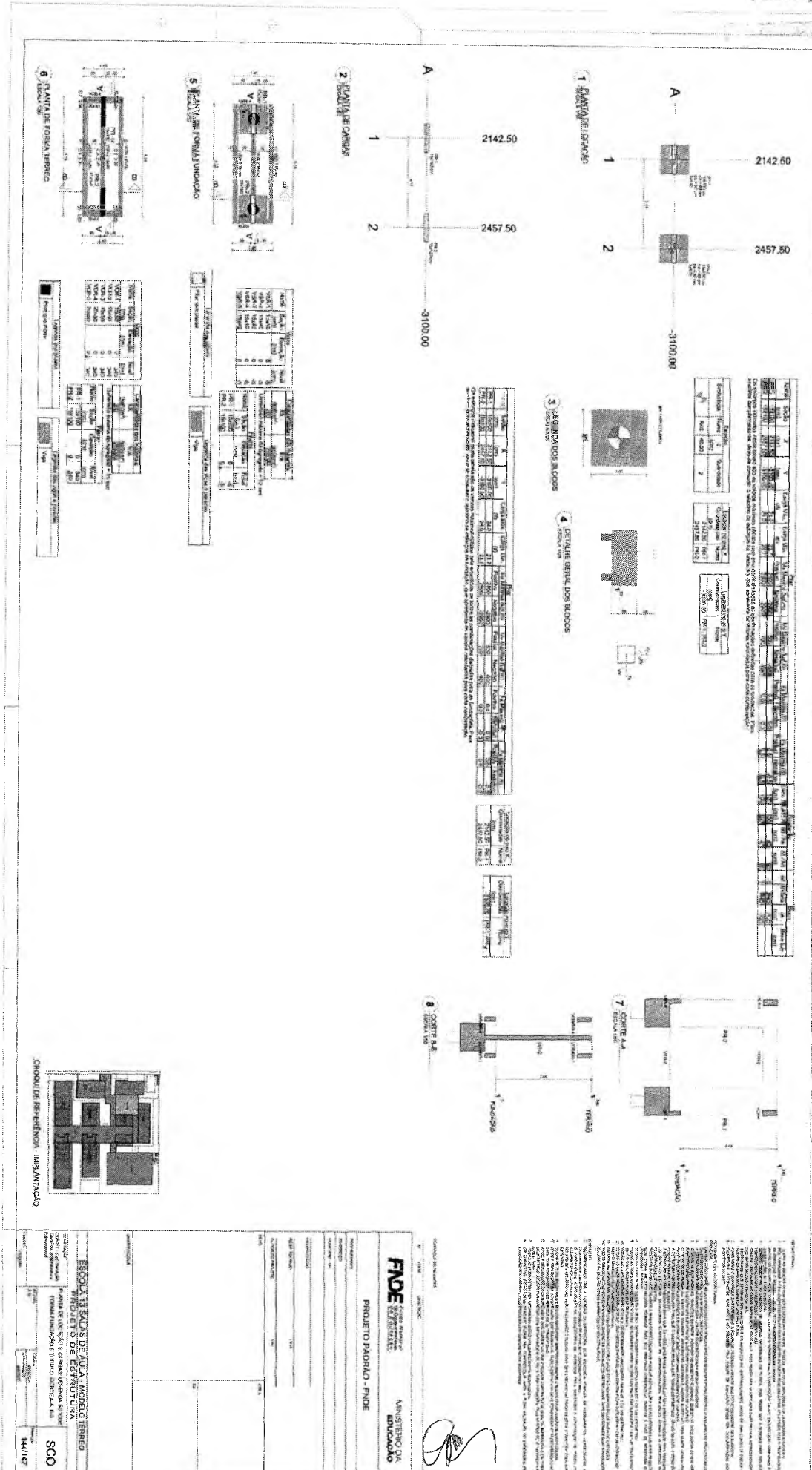
<b>PMDE</b> - Prefeitura Municipal de Educação <b>PROJETO PADRÃO - FINE</b>		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
Nº 001/2021 LICITAÇÃO Nº 001/2021		Nº 001/2021 LICITAÇÃO Nº 001/2021	
ESCOLA 13 SALAS DE ALUNOS - ANEXO 13BIBLIOTECA PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA		SCA H0147	

**LUCEA MEXILINO CUNHA SILVA**  
 Secretária Adjunta de Infraestrutura  
 CREANCE 333967 - RNP 051767780-3  
 Portaria 0807009/2021-GP

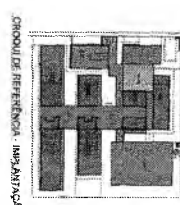


Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CRENCE 358867 - RNP 06.7707780-3  
Pg. 011 08/07/2021 - GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011.2021 - GP



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...



ESCOLA BOMAS DE JUIA - PROJETO PRELIMINAR

PROJETO PADRÃO - FINE

ANEXO DA ESCOLA

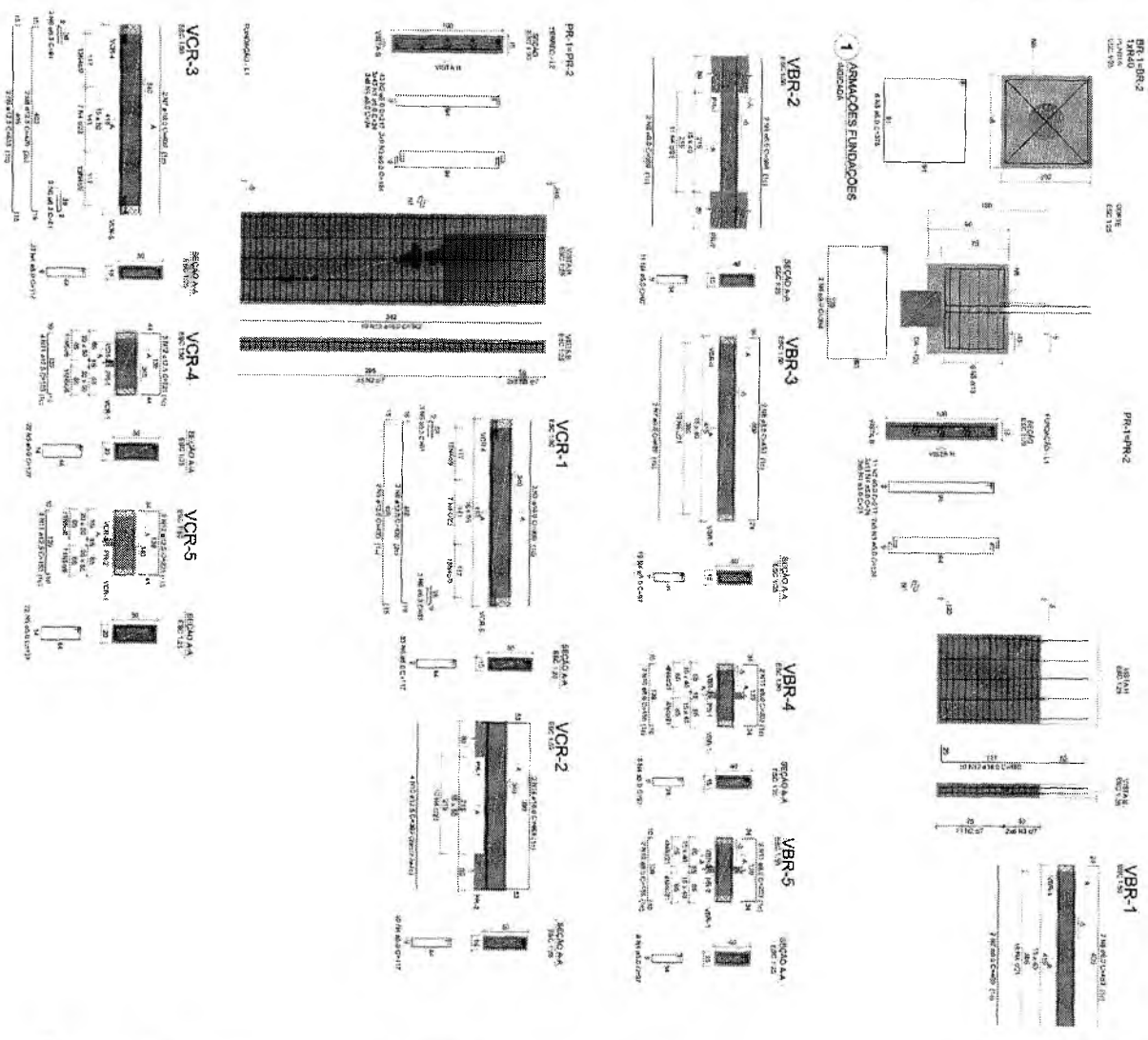
SCO

M4118

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREANCE 338867 - RNP 067757750-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N.º 0107011.2021 - GP

C



RESUMO DO AÇO

ACO	BRN	C. TOTAL	REQ. 10%
CABO	40	124,4	54
CABO	10	160	36
PERF. TOTAL			90

RESUMO DO AÇO

ACO	BRN	C. TOTAL	REQ. 10%
CABO	40	124,4	54
CABO	10	160	36
PERF. TOTAL			90

RESUMO DO AÇO

ACO	BRN	C. TOTAL	REQ. 10%
CABO	40	124,4	54
CABO	10	160	36
PERF. TOTAL			90

RESUMO DO AÇO

ACO	BRN	C. TOTAL	REQ. 10%
CABO	40	124,4	54
CABO	10	160	36
PERF. TOTAL			90

RESUMO DO AÇO

ACO	BRN	C. TOTAL	REQ. 10%
CABO	40	124,4	54
CABO	10	160	36
PERF. TOTAL			90

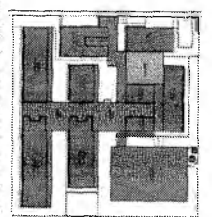


DIAGRAMA DE REFERÊNCIA - EMPREENDIMENTO

NOTAS GERAIS:

1. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
2. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
3. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
4. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
5. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
6. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
7. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
8. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
9. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...
10. OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA DE OBRAS DE REFORMA...

**FIDE** Fundação de Investimentos em Educação

PROJETO PADRÃO - FIDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERRENO**

PROJETO DE ESTRUTURA

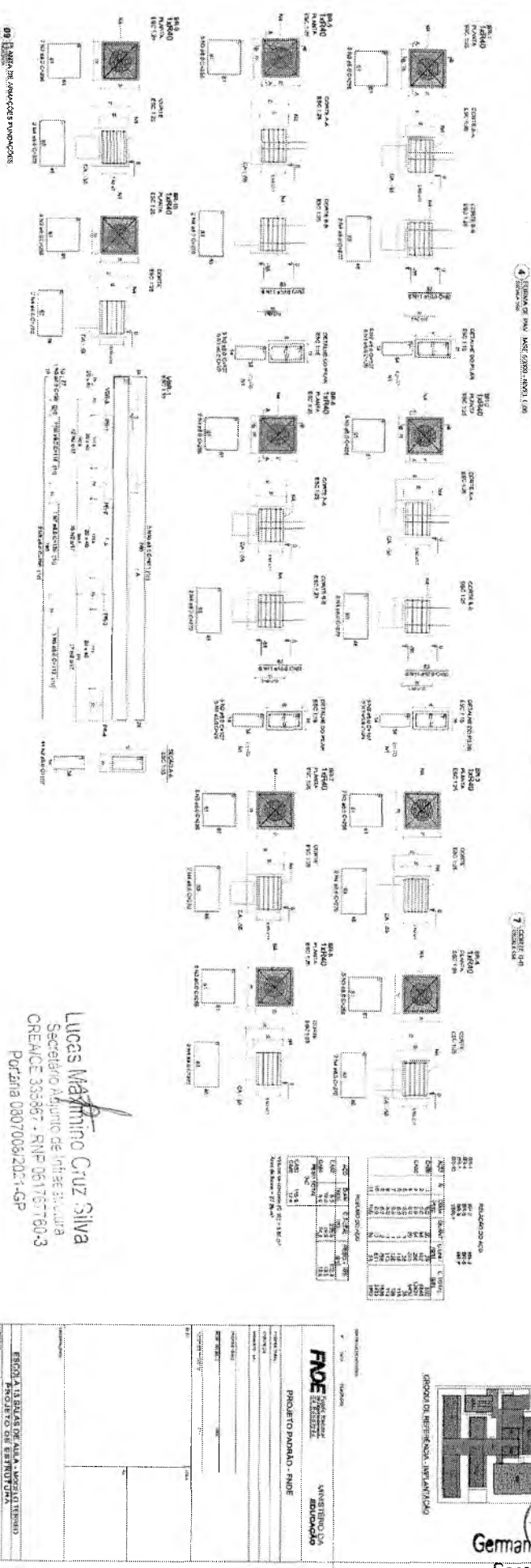
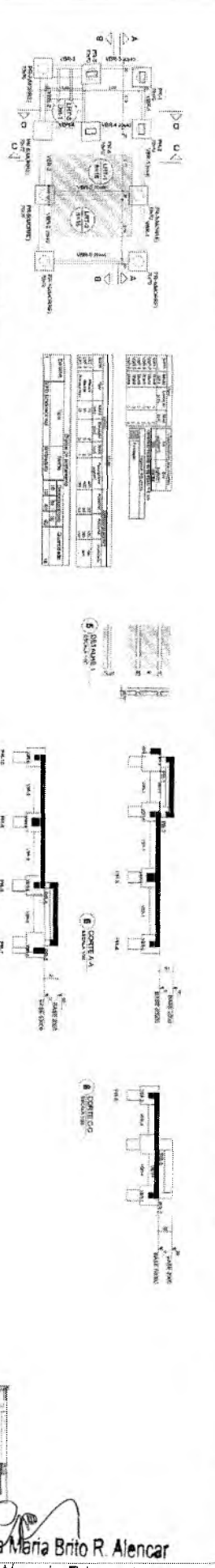
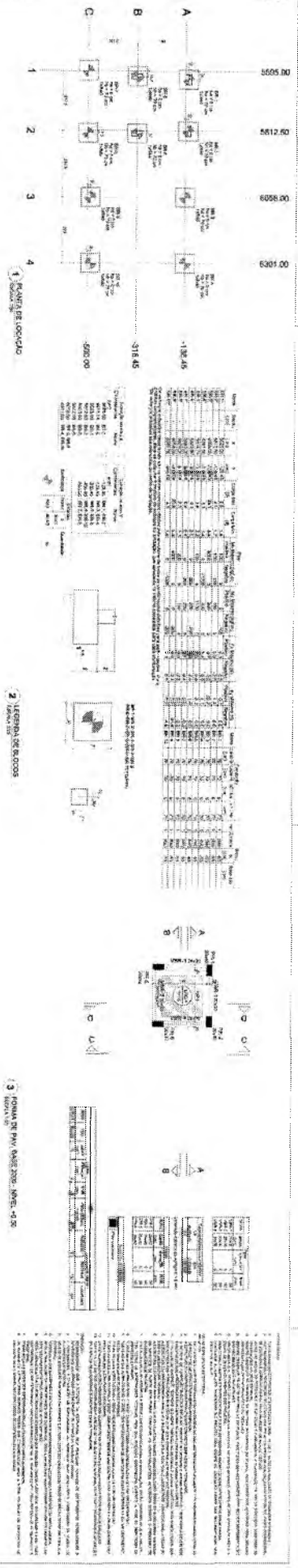
PLANILHA DE REFERÊNCIA

SCA

145/147

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infra-estrutura  
CREMACE 33.0867 - RNP 06.11/1760-3  
Portaria 0007/2020-1-SP





Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infra-estrutura  
 CREA/CE 335067 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807006/2021-GP

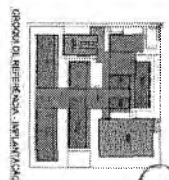
ESCOLA BAIXINHA, URBÃO TERESINHA  
 PROJETO DE EXECUÇÃO

FONE FUNDAMENTAL

PROJETO PADRÃO - FONE

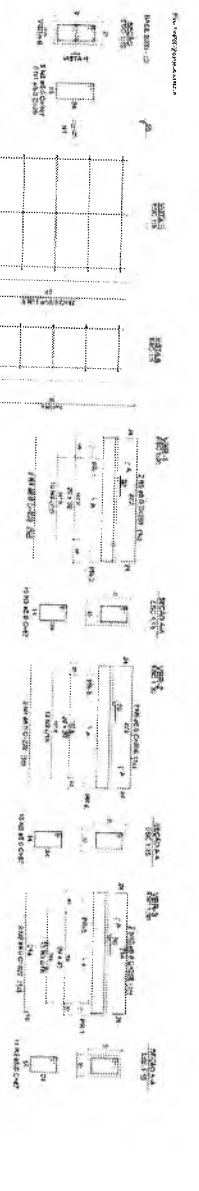
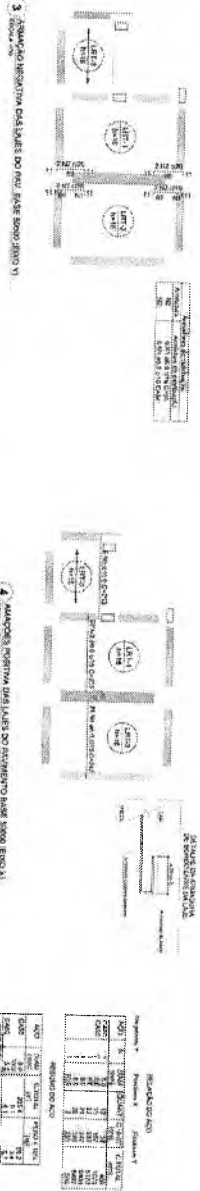
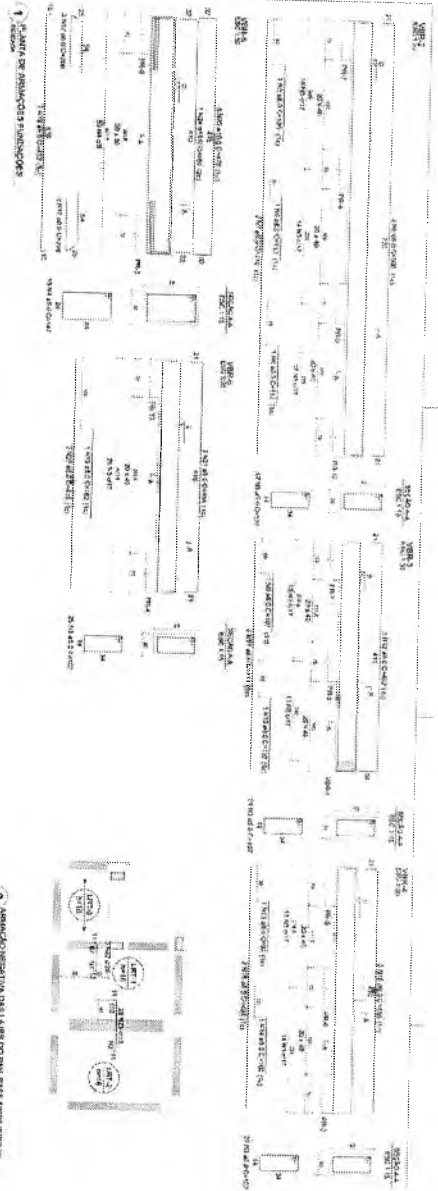
ANEXO 1

SCO



Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

Handwritten signature or mark.



Resumo de Quantidade (Summary of Quantity)

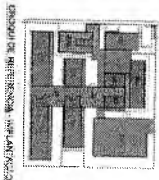
Item	Quantidade	Valor
Água Quente	...	...
Instalação Elétrica	...	...
Instalação Hidráulica	...	...
Instalação de Gás	...	...

Relatório de Análise de Custos (Cost Analysis Report)

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...

Relatório de Análise de Custos (Cost Analysis Report)

Descrição	Valor
...	...
...	...
...	...



Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011.2021 - GP

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREMACE 335867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0007004/2021-GP

Formularios de aprovação e identificação do projeto.

<b>FADE</b>		MANEIRO DA EDUCAÇÃO
PROJETO PÚBLICO - FINE		EDUCACAO
ESCOLA INFANTIL DE ALMA A ANJOLA FERREIRA		
MUNICIPALIDADE: ITAPETINGA		
NOME DO PROJETO: ...		SOO
NOME DO RESPONSÁVEL: ...		147151

**DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO A**

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
 CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140

11 NT Ø 10 C=425

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
 ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
 VOLUME DA ESTACA: 0.57m<sup>3</sup>  
 DIÂMETRO DA ESTACA: 640cm  
 PROFUNDIDADE DA ESTACA: 4.5m

ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCALADAS (NENHUMA)						
Case	1	5.0	21	140	cm	1470

RESUMO AÇO CA. 30.60						
ACO	BIT	COMPR	PERC	UNID	TOTAL	
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
Case	1	5.0	21	140	cm	1470
Peso Total: 1.960 kg						

**DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO B**

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
 CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140

8 NT Ø 10 C=425

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
 ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
 VOLUME DA ESTACA: 1.01m<sup>3</sup>  
 DIÂMETRO DA ESTACA: 640cm  
 PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCALADAS (NENHUMA)						
Case	1	5.0	21	140	cm	1470

RESUMO AÇO CA. 30.60						
ACO	BIT	COMPR	PERC	UNID	TOTAL	
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
Case	1	5.0	21	140	cm	1470
Peso Total: 1.960 kg						

**DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO C**

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
 CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140

8 NT Ø 10 C=425

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
 ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
 VOLUME DA ESTACA: 1.01m<sup>3</sup>  
 DIÂMETRO DA ESTACA: 640cm  
 PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCALADAS (NENHUMA)						
Case	1	5.0	21	140	cm	1470

RESUMO AÇO CA. 30.60						
ACO	BIT	COMPR	PERC	UNID	TOTAL	
31	N2	Ø 6.3	14	140	cm	1960
Case	1	5.0	21	140	cm	1470
Peso Total: 1.960 kg						

*Matheus Gomes Maia Pereira*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE: 353366  
 RNP: 0619942690

*Lucas Maximino Cruz Silva*  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 333867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807003/2021-GP

MATERIAIS TÉCNICOS		
OBJETO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 SALAS PROJETO PADRÃO FNDE		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, MARUÍ, CRATO - CE		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	EMPREENHADOR: FENCOO MATHEUS GOMES MAIA PEREIRA, CREA-CE: 353366	PROJETO: PROJETO DE FUNDAÇÃO PROF. JANA
DATA: MARÇO 2023	ÁREA: ÁREA NOTORNHADA, 5.00m <sup>2</sup>	ETAPA: PRIMEIROS EXECUTIVO
CONTENIDO: DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO A DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO B DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO C	ESCALA: RELEVADA RELEVADA RELEVADA	FOLHA: <b>01/04</b>

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011-2021 - GP

DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO D

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 5.3 C/14 C=140

FCR DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.01m³  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø5.3cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACQ	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNIT	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS (Metros)						
QTD	1	M	2	140	280	280

RESUMO AÇO CA 50-60					
ACQ	BIT	COMPR	PESO		
QTD	1	140	280	280	280
Peso Total				QTD	280 kg

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO F

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 5.3 C/14 C=140

FCR DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.01m³  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø5.3cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

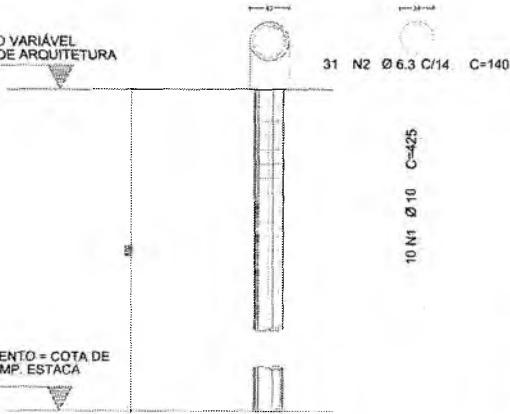
ACQ	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNIT	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS (Metros)						
QTD	1	M	2	140	280	280

RESUMO AÇO CA 50-60					
ACQ	BIT	COMPR	PESO		
QTD	1	140	280	280	280
Peso Total				QTD	280 kg

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

# DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO E

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA



COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FOX DA ESTACA: 30MPA  
VOLUME DA ESTACA: 1,01m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø400mm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8,0m

ACQ	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				LINEAR	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS					
CARG	3	17	31	360	11160

SEGURAO ACQ CA 50-60			
ACQ	UNID	VAL	PESQ
CARG	3,7	47,85	176
	10	42,85	230
Peso Total	CARG		406,85

Gelmara Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011/2021 - GP

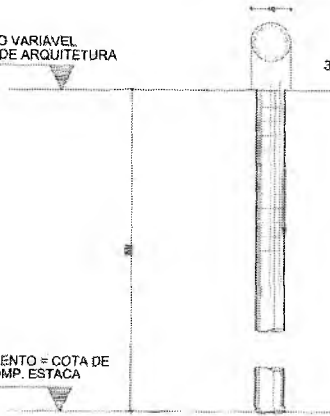
**Mateus Gomes Maia Pereira**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/CE: 353366  
 RNP: 0619942690

**Lucas Maximiano Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0007006/2021-GP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
OBJETO: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 SALAS PROJETO PADRÃO FNDE		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> CENTRO TÁCNICO DE PROJETOS		
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, MURTI, CRATO - CE		
CONTRATAÇÃO: EMPRESA: MURTI ENGENHARIA	PROPOSTA Nº: FICADO Nº: 01/2020	PROJETO: PROJETO DE FUNDAÇÃO
DATA: MARÇO 2020	ÁREA: ÁREA DE PROJETOS	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO
EDUCANDO: DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO E DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO E DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO F	ESCALA: PROJETAÇÃO PROJETAÇÃO PROJETAÇÃO	FOUR: <b>02/04</b>

### DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO G

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA



31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140

FKK DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.01  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø40cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 6.0m

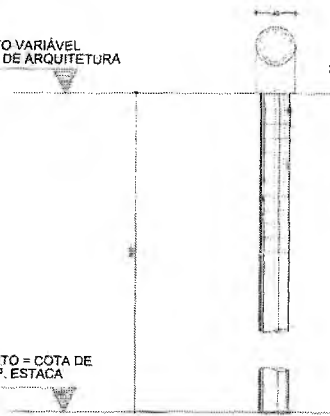
ACQ	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCALADAS Ø40cm	2	12.5	14	425	140	2981

RESUMO AÇO DA S-60			
ACQ	BIT	COMPR	PESO
2	12.5	425	2.24
Peso Total			4.48

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

### DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO I

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA



31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140

FKK DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.01m³  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø40cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 6.0m

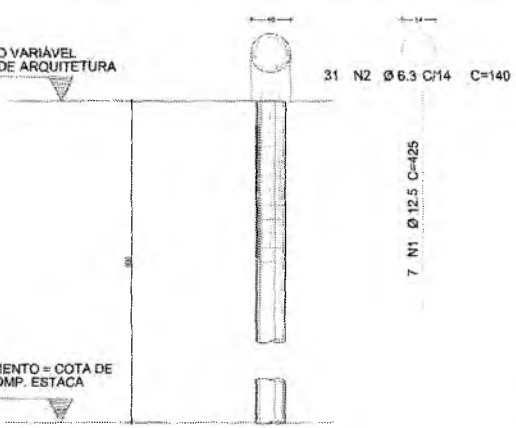
ACQ	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCALADAS Ø40cm	2	12.5	14	425	140	2981

RESUMO AÇO DA S-60			
ACQ	BIT	COMPR	PESO
2	12.5	425	2.24
Peso Total			4.48

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

# DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO H

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA



COTA DE ASSENTAMENTO - COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.01m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: 124mm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 5.0m

ADD	PCS	BT	QUAN	COMPRIMENTO	UNIT	TOTAL
		BR		M		M
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS 840cm	1	11	425	425	M	425
COMP. ESTACA	1	11	425	425	M	425

RESUMO GERAL DA OBRA			
ADD	BT	COMPR	PESO
	BR	M	KG
COMP. ESTACA	11	425	1010
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS 840cm	11	425	1010

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP

*[Handwritten signature]*

**Mateus Gomes Maia Pereira**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA-CE: 353366  
 RNP: 0619942690

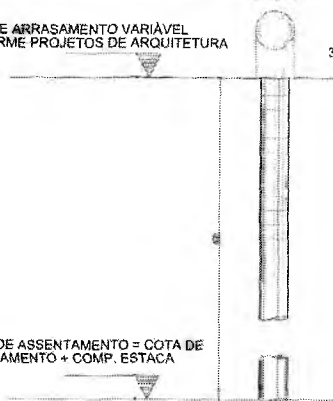
*[Handwritten signature]*  
**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 333367 - RNP 061767760-3  
 Portaria 000700812021-GP

RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
OBRA: <b>ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 SALAS PROJETO PADRÃO FNDE</b>		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, MURTI, CRATO - CE.		
ORÇAMENTARISTA: INFRAESTRUTURA/ARQUITETURA/DESENHO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL/ENGENHEIRO DE OBRAS DE OBRA	PROJETO DE FUNDÇÃO: ASSOCIAÇÃO ETAPA: PRELIMINAR EXECUTIVO
DATA: MARÇO 2023	ÁREA RESPONSÁVEL: 148M <sup>2</sup>	
CONTIÚO: DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO D DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO E DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO F	ESCALA: 3/30/04 03/04	

### DETALHAMENTO ESTACA - BLOCO J

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140



10 N1 Ø 12.5 C=425

FOC DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.0 m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: 640cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACD	POS	BIT	QUANT	COMPR	UNID	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS 8.0m						
CASO	2	0.2	14	140	2540	4340

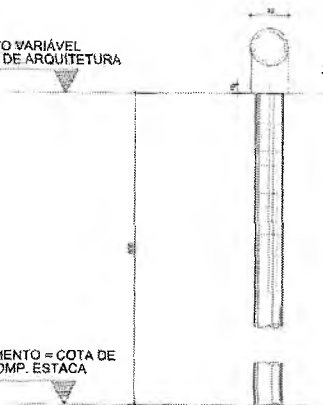
RESUMO ACOTA 30-60					
ACD	BIT	COMPR	UNID	TOTAL	EST
CASO	0.2	140	14	2540	4340
Ponder Total	CASO			14	2540

COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

### DETALHAMENTO ESTACA - PÁTIO/REFEITÓRIO

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140



7 N1 Ø 12.5 C=425

FOC DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.0 m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: 640cm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACD	POS	BIT	QUANT	COMPR	UNID	TOTAL
DETALHAMENTO DAS ESTACAS ESCAVADAS 8.0m						
CASO	2	0.2	14	140	2540	4340

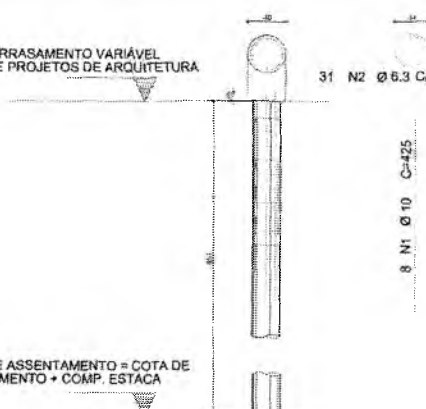
RESUMO ACOTA 30-60					
ACD	BIT	COMPR	UNID	TOTAL	EST
CASO	0.2	140	14	2540	4340
Ponder Total	CASO			14	2540



DETALHAMENTO ESTACA - MURO

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 6.3 C/14 C=140



COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 0.37m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø400mm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 4.0m

ACQ	PER	BT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL

RESUMO ACQU CA 20-00		PESQ	
ACQ	BT	UNID	TOTAL

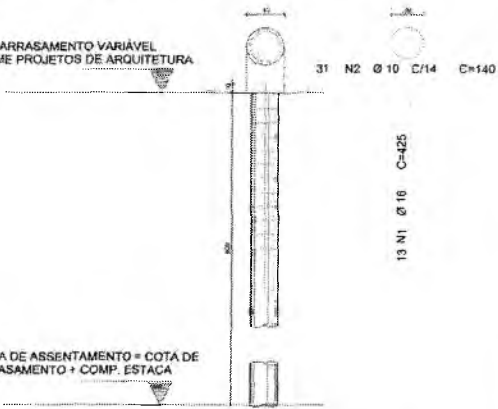
Mateus Gomes Maia Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-CE: 333365  
RNP: 0819942690

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria N.º 0107011-2021 - GP

DETALHAMENTO ESTACA - RESERVATÓRIO

COTA DE ARRASAMENTO VARIÁVEL  
CONFORME PROJETOS DE ARQUITETURA

31 N2 Ø 10 C/14 C=140



COTA DE ASSENTAMENTO = COTA DE  
ARRASAMENTO + COMP. ESTACA

FCK DA ESTACA: 30MPa  
VOLUME DA ESTACA: 1.07m<sup>3</sup>  
DIÂMETRO DA ESTACA: Ø400mm  
PROFUNDIDADE DA ESTACA: 8.0m

ACQ	PER	BT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL

RESUMO ACQU CA 20-00		PESQ	
ACQ	BT	UNID	TOTAL

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretaria Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 336867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807006/2021-GP

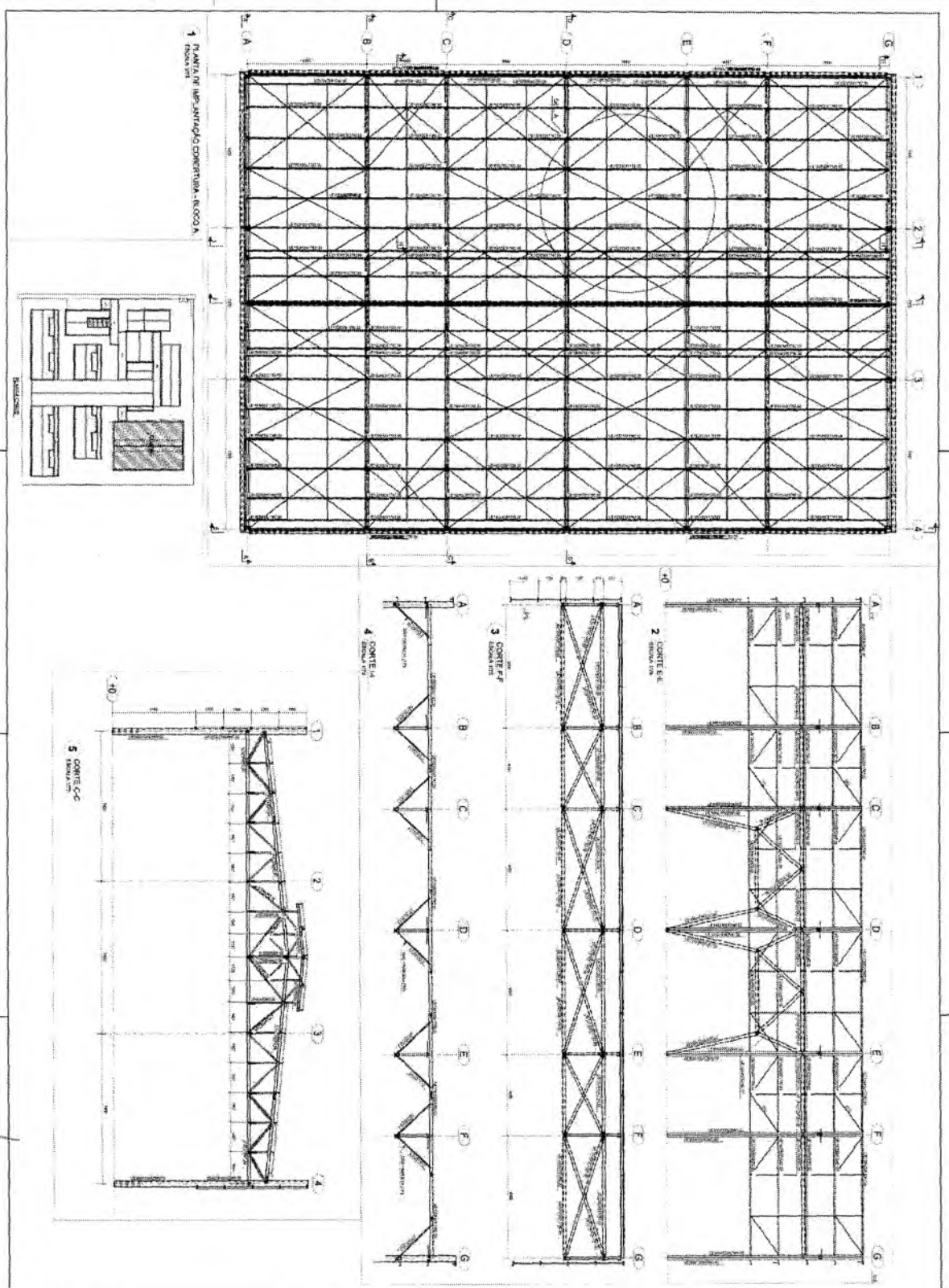
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA:

ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
13 SALAS PROJETO PADRÃO FNDE

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, ABRIL, CRATO - CE

COORDENADOR PROFESSOR ALMIRTON SOARES	RESPONSÁVEL TÉCNICO ALMIRTON SOARES CRATO - CE	PROJETO DE FUNÇÃO PROFUNDIDADE
DATA 18/04/2022	ÁREA ÁREA DE PROJETOS	ESTADO PROJETO EXECUTIVO
CONTÉUDO DETALHAMENTO ESTACA - MURO 2 DETALHAMENTO ESTACA - 10RRO DETALHAMENTO ESTACA - RESERVATÓRIO	ESCALA REVISADA REVISADA REVISADA	FOURTE <b>04/04</b>



ESCOLA 13 SALAS DE ALTA LINGUAGEM TERMO  
 PROJETO DE ARQUITETURA DE EDIFÍCIO

PROJETO PADRÃO - FNOE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: ESCOLA 13 SALAS DE ALTA LINGUAGEM TERMO

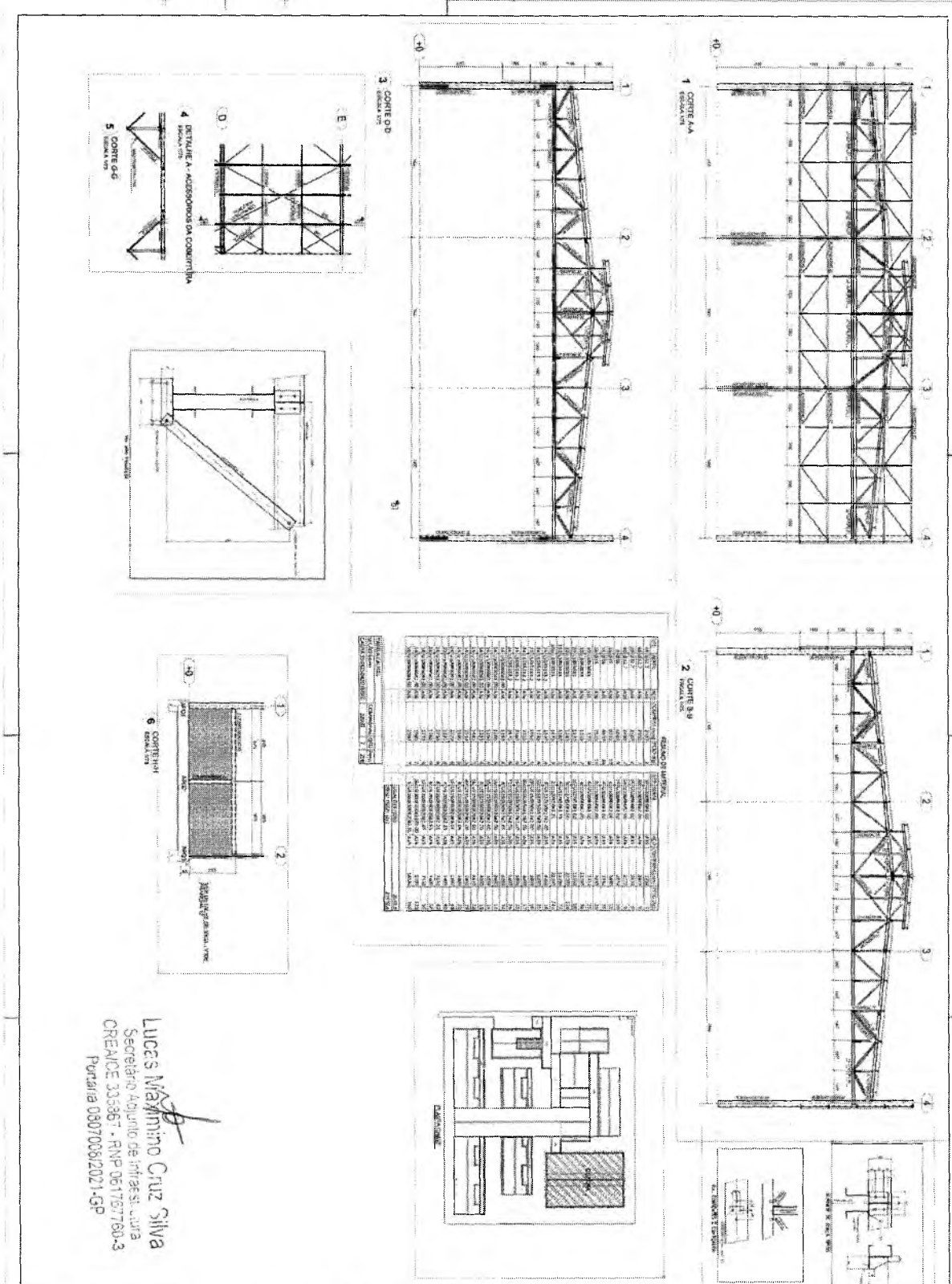
PROJETA: SMT

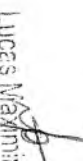
DATA: 01/14

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 789497 - RNP 061707750-3  
 Port: 0700812021-GP

Germana Maria Brito R Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011/2021 - GP

C



  
**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 333867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 08070082021-GP

ESCOLA 1ª SAIA DE AÍDA - BARRIO TERMO  
 PROJETO DE ESTRUTURA

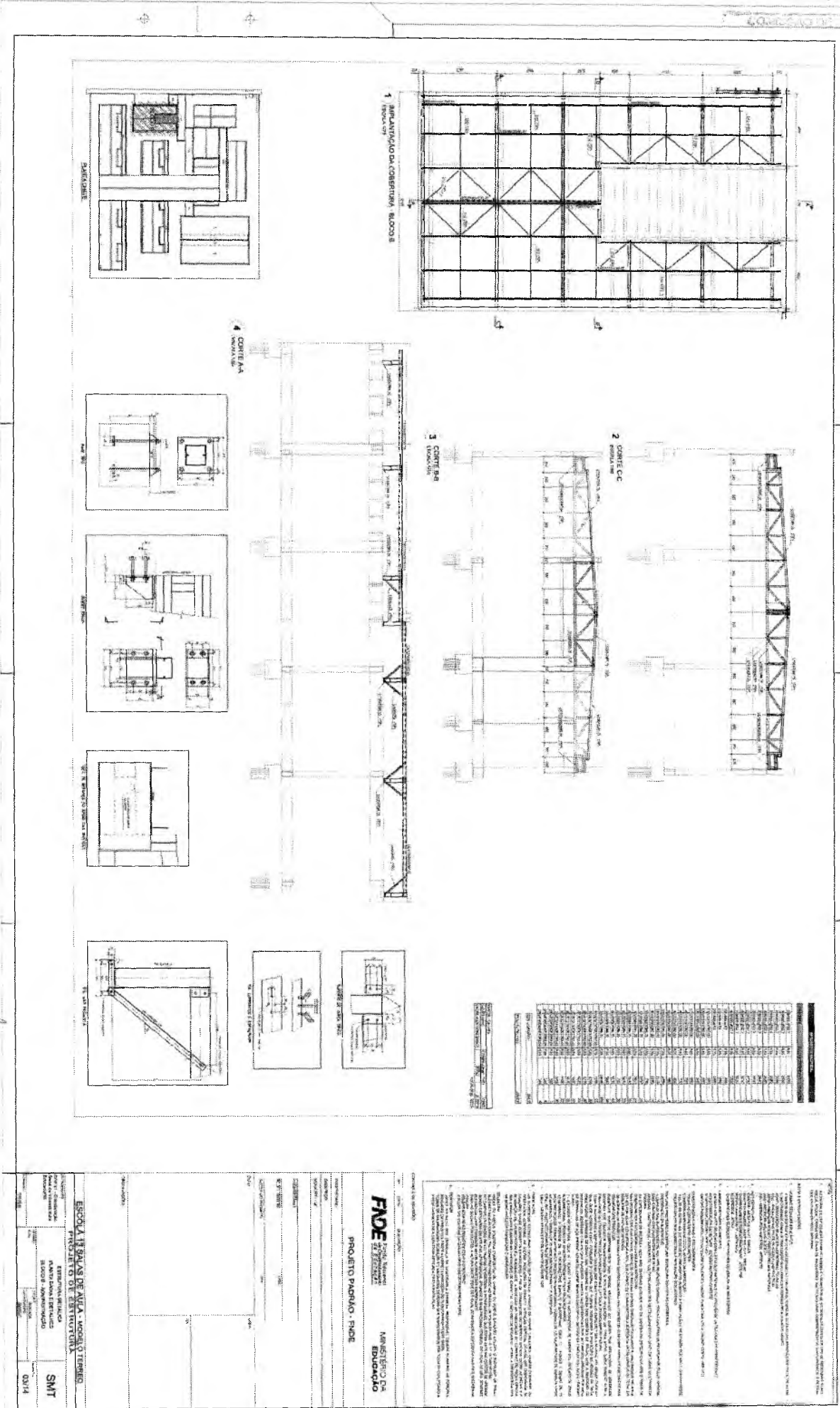
**FONE** (085) 3333-3333  
 PROJETO PADRÃO - FINE

INSTITUTO DA  
 EDUCAÇÃO

SMT  
 02014

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

C



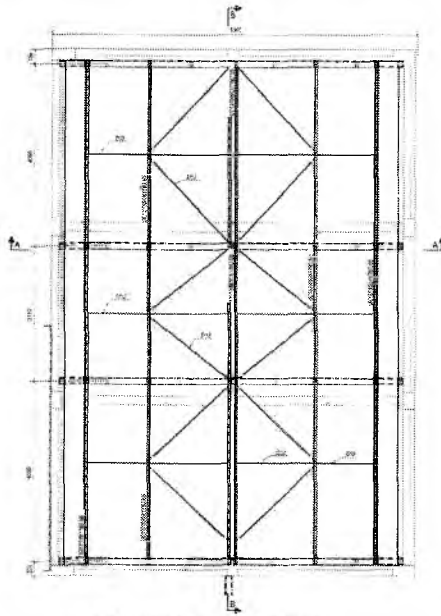
Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário de Infrastutura  
CREAN/CE: 7 - RNP 061797760-3  
Portaria 0307/009/2021-GP

<p>ESCOLA DE SALAS DE AULA - MODULO TERREO PROJETO DE ESTRUTURA</p> <p>REVISOR: SMT AUTOR: SMT</p>	
<p>PROJETO PADRÃO - FIDE</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</p>	
<p>CONTEÚDO:</p> <p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	
<p>REVISOR:</p> <p>AUTOR:</p> <p>DATA:</p>	
<p>PROJETO DE ESTRUTURA</p>	

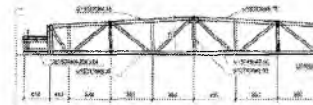
Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0107011.2021 - GP

C

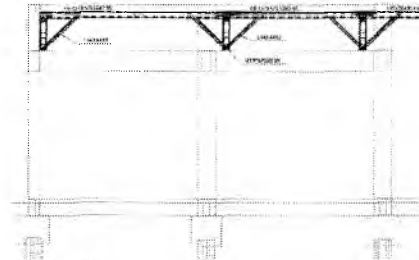




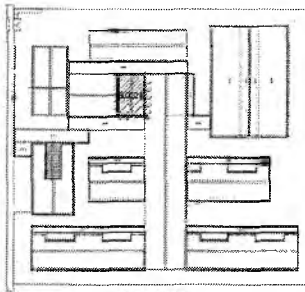
1 IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA - BLOCO E  
ESCALA 1/25



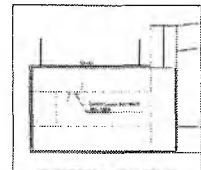
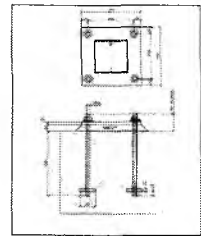
2 CORTE A-A  
ESCALA 1/25



3 CORTE B-B  
ESCALA 1/25

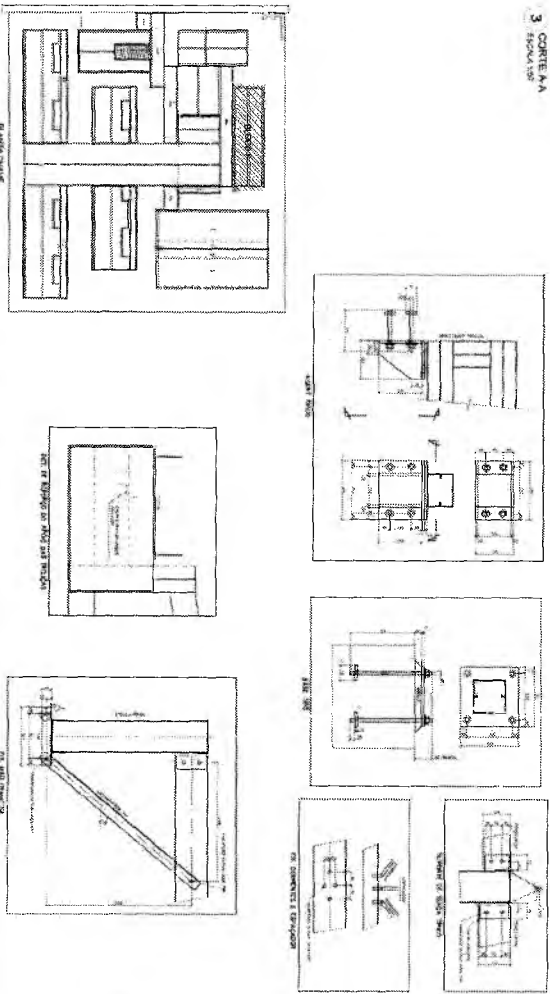
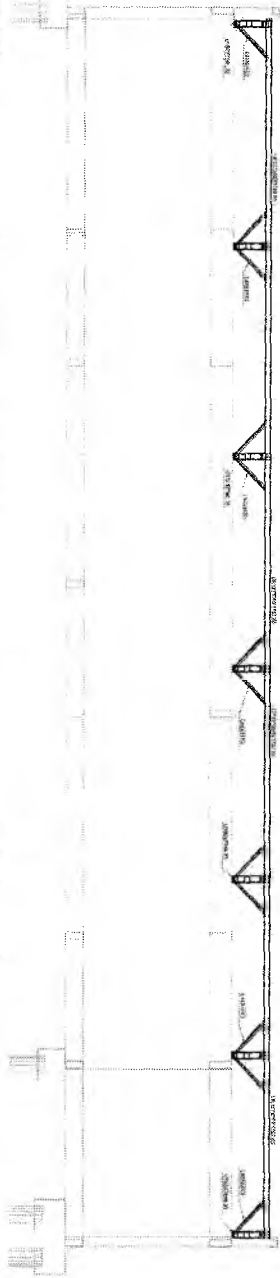
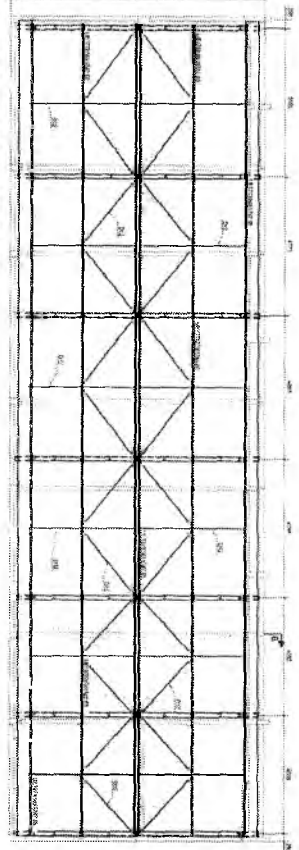


PLANTA COB.



DET. DE APOIO DO APOIO DAS TRUSSAS





Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREANCE 335867 - RNP 061767780-3  
 Pç. Adm 08070092021-GP

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o responsável técnico pelo projeto de arquitetura e que o mesmo foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as especificações do edital de licitação.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

**ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MODELO TERCEIRO**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

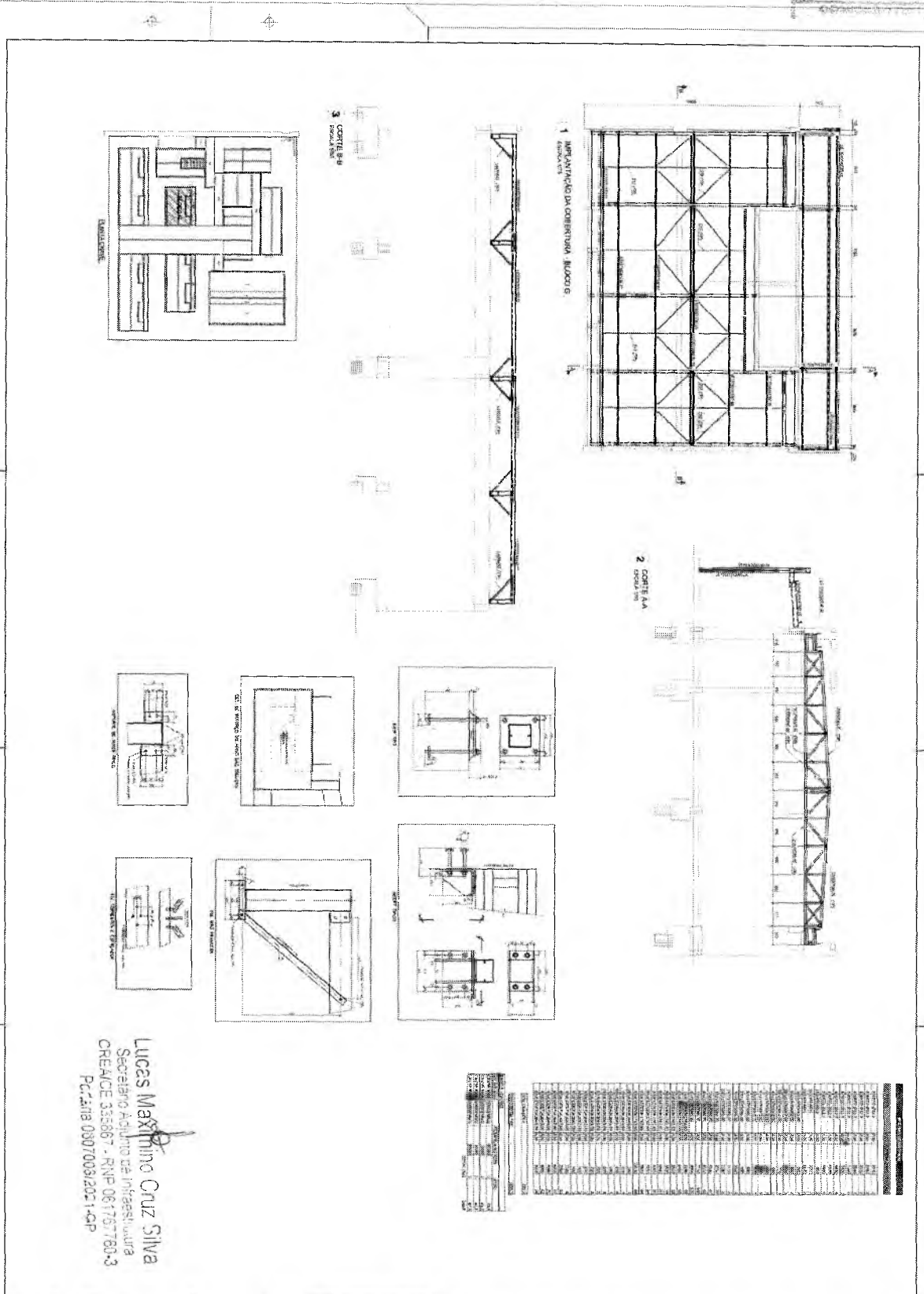
ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

Quantidade: 08/14

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP

C





**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 081767780-3  
 PC: 418 050700912021-1-GP

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

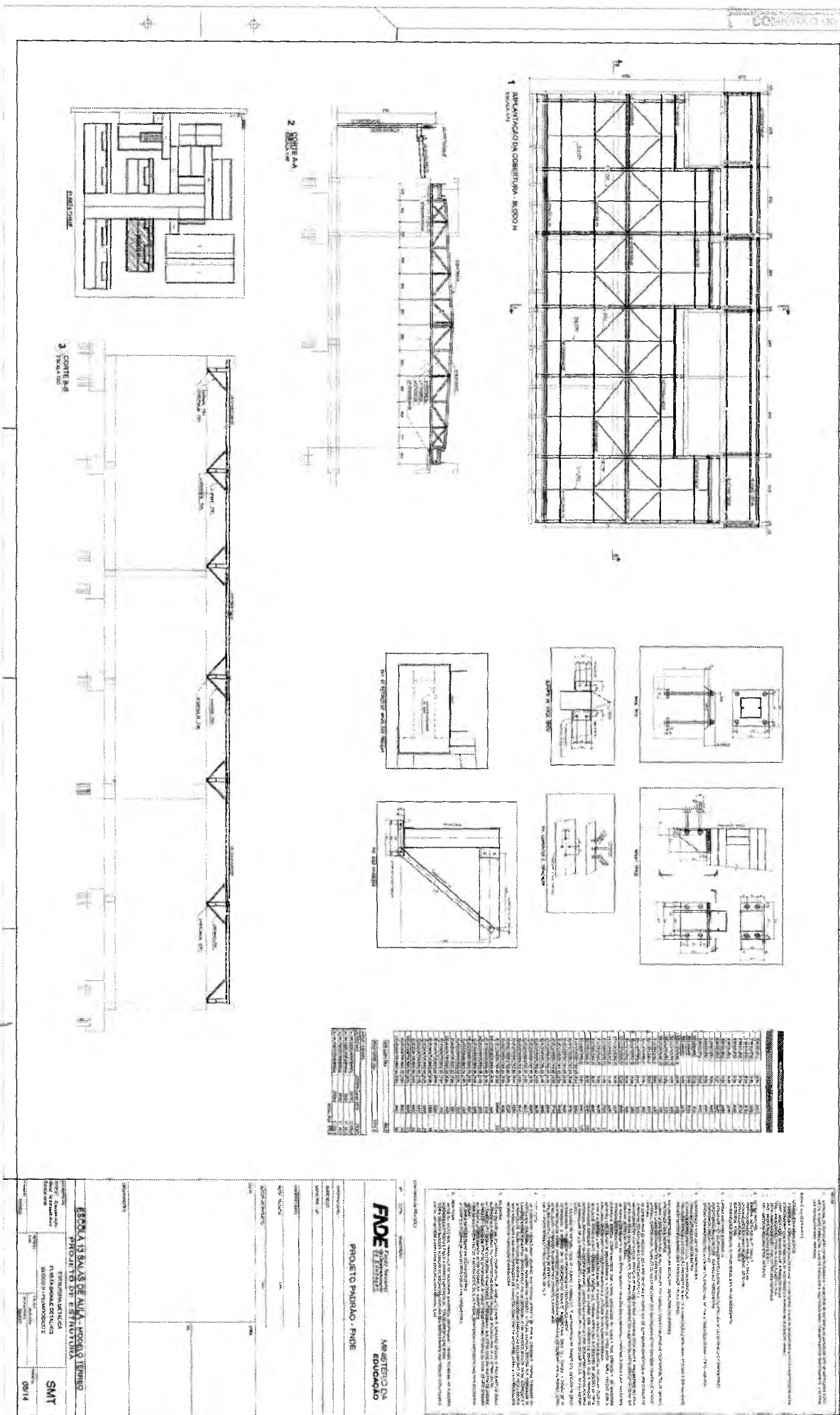
**ESCOLA 18 SALAS DE AULA - APOIO TECNICO**  
**PROJETO DE ESTRUTURA**

FIDE - FUNDACAO DE INVESTIMENTOS EDUCACIONAIS  
 MINISTERIO DA EDUCACAO

PROJETO PADRÃO - FIDE

SMT  
 07/14





Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREMCF 367 - RNP 061767780-3  
 P.C. Zaria 090700912021-1-GP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

ESCOLA 19 SALAS DE AULA - MODELO TIPO  
 PROJETO DE ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RUA DA SAO CARLOS, 100 - CRATO - CE

PROJETO PADRÃO - FINE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

09/14

SMT

Germana Maria Brito A. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

C

**1** IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA - RÚDIO 1

**2** CORTES BB

**3** CORTES AA

**ESCALA**

**LEGENDA**

**CONT. DE MATERIAIS**

**ESPECIFICAÇÃO**

**NOTAS**

**REVISÃO**

**PROJETO**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

**FIDE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**ESCOLA TRILHAS DE AULA - MODELO TEMPO**

**PROJETO DE ESTRUTURA**

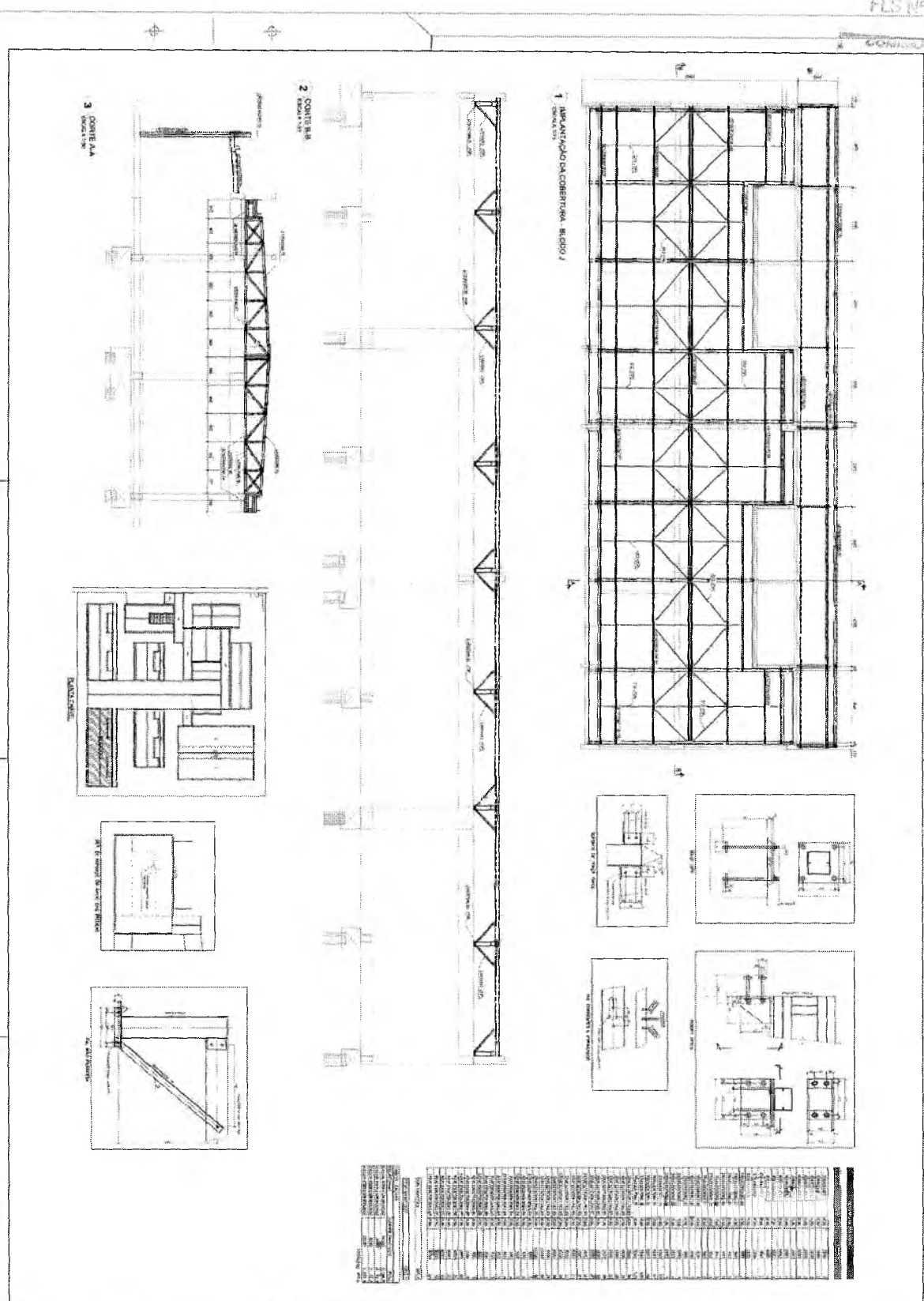
**ESTRUTURA EM ALUMÍNIO**

**EXATOS - SEMBRADOS 1**

**SMT**

**09/14**

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 53.007 - RNP 061.797760-3  
 Portari 7008/2021-GP



Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/RN 051767/80-3  
 Matr. 007006/2021-GP

ESCOLA BÁSICA DE NINA - BLOCO 1 - PROJETO EXECUTIVO

PROJETO PROPOSTO - FHOE

FONE: 0800-0150000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SMT

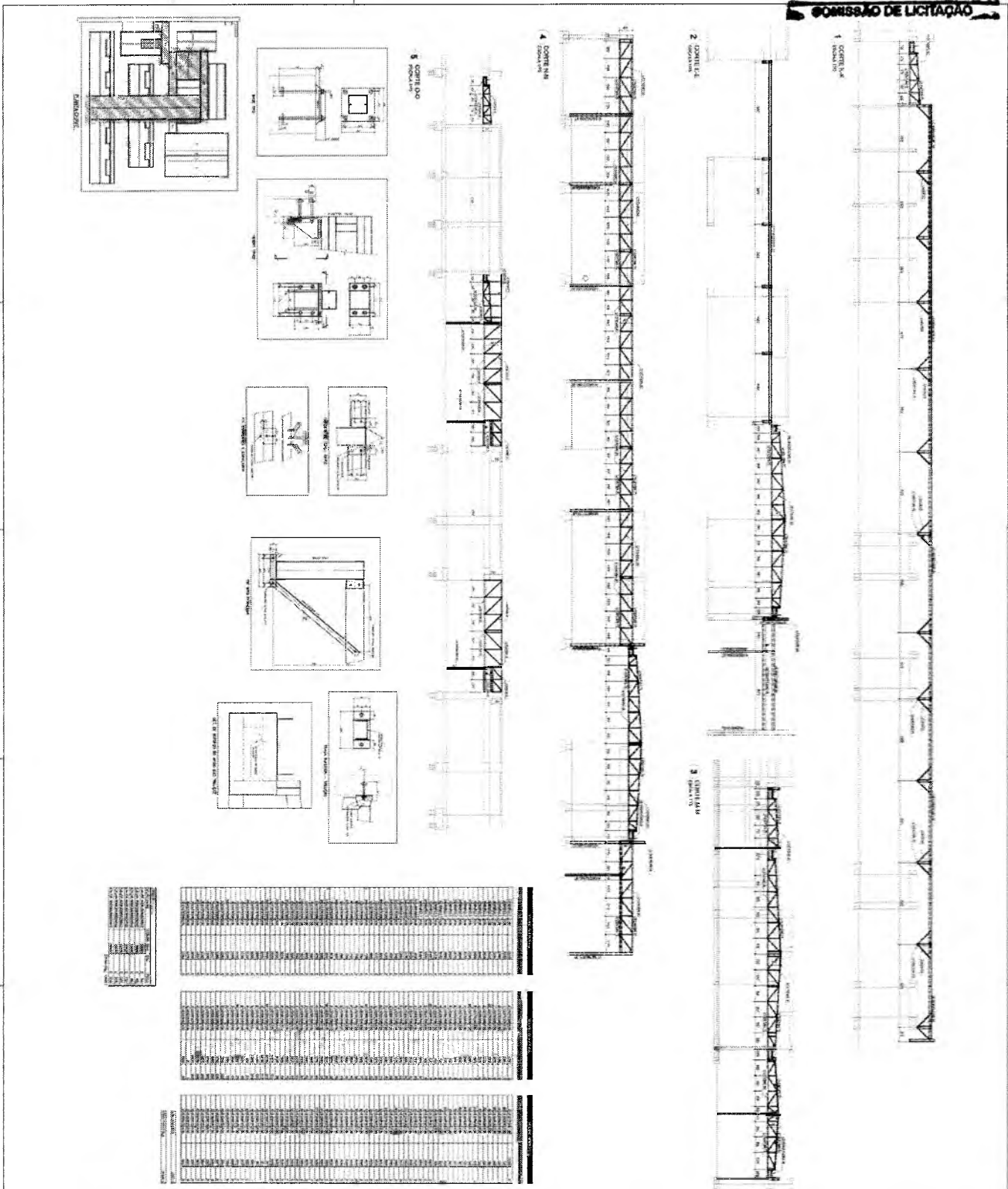
10/14

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011.2021 - GP

*(Handwritten signature)*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO  
 1. O licitante deverá apresentar uma proposta técnica e financeira, assinada por profissional habilitado em engenharia civil, com o preenchimento integral das condições de licitação, sob pena de desclassificação.  
 2. A proposta técnica deverá conter o projeto executivo, elaborado em conformidade com o projeto de referência, e o cronograma de execução.  
 3. A proposta financeira deverá conter o valor total da obra, discriminado por item, e o prazo de entrega.  
 4. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 5. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 6. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 7. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 8. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 9. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.  
 10. O licitante deverá apresentar a documentação exigida no Edital.

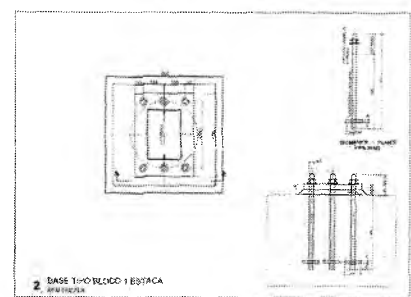
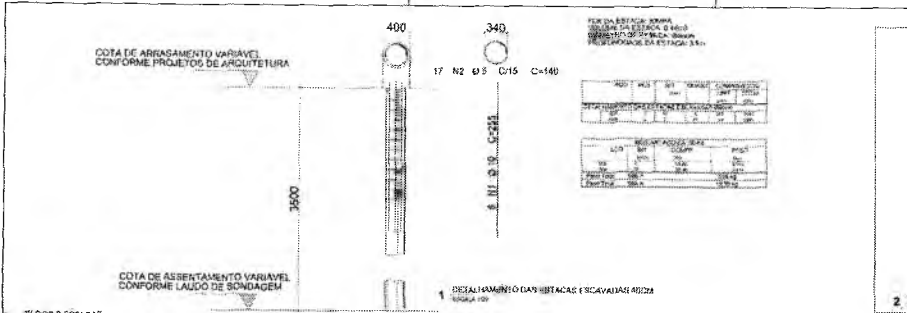
**FONE**  
**PROJETO DE LICITAÇÃO**  
**PROJETO DE LICITAÇÃO - RFB**  
 Ministério da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 SMT  
 1214

Lucy S. Maximiano Cruz Silva  
 Secretária Adjunta de Infraestrutura  
 CREA/CE 33.386 / RMP-06/17780-3  
 Portaria 0307006/2021-4/DF

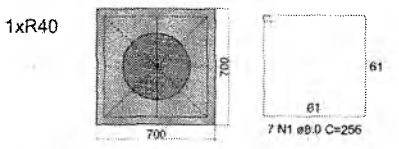
Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP



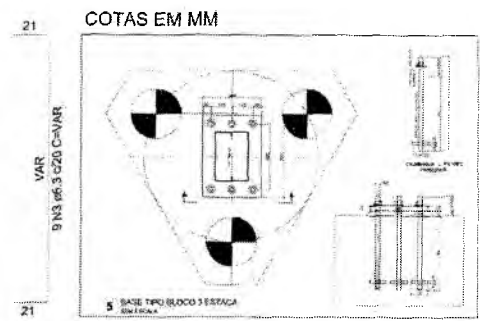
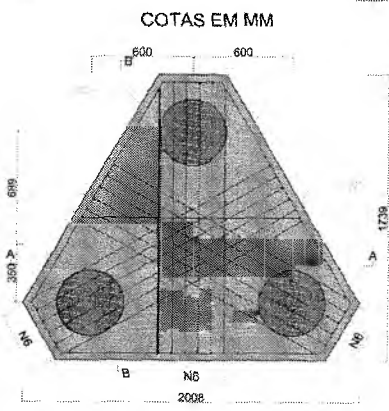
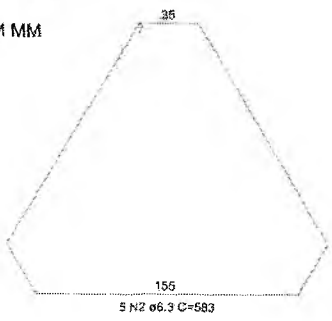


BLOCO 1 ESTACA  
 APP1 = APP2 = APP3 = APP4 = APP5 = APP6  
 APP7 = APP8 = APP9 = APP10 = APP11  
 APP12 = APP13 = APP14 = APP15 = APP16  
 APP17 = APP18 = APP19 = APP20 = APP21  
 APP22 = APP23

COTAS EM MM



4 BLOCO 3 ESTACAS  
 APQ1 = APQ3 = APQ4 = APQ5 = APQ6  
 APQ7 = APQ8 = APQ9 = APQ10 = APQ11  
 APQ12 = APQ13 = APQ14 = APQ15 = APQ16  
 APQ17 = APQ18 = APQ19  
 3xR40  
 COTAS EM MM



RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 3 ESTACAS

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	182	VAR	VAR
	2	6.3	80	583	52470
	3	6.3	102	VAR	VAR
	4	6.3	152	VAR	VAR
	5	6.3	182	VAR	VAR
	6	12.5	324	259	63916

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1425.78	384.25
	12.5	839.16	888.92
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			<b>1273.2</b>

Volume de concreto (C-30) = 33.91m³  
 Área de forma = 117.00 m²

RELAÇÃO DO AÇO BLOCO 1 ESTACA

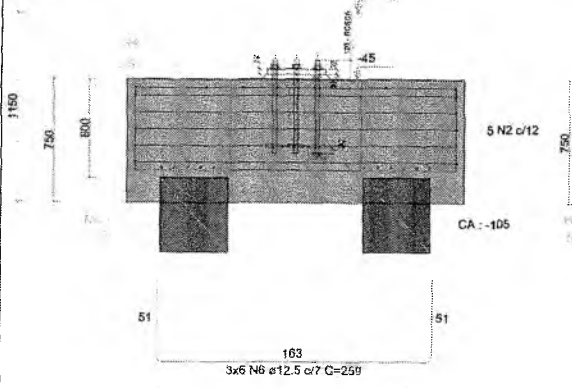
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	8.0	161	256	41216
	2	8.0	46	260	11960
	3	8.0	46	208	9568

RESUMO DO AÇO

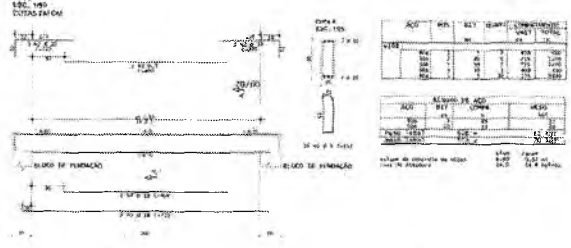
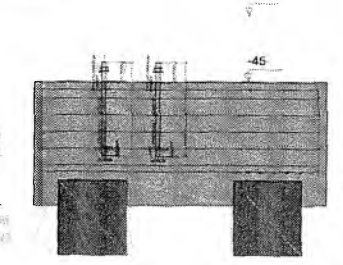
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	627.44	272.62
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			<b>272.62</b>

Volume de concreto (C-30) = 10.08 m³  
 Área de forma = 104.42 m²

6 CURTELAA - BLOCO 3 ESTACAS  
 COTAS EM MM



7 CURTELAA - BLOCO 3 ESTACAS  
 COTAS EM MM

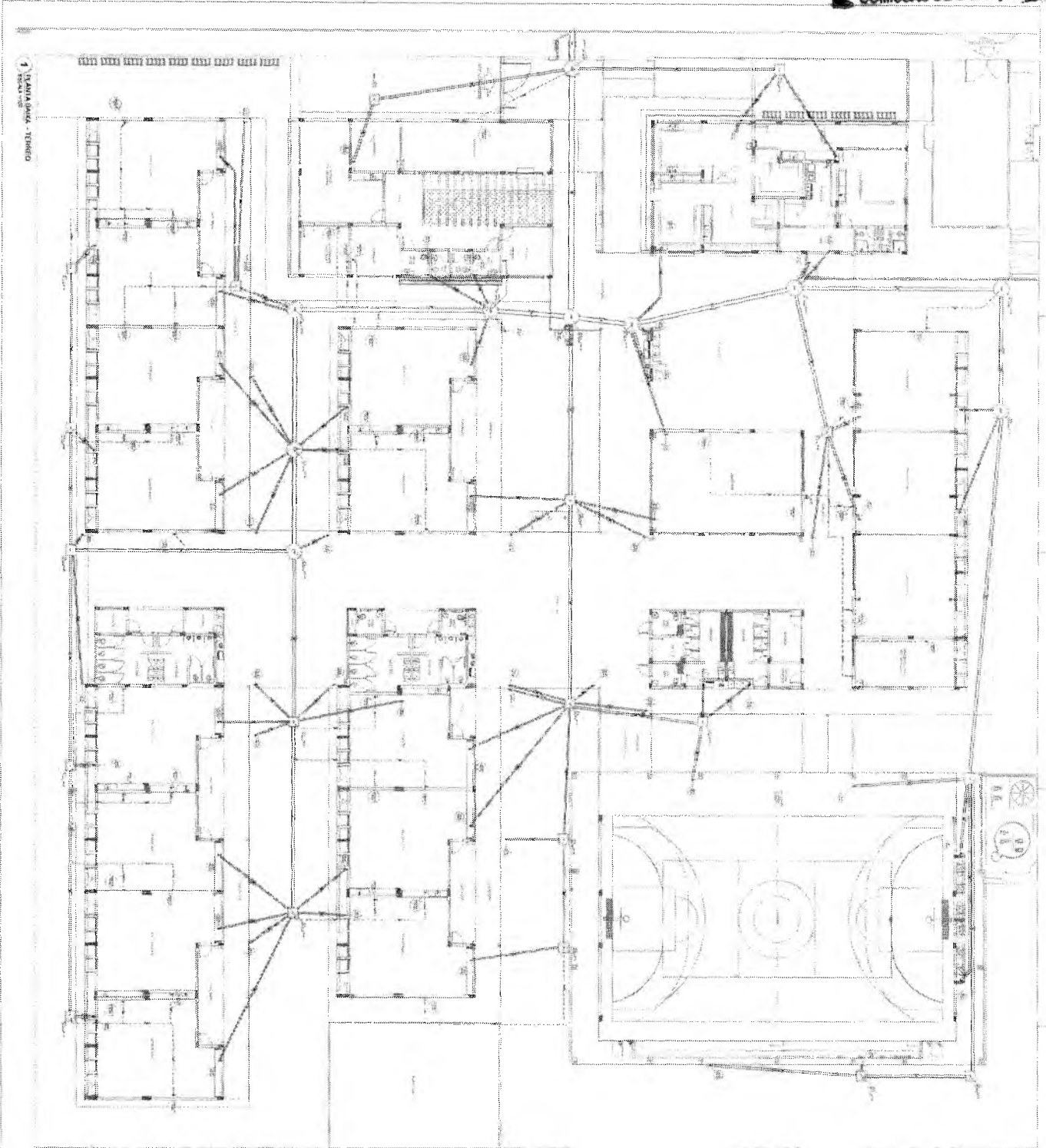


Maximino Cruz Filho  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 336867 - RNP 061767760  
 Portaria 0907/09/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

UNIDADE DE NEGÓCIO  
 FNE  
 PROJETO/PADEAO - ENDE  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 ESCOLA 19 SALAS DE ALTA - MODELO TERMO  
 PROJETO DE ESTRUTURA  
 SMT  
 14/14





Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infra-estrutura  
 CREA/CE 333987 - RNP 061787760-3  
 Portaria 0907/09/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011 2021 - GP

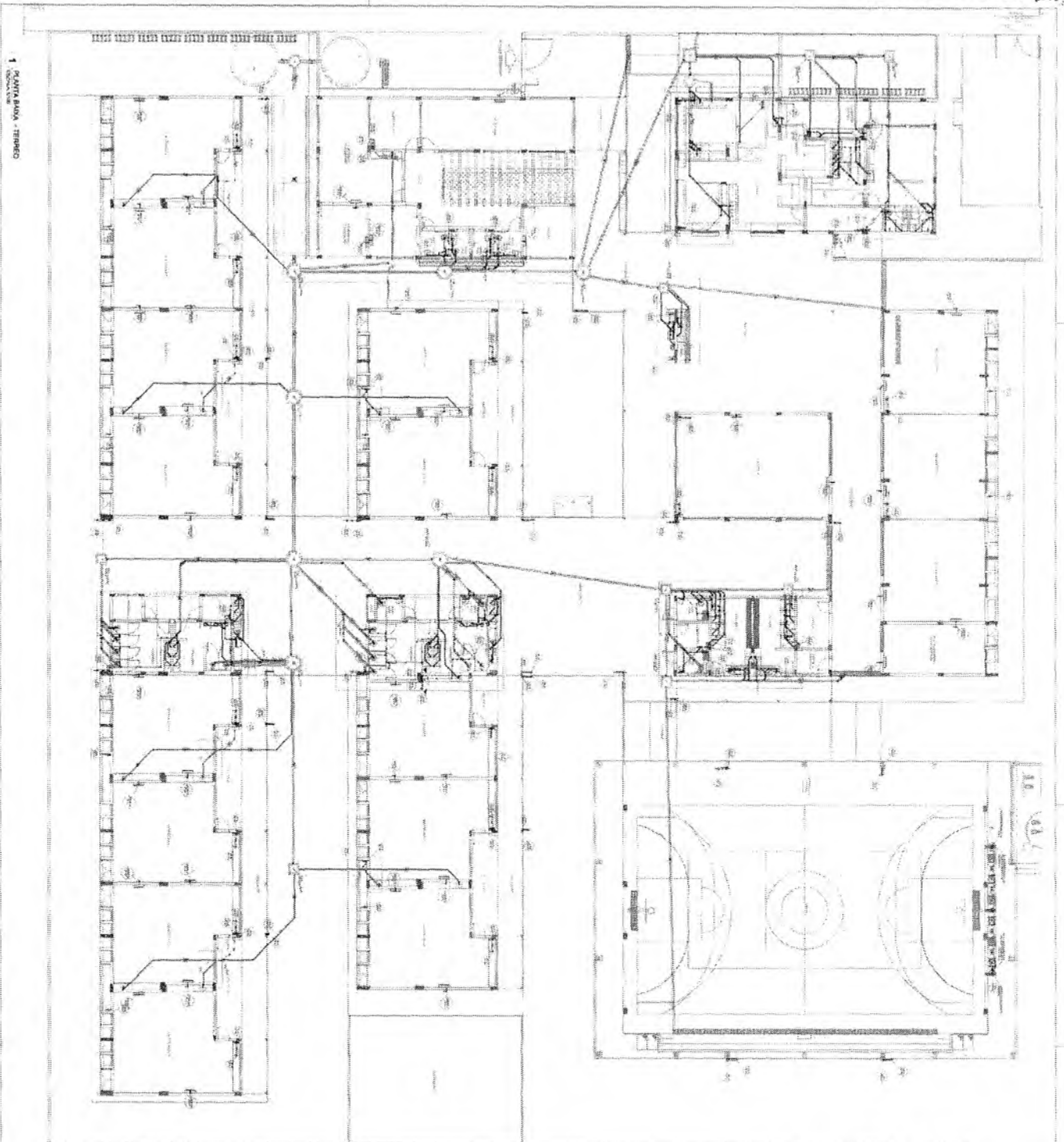
<b>FNDE</b> FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		Ministério da Educação PROJETO PADRÃO - PROE	
ESCOLA ISABEL DE ALTA TORRENTINO PROJETO PADRÃO - PROE			
Nº de Projeto: _____ Nº de Edital: _____ Nº de Licitação: _____		Data: _____ Local: _____	
Assinatura: _____ Nome: _____		Assinatura: _____ Nome: _____	

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta declarar que recebi em mãos o projeto padrão do PROE, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e que o mesmo encontra-se em conformidade com o que foi informado no referido Edital.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_

*C*



1. GALERIA BOMBA - TUBAÇO

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREMICE 335887 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807008/2021-GP

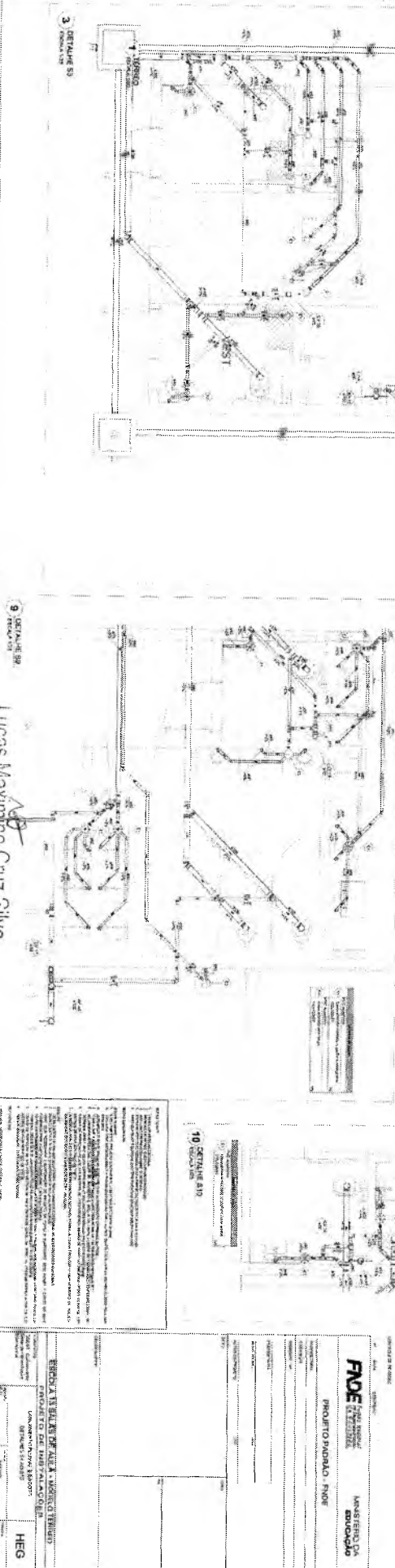
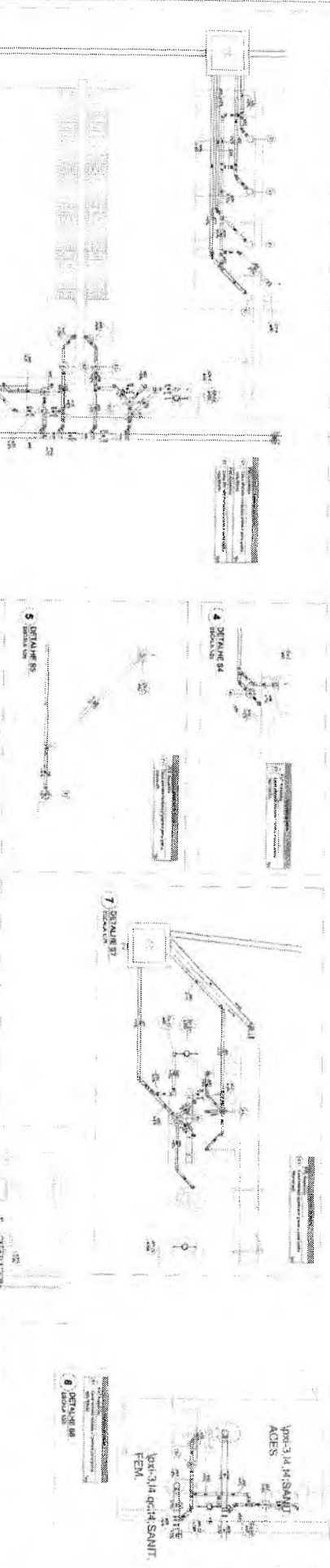
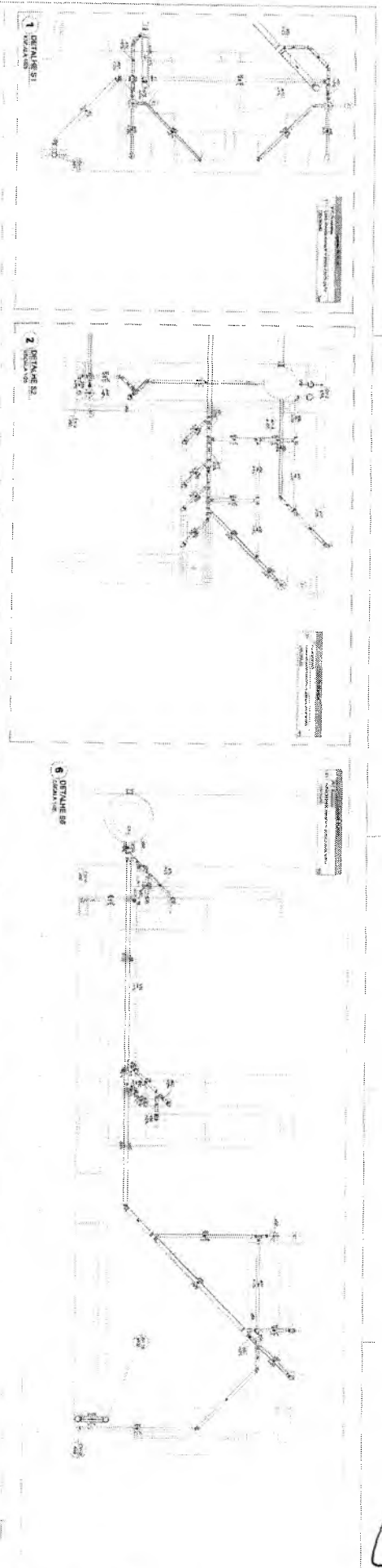
1	PROPOSTA	08/07/2021
2	PROPOSTA	08/07/2021
3	PROPOSTA	08/07/2021
4	PROPOSTA	08/07/2021
5	PROPOSTA	08/07/2021
6	PROPOSTA	08/07/2021
7	PROPOSTA	08/07/2021
8	PROPOSTA	08/07/2021
9	PROPOSTA	08/07/2021
10	PROPOSTA	08/07/2021
11	PROPOSTA	08/07/2021
12	PROPOSTA	08/07/2021
13	PROPOSTA	08/07/2021
14	PROPOSTA	08/07/2021
15	PROPOSTA	08/07/2021
16	PROPOSTA	08/07/2021
17	PROPOSTA	08/07/2021
18	PROPOSTA	08/07/2021
19	PROPOSTA	08/07/2021
20	PROPOSTA	08/07/2021

Este documento contém informações confidenciais e de caráter reservado. Qualquer divulgação ou uso não autorizado é proibido e pode acarretar sanções legais. É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a autorização expressa da Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

RECEITA TRIBUTARIA DE ALUGUELO	
FONE	
PROJETO PADRÃO - FONE	
AMBIENTE	
RECEITA	
HEG	
0607	

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011 2021 - GP

C



Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREMACE 334987 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807/008/2021-GP

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
 O licitante deverá apresentar proposta de preços para a execução das obras, serviços, compras e locações constantes no item 01 do Edital, observando as seguintes condições:  
 1. A proposta deve ser apresentada em envelope fechado, contendo o valor em letras e números.  
 2. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 3. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 4. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 5. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 6. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 7. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 8. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 9. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.  
 10. A proposta deve ser apresentada em nome do licitante, não sendo aceita a proposta em nome de terceiros.

**FIDE**  
 FUNDO DE INVESTIMENTO EM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE CRATOICE  
 PROJETO PROBABILIDADE FIDE

UNIVERSIDADE DO  
 CEARÁ

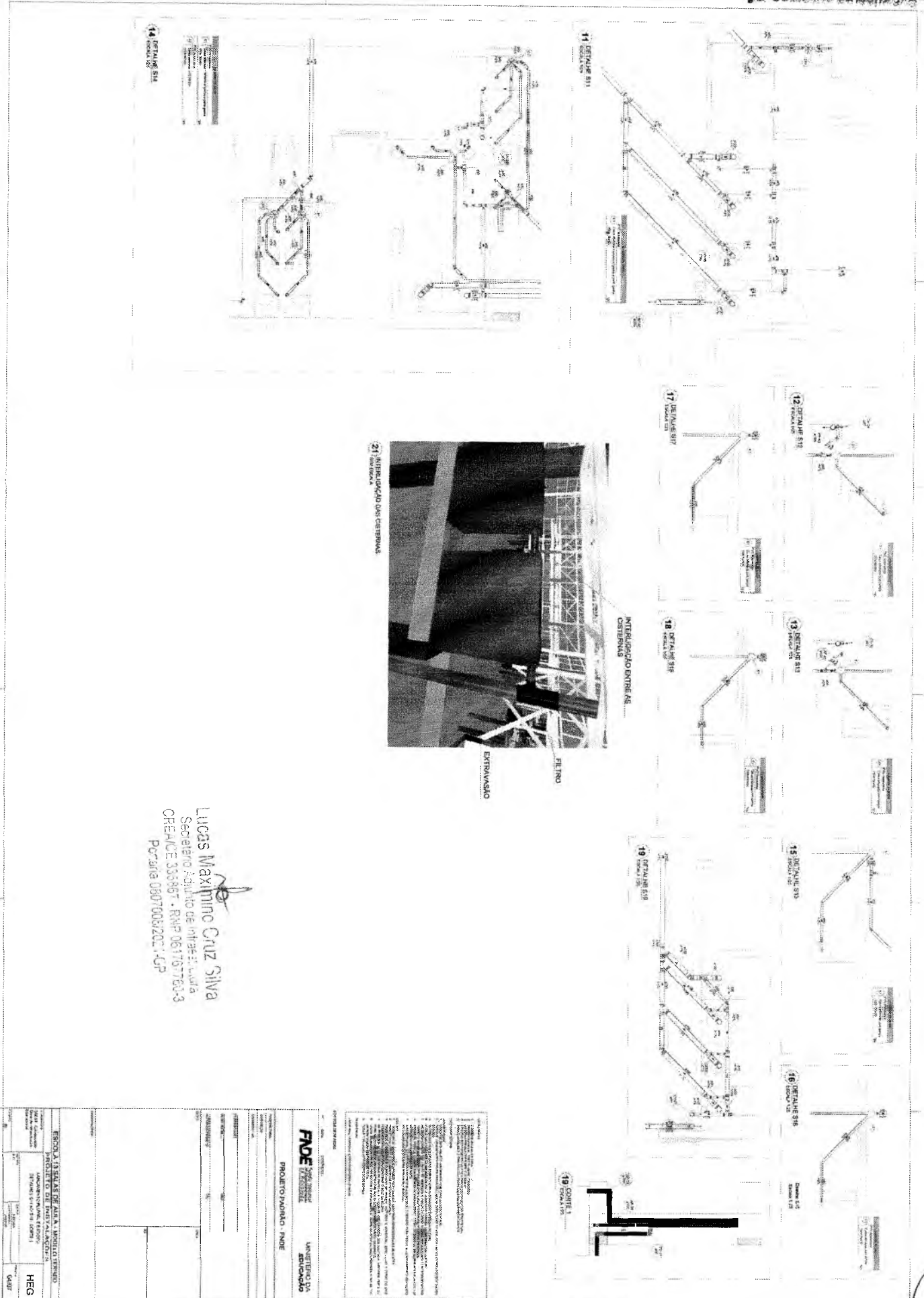
PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: **HEG**

DATA: **08/08/2021**

ASSINATURA: **HEG**

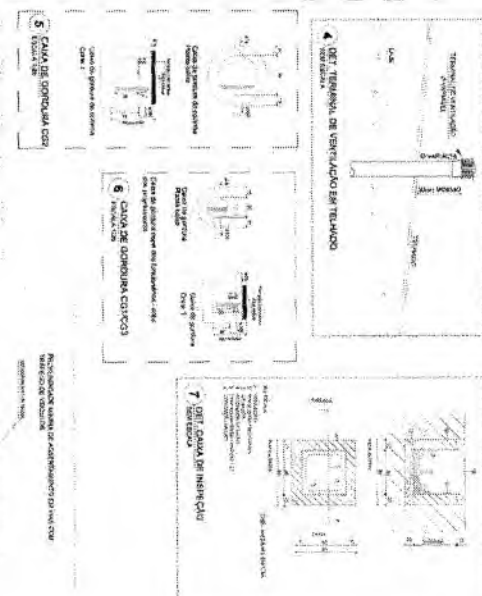
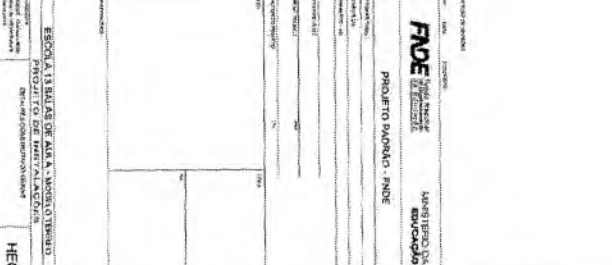
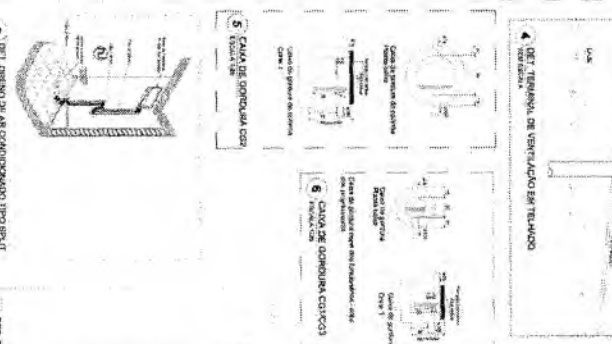
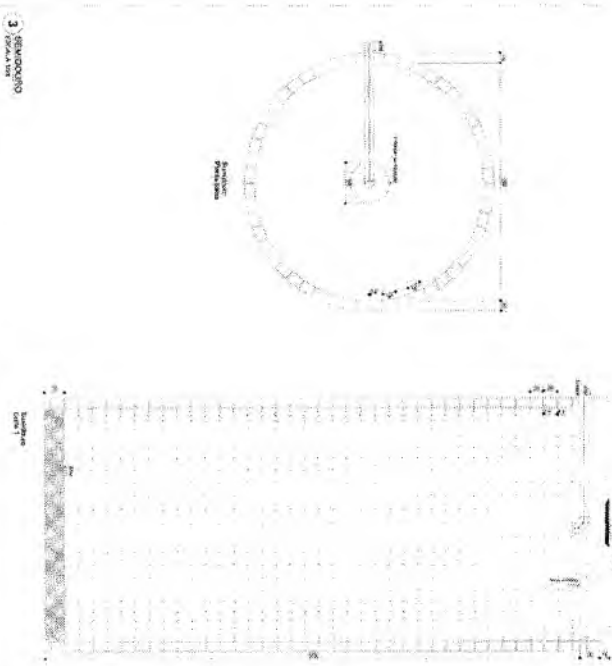
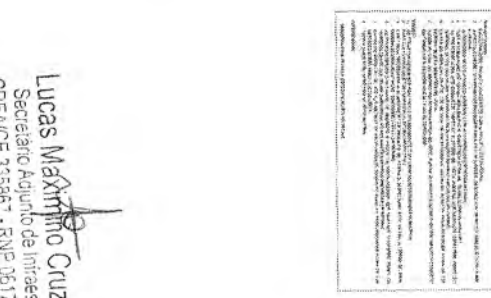
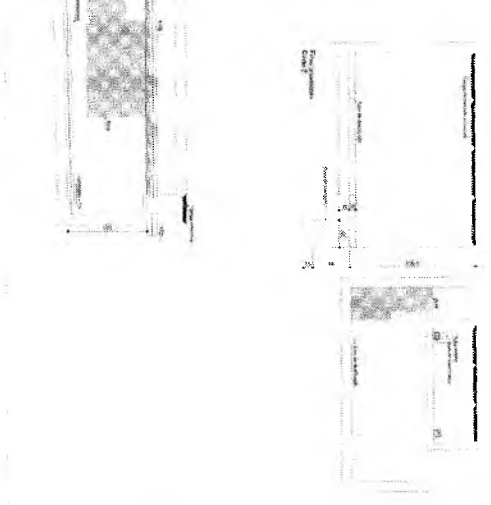
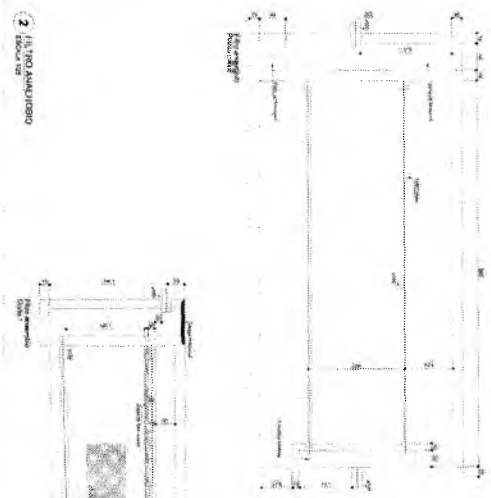
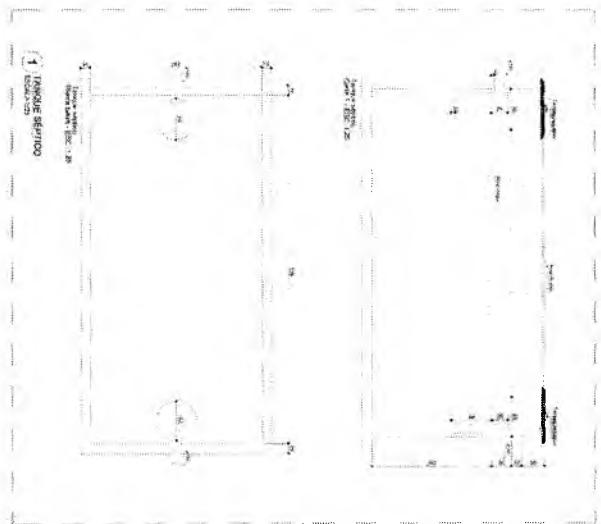
Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP



Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREALICE 338897 - RNP 061757763-3  
Portaria 080700820C - GP

Formularios de aprovação e identificação do projeto, incluindo o logotipo da FINE (Fundação de Incentivo à Educação) e o nome do projeto: PROJETO PADRÃO - FINE.

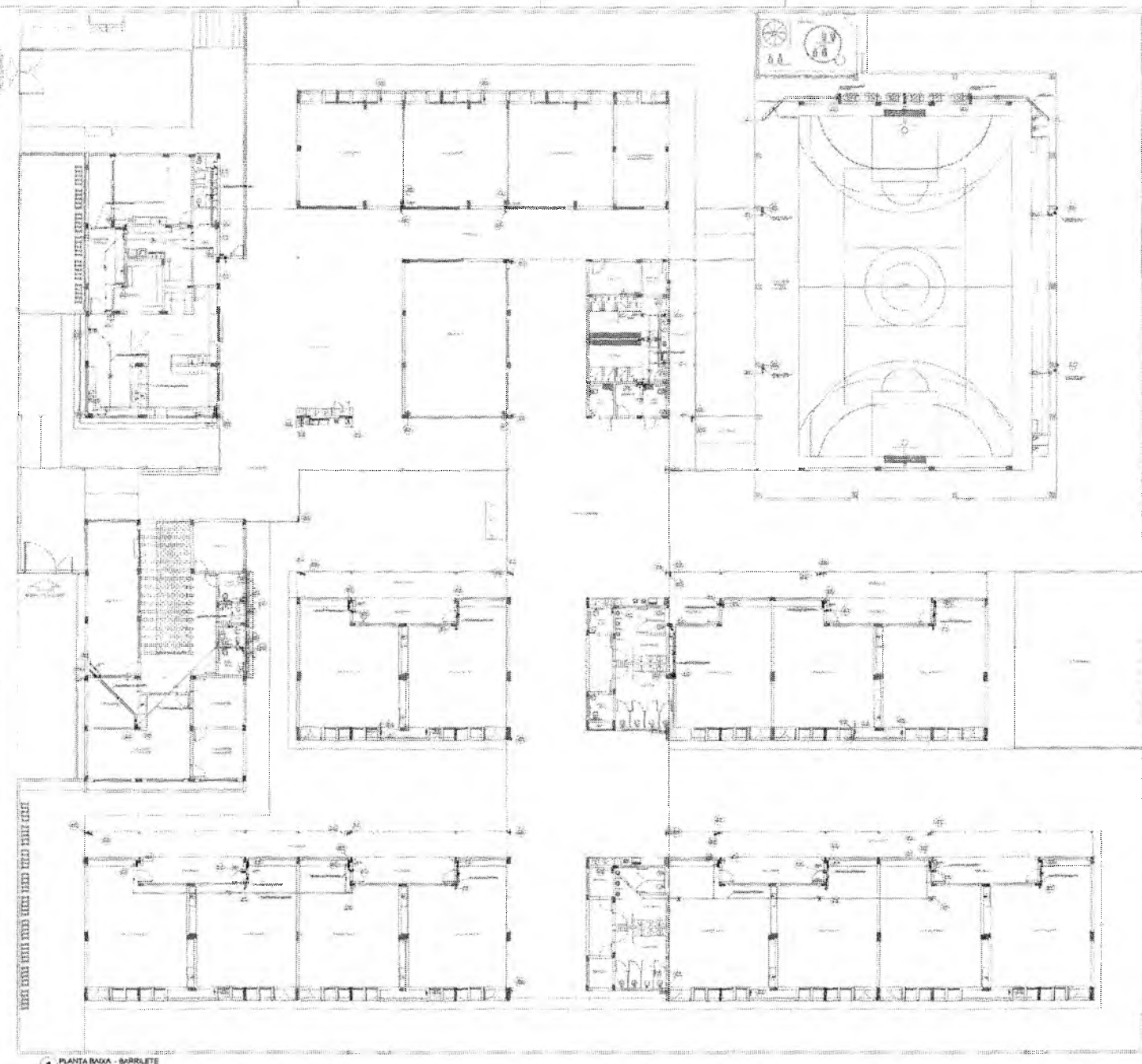
Germana Maria Brito R Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0107011 2021 - GP



Lucas Máximo Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 051767780-3  
 Portaria 0607002/REC7-ASP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

<b>FIDE</b> FUNDO DE INVESTIMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		ANEXO III PROJETO BÁSICO - PNDE	ANEXO III PROJETO BÁSICO DE EDUCAÇÃO
ESCOLA 13 BAIAS DE AER. NOROCCIDENTAL PROJETO DE INTERVENÇÃO		Nº 01/2021	HEG
Nº 01/2021		Nº 01/2021	Nº 01/2021



1 PLANTA BAIXA - BARRILETE  
ESCALA 1:500

Legenda	Material
1	Alvenaria
2	Revestimento
3	Forro
4	Porta
5	Janela
6	Escada
7	Sanitário
8	Arquitetura
9	Acabamento
10	Outros

NOTAS GERAIS  
1. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
2. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
3. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
4. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
5. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
6. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
7. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
8. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
9. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.  
10. O projeto foi elaborado de acordo com o Projeto Básico de Instalações de uma Escola de Ensino Fundamental, elaborado pelo Departamento de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro, em 15/08/2011.

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807008/2021-GP

CONTEÚDO DO PROJETO

Nome	Projeto Padrão - FNE
Projeto	Projeto Padrão - FNE
Descrição	Projeto Padrão - FNE
Localização	Projeto Padrão - FNE
Autores	Projeto Padrão - FNE
Revisão	Projeto Padrão - FNE
Outros	Projeto Padrão - FNE

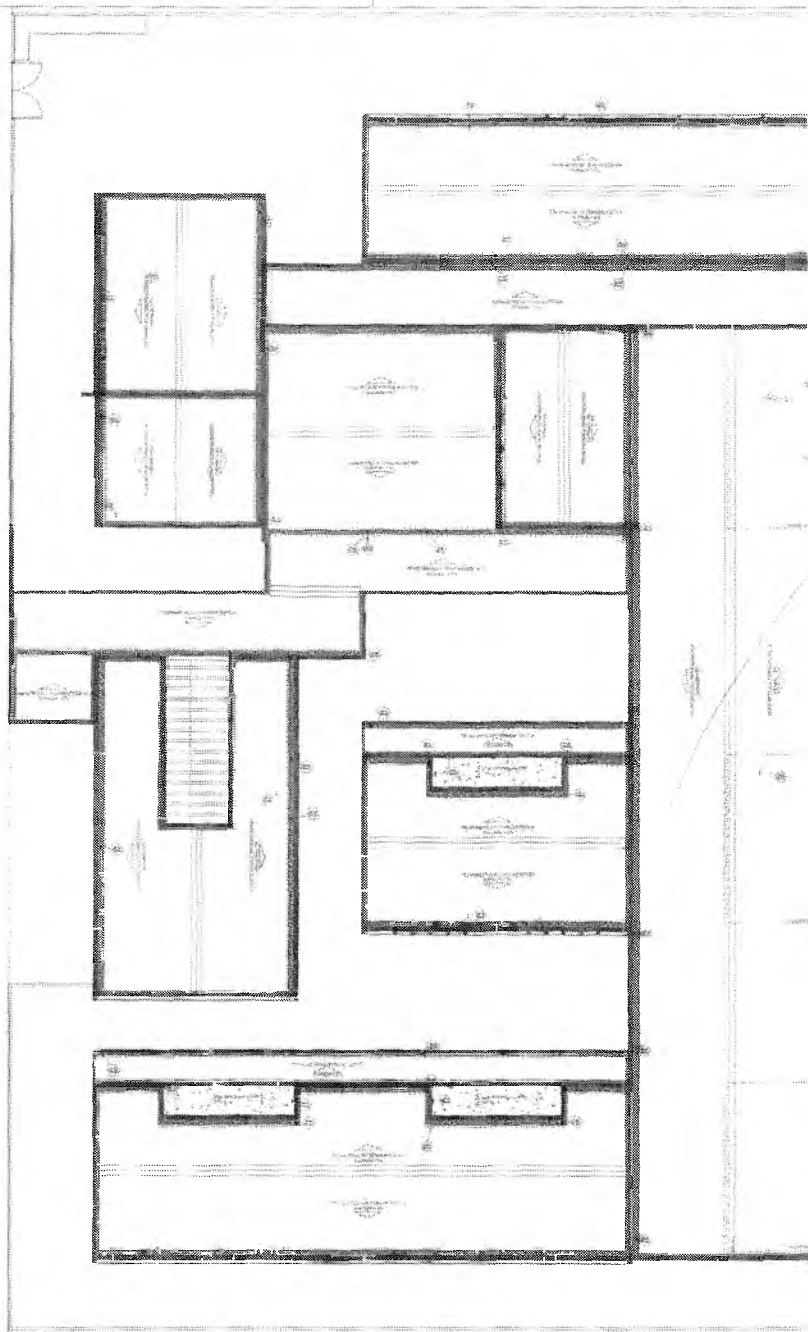
ESCOLA 13 SALAS DE ALFA - MODELO TERMO  
PROJETO DE INSTALAÇÕES

Projeto	Projeto Padrão - FNE
Descrição	Projeto Padrão - FNE
Localização	Projeto Padrão - FNE
Autores	Projeto Padrão - FNE
Revisão	Projeto Padrão - FNE
Outros	Projeto Padrão - FNE

HEG  
6/07

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria 1000/2021-GP

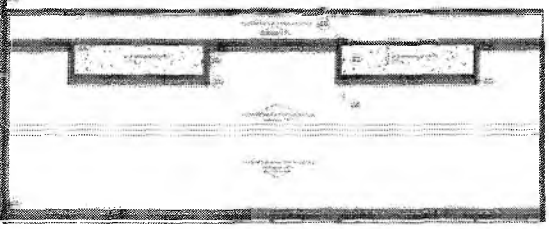
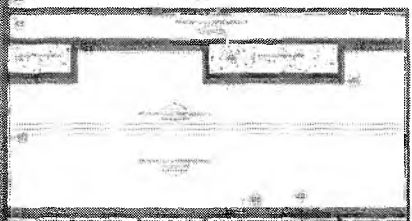
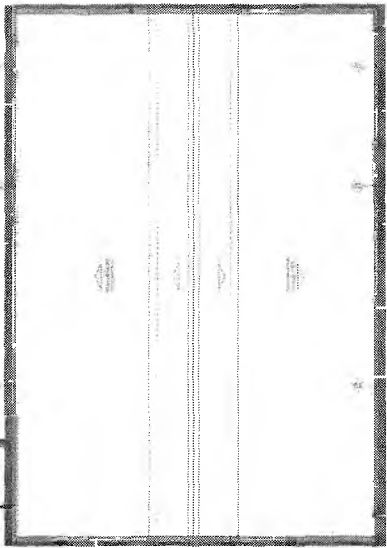
Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria N.º 1107/2021-GP



1 PLANTA BAIXA - COBERTURA

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or 'D'.

Handwritten mark resembling a circle with a dot inside.



1. OBJETIVO  
 2. JUSTIFICATIVA  
 3. FUNDAMENTAÇÃO  
 4. CONSIDERAÇÕES  
 5. OBSERVAÇÕES  
 6. ANEXO

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011-2021 - GP

**Lucas Maximino Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767750-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**FIDE** FUNDO DE INVESTIMENTO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE ALA - MODULO TERCEI

PROJETO DE INSTALAÇÃO

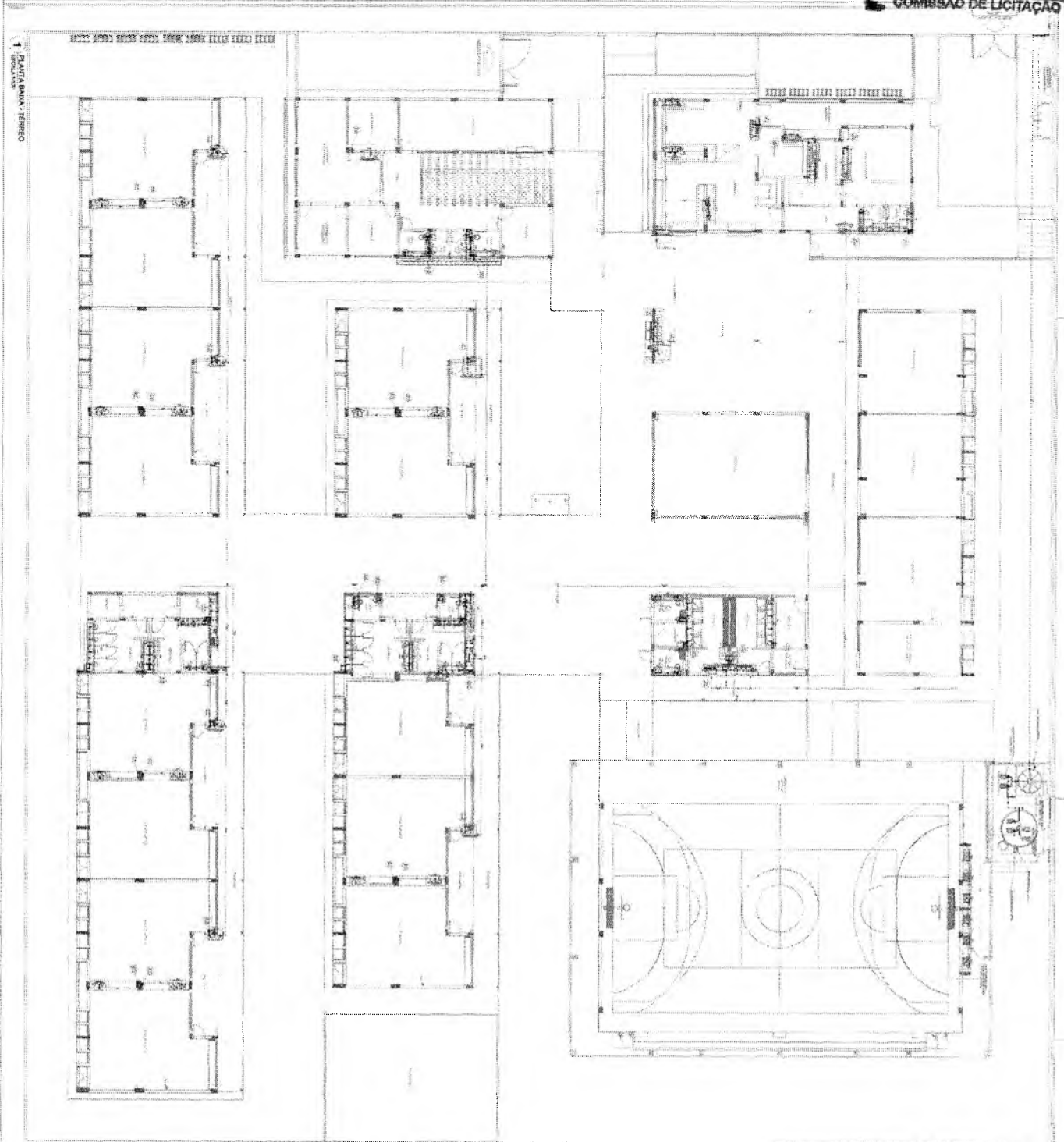
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

HEG

07/21



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1 PLANTA BAIXA - INTERIO

Table with technical specifications and details, likely related to the construction materials or standards for the project.

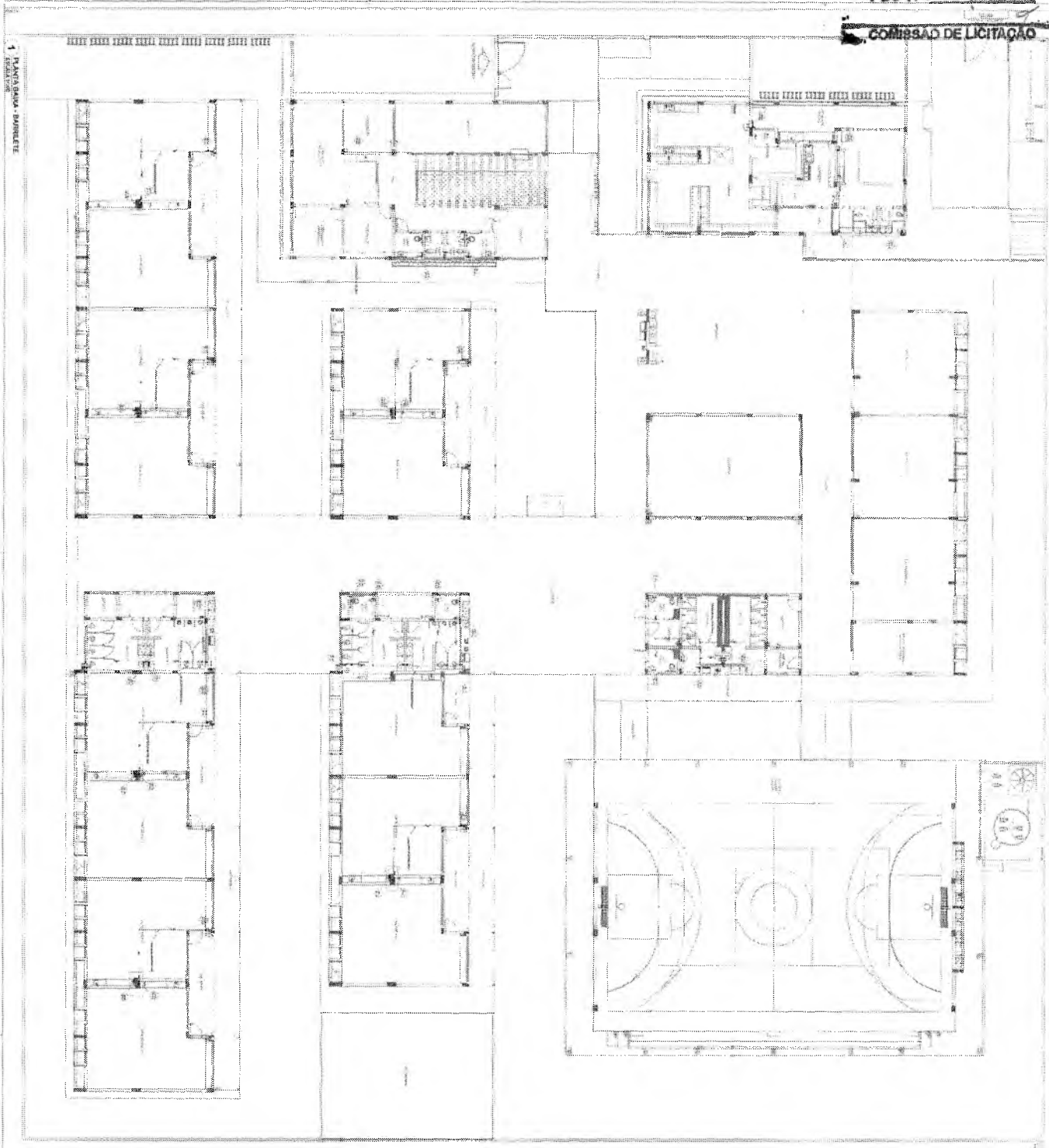
Technical notes and specifications in small text at the bottom right of the page.

Administrative form containing project details. It includes the logo of FIDE (Fundação de Investimentos e Desenvolvimento) and the name of the project: 'PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DE ALTA INFRAESTRUTURA'. It also contains fields for dates, signatures, and other administrative information.

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREALICE 335867 - RNP 061767760.3  
Portaria 080700912021-43P

Germana Maria Brito R. Ajencar  
Secretária de Educação  
Portaria N° 0107011.2021 - GP

C



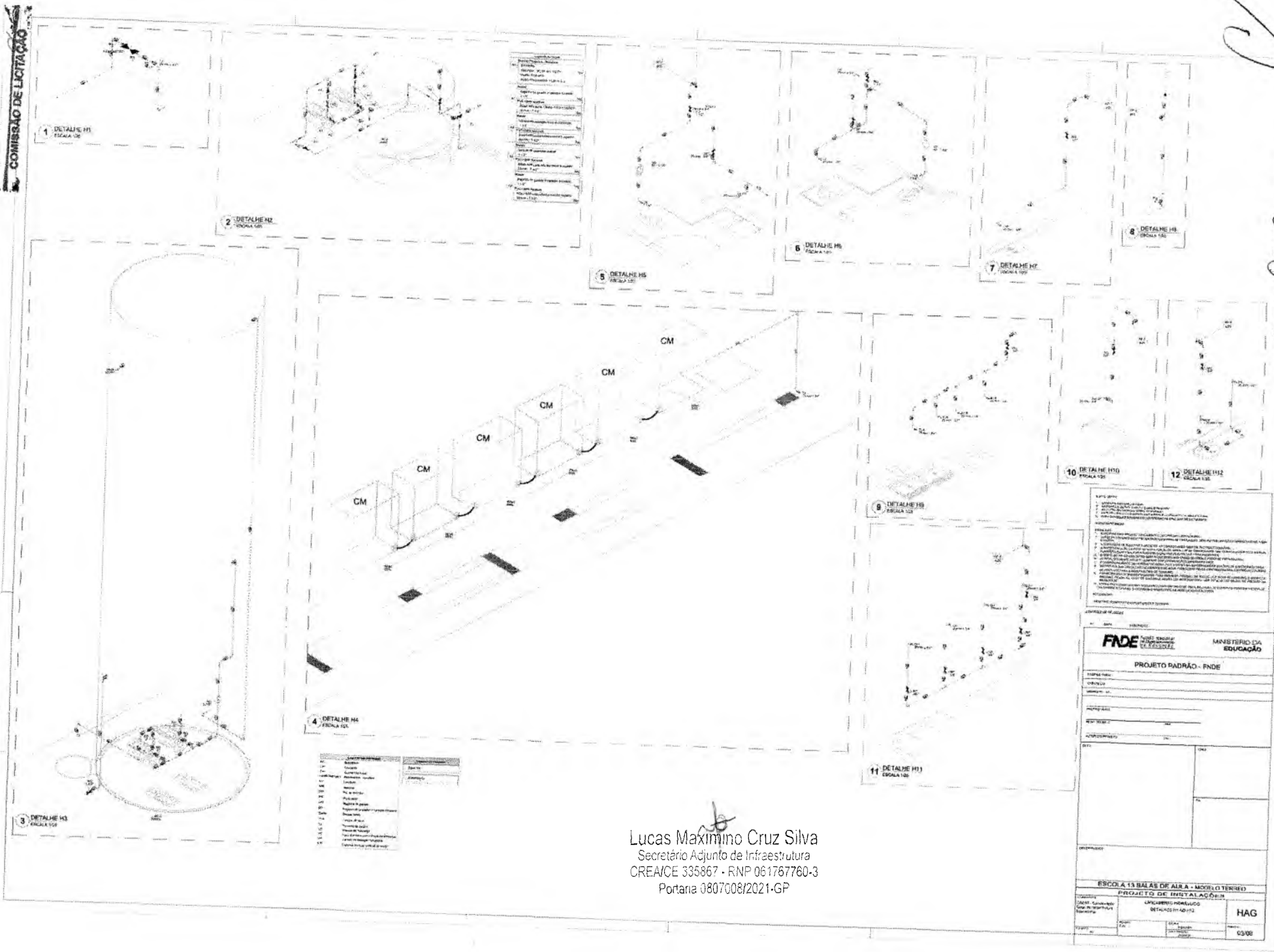
Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011.2021 - GP

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREACE 333567 - RNF 06176780-3  
Pcd/ta 080700912CC1-GP

ESCOLA SÉBASTIÃO DE ALMEIDA - URB. OTESSIMIO	
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2021	
PROJETO PADRÃO - FINE	
MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO	
FONE	
ENDEREÇO	
Cidade	
UF	
CEP	
Data	
Assinatura	
Cargo	

PROPOSTA Nº 0002/2021

C



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

1. Nome do Projeto: ...  
 2. Local: ...  
 3. Data: ...  
 4. Autor: ...  
 5. Escala: ...  
 6. Data de Atualização: ...  
 7. Observações: ...

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO  
 Nº: ...  
 DATA: ...  
**FIDE** FUNDO ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

ESCOLA 15 BALAS DE ALTA - MOORIL TERRERO  
 PROJETO DE INSTALAÇÃO-III  
 DETALHE H12

HAG  
 03/08

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011/2021 - GP

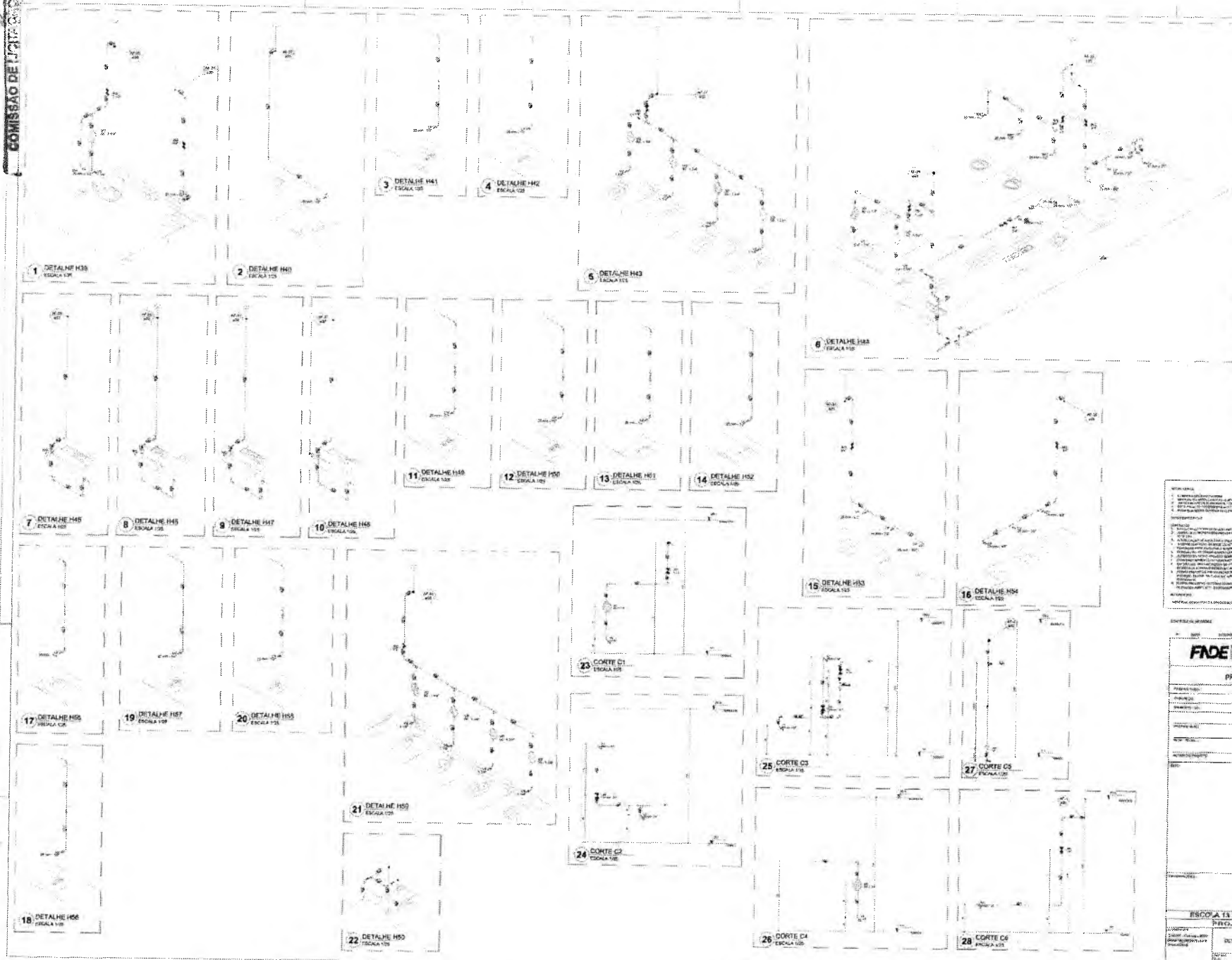


Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335567 - RNP 061767750-3  
 Portaria 0807/009/2021-GP

<b>EMPRESA: B. SALAS DE ALTA INGENIERIA</b> PRODUTO DE INSTALAÇÃO	
Nome do Responsável: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____ Data: _____	<b>HAS</b> Nº: _____
<b>FIDE</b> PROJETO PADRÃO - FIDE	
Nome do Responsável: _____ Assinatura: _____ Data: _____	

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

2



Legenda	
01	Alvenaria
02	Revestimento
03	Forro
04	Porta
05	Janela
06	Sanitário
07	Escada
08	Arquitetura
09	Iluminação
10	Acústica
11	Arquitetura
12	Arquitetura
13	Arquitetura
14	Arquitetura
15	Arquitetura
16	Arquitetura
17	Arquitetura
18	Arquitetura
19	Arquitetura
20	Arquitetura
21	Arquitetura
22	Arquitetura
23	Arquitetura
24	Arquitetura
25	Arquitetura
26	Arquitetura
27	Arquitetura
28	Arquitetura

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807008/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação  
Portaria Nº 0107011.2021 - GP

**NOTAS:**

1. Todas as obras deverão ser executadas de acordo com o projeto aprovado em reunião pública.
2. O projeto de execução deverá ser elaborado pelo contratado, observando as especificações técnicas e as normas vigentes.
3. O contratado deverá apresentar o projeto de execução para aprovação da Comissão de Licitação.
4. O projeto de execução deverá ser elaborado em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em cópia.
5. O projeto de execução deverá ser elaborado em papel A4, com margens de 20mm em todos os lados.
6. O projeto de execução deverá ser elaborado em escala 1:50 para o plano e 1:20 para o corte.
7. O projeto de execução deverá ser elaborado em tinta preta sobre papel branco.
8. O projeto de execução deverá ser assinado pelo responsável técnico e rubricado pelo contratado.
9. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de responsabilidade técnica.
10. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de prazo.
11. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de preço.
12. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de qualidade.
13. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de segurança.
14. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de sustentabilidade.
15. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de inclusão social.
16. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de transparência.
17. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de integridade.
18. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de ética.
19. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de honestidade.
20. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de probidade.
21. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de moralidade.
22. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de eficiência.
23. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de eficácia.
24. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de efetividade.
25. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de economicidade.
26. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de produtividade.
27. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de qualidade de serviço.
28. O projeto de execução deverá ser acompanhado de uma declaração de compromisso de satisfação do cliente.

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MODELO TERMEI

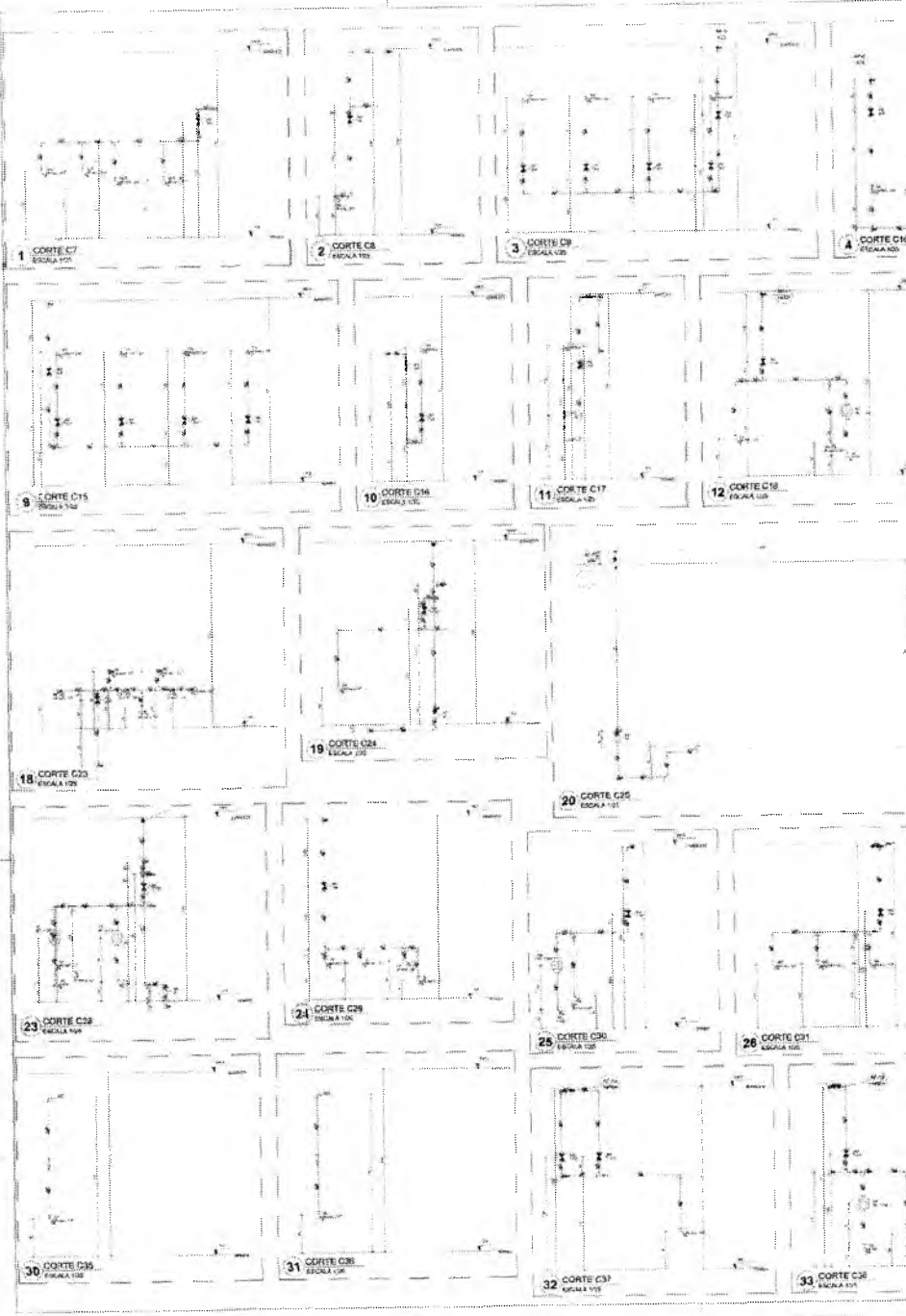
PROJETO DE INSTALAÇÃO

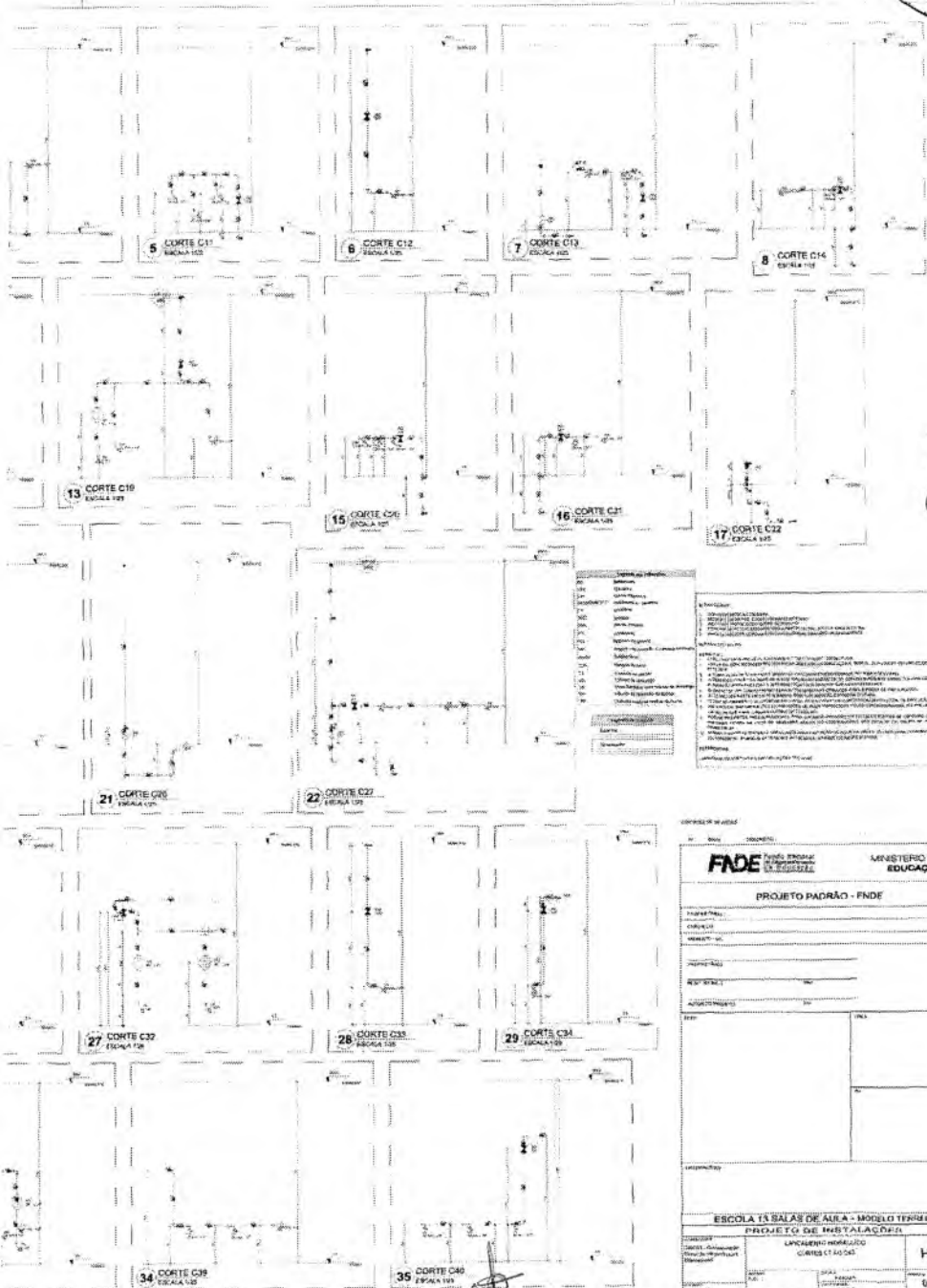
UNIDADE EDUCACIONAL: LINCENHO MARQUES

DESCRIÇÃO: ESCOLA - CORTE C1 A C6

PROJETO: HAG

DATA: 05/08





Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 01070/2021 - GP

**Legenda**

Estrutura: Estrutura de concreto armado, estrutura de aço, estrutura mista, estrutura de madeira, estrutura de alvenaria, estrutura de tijolo maciço, estrutura de tijolo furado, estrutura de bloco cerâmico, estrutura de bloco de concreto, estrutura de bloco de concreto celular, estrutura de bloco de concreto aerado, estrutura de bloco de concreto leve, estrutura de bloco de concreto expandido, estrutura de bloco de concreto perfurado, estrutura de bloco de concreto alveolar, estrutura de bloco de concreto hexagonal, estrutura de bloco de concreto octogonal, estrutura de bloco de concreto quadrado, estrutura de bloco de concreto retangular, estrutura de bloco de concreto circular, estrutura de bloco de concreto hexagonal, estrutura de bloco de concreto octogonal, estrutura de bloco de concreto quadrado, estrutura de bloco de concreto retangular, estrutura de bloco de concreto circular.

CONTROLADOR DE OBRAS

Nº \_\_\_\_\_ TORNELIM \_\_\_\_\_  
**FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

Unidade: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

---

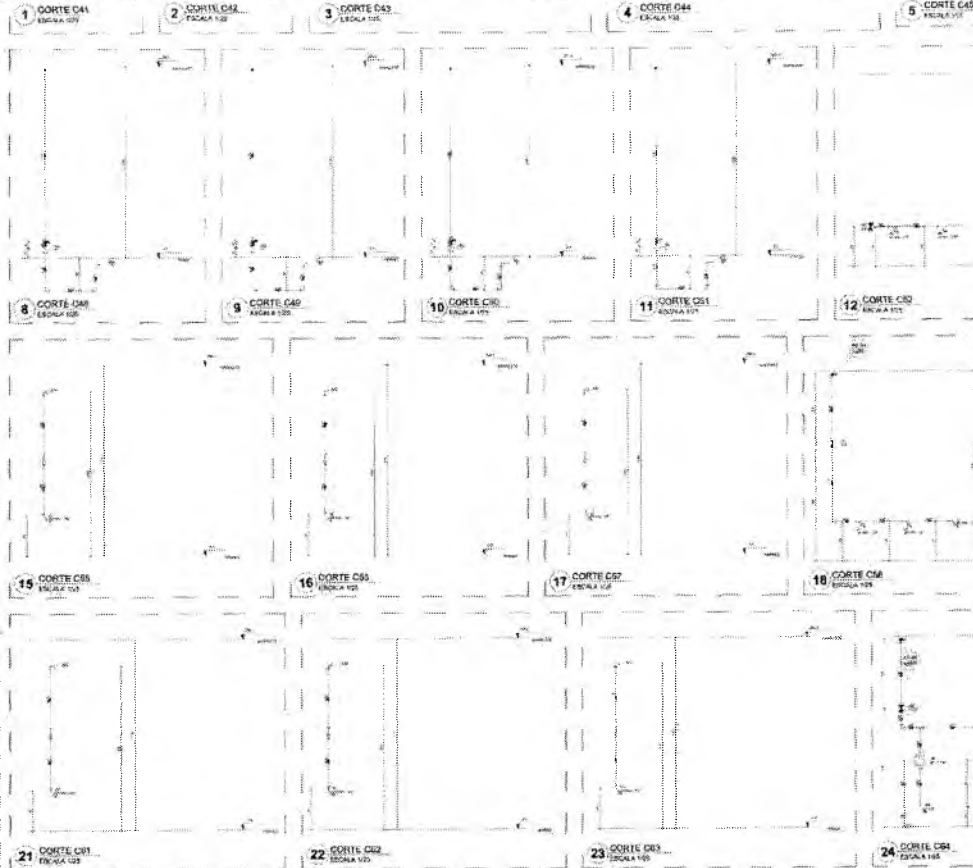
**ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERMO**

**PROJETO DE INSTALAÇÃO**

CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
 Nº DE OBRAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE SALAS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE ALUNOS: \_\_\_\_\_  
 Nº DE PROFESSORES: \_\_\_\_\_

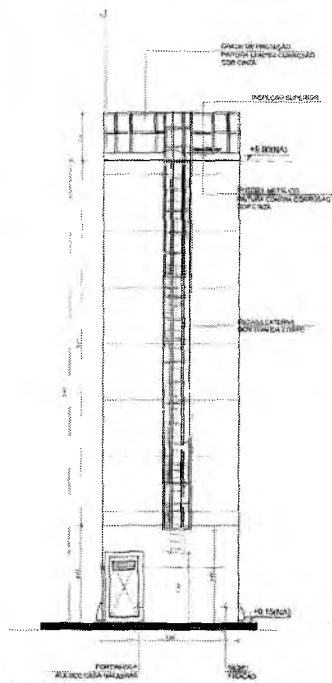
HAG  
 06/08

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Técnico Adjunto de Infraestrutura  
 Nº 335867 - RNP 061757760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

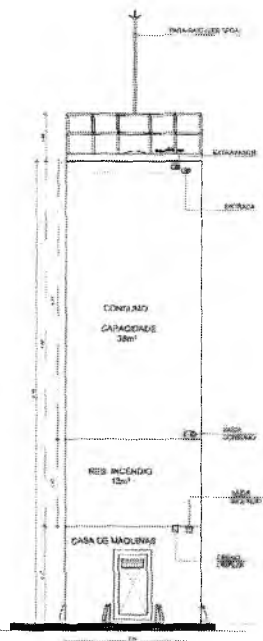




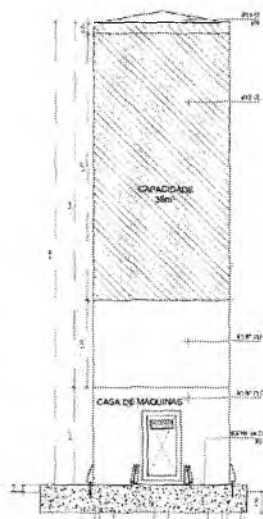




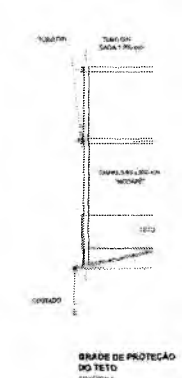
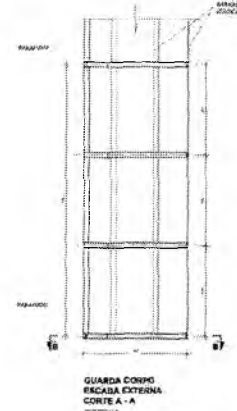
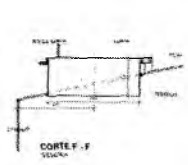
**DET. ACESSÓRIOS**  
ESCALA 1:50



**DET. CONEXÕES**  
ESCALA 1:50



**DET. ILUSTRATIVO**  
ESCALA 1:50



**MATERIAIS:**  
**ESTRUTURA:** CANGAR DE AÇO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE  
**DETALHES:** BARRAS DE AÇO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE  
**SOLAR:** TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON  
**PARA:** PROTEÇÃO CONTRA QUAQUILHO, E PARA MÁQUINAS (VIBR) A 3.0 TON  
**PARA:** PROTEÇÃO CONTRA QUAQUILHO, E PARA MÁQUINAS (VIBR) A 3.0 TON

**1. PROTEÇÃO EXTERNA:**  
 01 - TUBO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON  
 02 - PORTA-CORPO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON  
 03 - PORTA-CORPO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON

**2. PROTEÇÃO INTERNA:**  
 01 - TUBO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON  
 02 - PORTA-CORPO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON  
 03 - PORTA-CORPO METÁLICO GALVANIZADO NA TINTA RESISTENTE A 3.0 TON

**CONTENÚDOS**

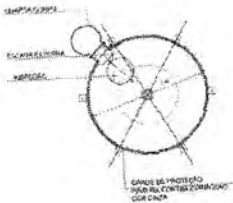
1. CONHECER MEDIDA DE TPA
2. VISÃO DE TENDA E TETO QUANTO ÀS MEDIDAS
3. ACESSO ÀS PAREDES E ÀS COLUNAS
4. LUMINARIAS E TUBOS DE TETO E TUBOS DE RESISTÊNCIA DE TUBOS DE TETO
5. PAINEL QUANTO ÀS DIMENSÕES E ÀS MEDIDAS DE TENDA E TETO

**REGRAS BÁSICAS**

1. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
2. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
3. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
4. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
5. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
6. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
7. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
8. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
9. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
10. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS

**REGRAS BÁSICAS**

1. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
2. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
3. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
4. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
5. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
6. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
7. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
8. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
9. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS
10. A TENDA E O TETO DEVEM SER PROJECCOES PLANAIS



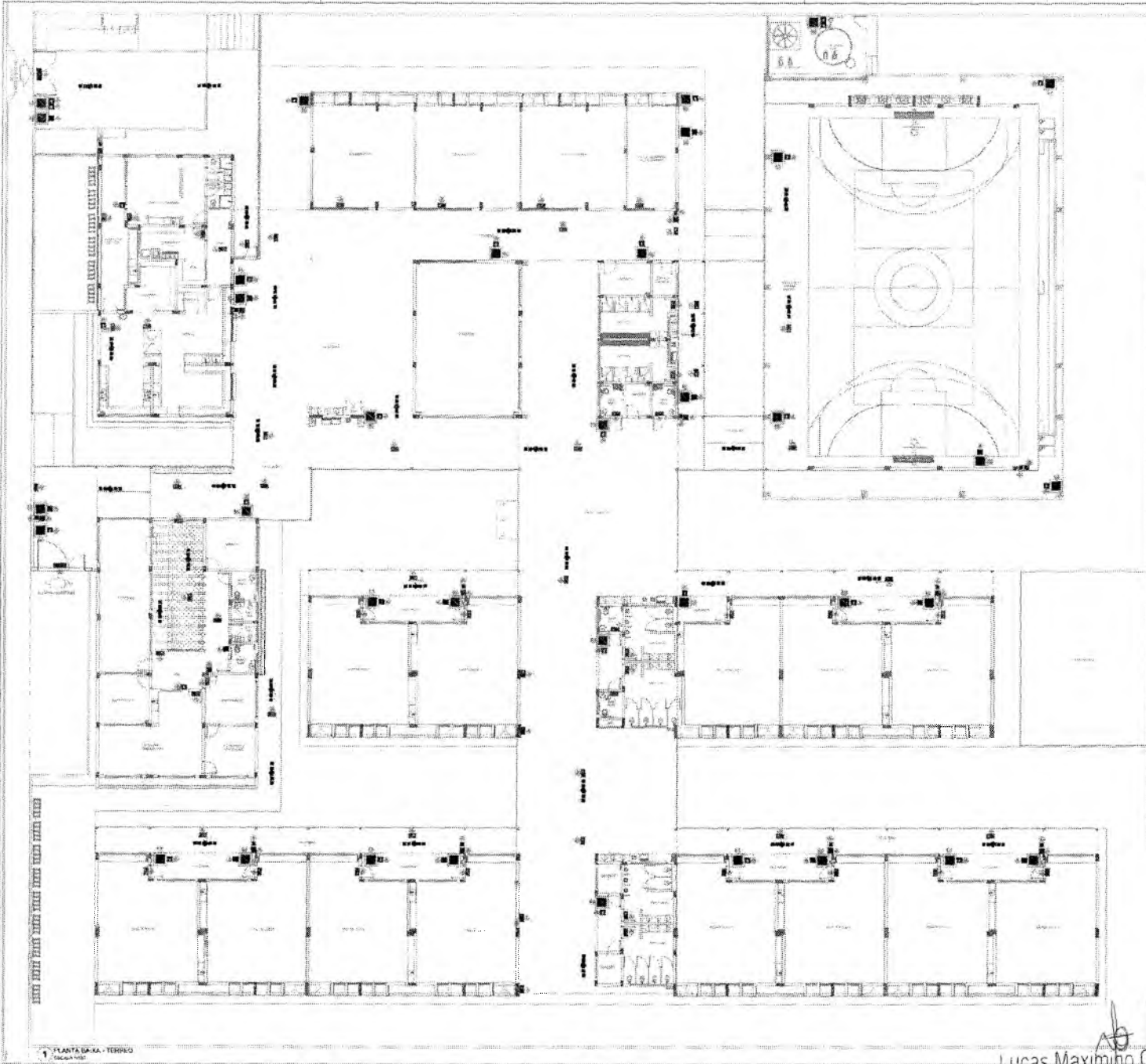
VISTA SUPERIOR SEM ESCALA

**Germana Maria Brito R. Alencar**  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 01070/11 2021 - GP

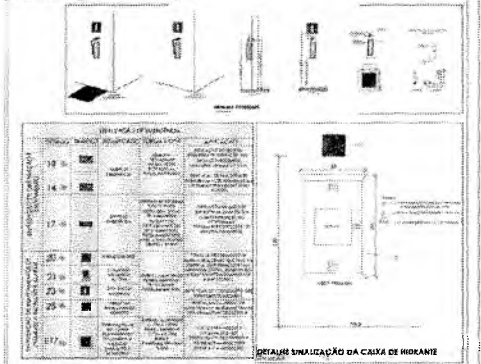
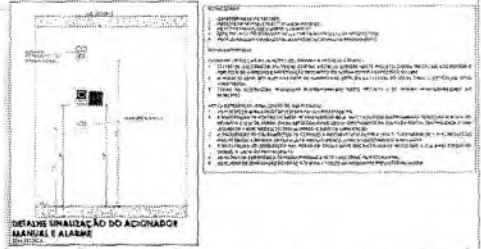
**CONTINUAÇÃO DE RESPOSTAS**

<b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>			
PROPRIETÁRIO: _____			
ANTERIOR: _____			
MUNICÍPIO (UF): _____			
PROJETO PADRÃO: _____			
R\$P. TÉCNICO: _____			
AUTOR DO PROJETO: _____			
DATA: _____		CATEGORIA: _____	
TENDAS/TELA: _____			
<b>ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TÉRREO</b> <b>PROJETO DE INSTALAÇÕES</b>			
TÍTULO: LANÇAMENTO HIDRÁULICO		TIPO: HIDR	
OBJETIVO: Detalhamento do Reservatório		DATA: 08/08	
PROJETO: _____		DATA: _____	

**Lucas Maximiliano Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 051767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP



PLANTA DA CASA - TERREÇO

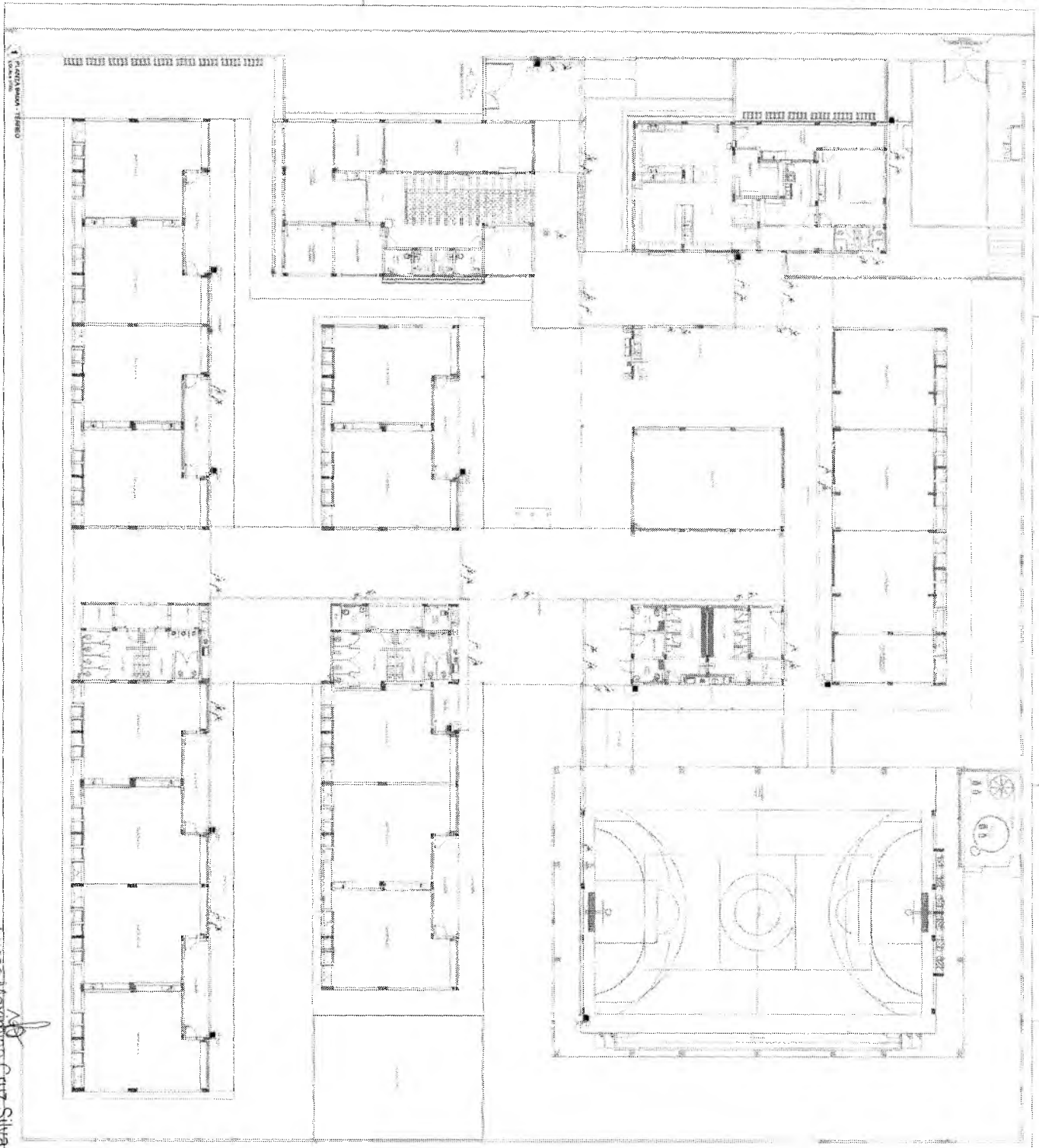


**FNDE** - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**PROJETO PADRÃO - FNDE**  
 PROJETO DE INSTALAÇÕES  
 ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MORRIS TÉRREO  
 INSCRIÇÃO Nº: 0145

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/C 1867 - RNP 061767760-3  
 Portaria Nº 0807008/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011.2021 - GP





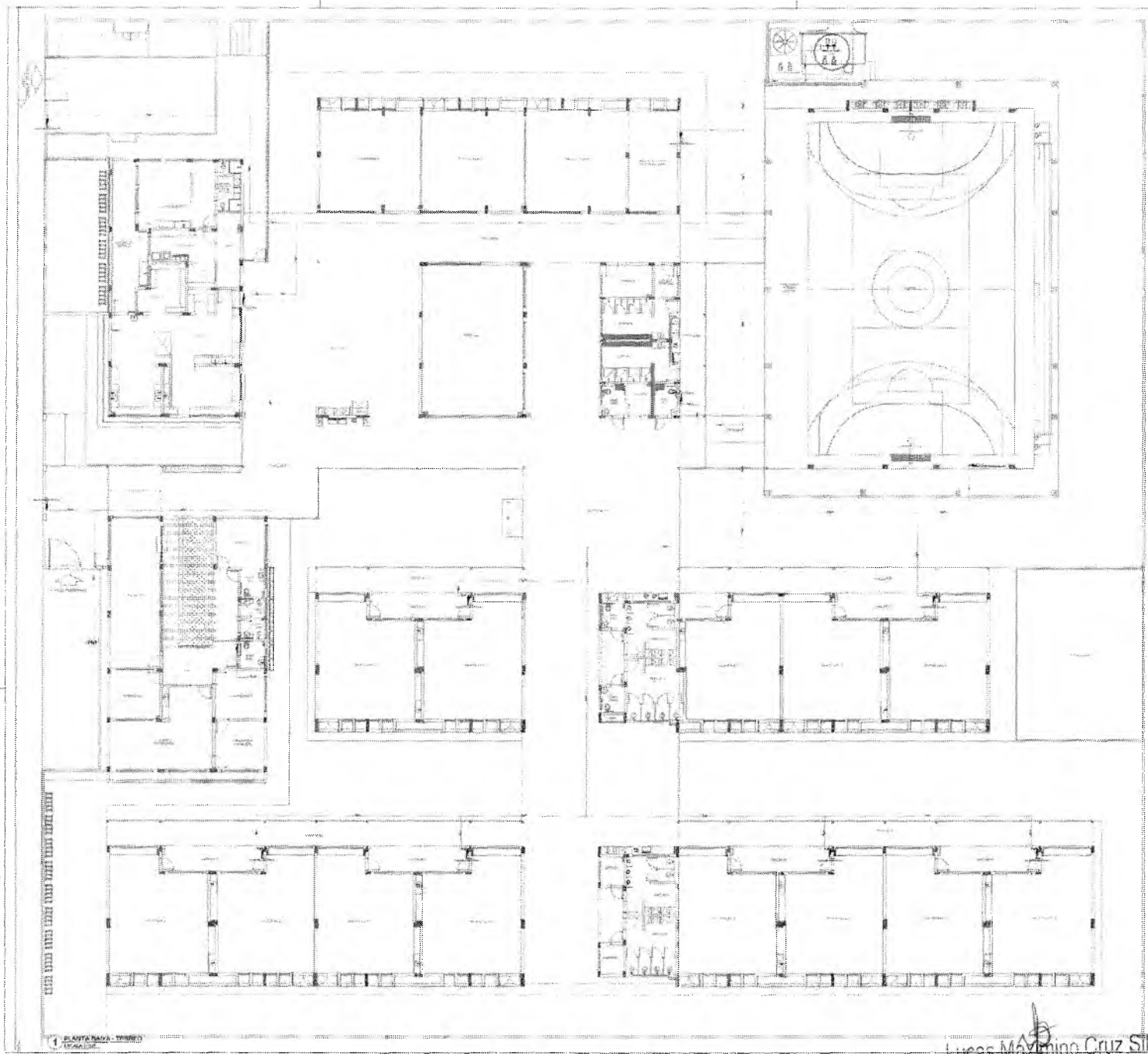
Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREANCE 33586 - JP 06167760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

<b>FADE</b> FUNDAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL PROJETO POPULAR - INPE		MARTELO DA EDUCAÇÃO	
ESCOLA M. S. ALVES DE ALTA, BARRIO VERDE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE			
HIN		14/05	

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011,2021 - GP

PLANILHA DE MEDIÇÃO DE OBRAS	
DATA DE OBRAS:	DATA DE MEDIÇÃO:
LOCAL DA OBRAS:	LOCAL DA MEDIÇÃO:
NOME DO ENCARREGADO:	NOME DO MEDIADOR:
NOME DO ENFERMEIRO:	NOME DO ENFERMEIRO:
NOME DO ENFERMEIRO:	NOME DO ENFERMEIRO:

DECLARAÇÃO DE OBRAS  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA M. S. ALVES DE ALTA, BARRIO VERDE, CRATOICE, CE. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA M. S. ALVES DE ALTA, BARRIO VERDE, CRATOICE, CE. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA M. S. ALVES DE ALTA, BARRIO VERDE, CRATOICE, CE.



**LEGENDA**

1. LUGAR DE PARQUEAMENTO

2. LUGAR DE PARQUEAMENTO

3. LUGAR DE PARQUEAMENTO

4. LUGAR DE PARQUEAMENTO

5. LUGAR DE PARQUEAMENTO

6. LUGAR DE PARQUEAMENTO

7. LUGAR DE PARQUEAMENTO

8. LUGAR DE PARQUEAMENTO

9. LUGAR DE PARQUEAMENTO

10. LUGAR DE PARQUEAMENTO

11. LUGAR DE PARQUEAMENTO

12. LUGAR DE PARQUEAMENTO

13. LUGAR DE PARQUEAMENTO

14. LUGAR DE PARQUEAMENTO

15. LUGAR DE PARQUEAMENTO

16. LUGAR DE PARQUEAMENTO

17. LUGAR DE PARQUEAMENTO

18. LUGAR DE PARQUEAMENTO

19. LUGAR DE PARQUEAMENTO

20. LUGAR DE PARQUEAMENTO

21. LUGAR DE PARQUEAMENTO

22. LUGAR DE PARQUEAMENTO

23. LUGAR DE PARQUEAMENTO

24. LUGAR DE PARQUEAMENTO

25. LUGAR DE PARQUEAMENTO

26. LUGAR DE PARQUEAMENTO

27. LUGAR DE PARQUEAMENTO

28. LUGAR DE PARQUEAMENTO

29. LUGAR DE PARQUEAMENTO

30. LUGAR DE PARQUEAMENTO

**LEGENDA**

1. LUGAR DE PARQUEAMENTO

2. LUGAR DE PARQUEAMENTO

3. LUGAR DE PARQUEAMENTO

4. LUGAR DE PARQUEAMENTO

5. LUGAR DE PARQUEAMENTO

6. LUGAR DE PARQUEAMENTO

7. LUGAR DE PARQUEAMENTO

8. LUGAR DE PARQUEAMENTO

9. LUGAR DE PARQUEAMENTO

10. LUGAR DE PARQUEAMENTO

11. LUGAR DE PARQUEAMENTO

12. LUGAR DE PARQUEAMENTO

13. LUGAR DE PARQUEAMENTO

14. LUGAR DE PARQUEAMENTO

15. LUGAR DE PARQUEAMENTO

16. LUGAR DE PARQUEAMENTO

17. LUGAR DE PARQUEAMENTO

18. LUGAR DE PARQUEAMENTO

19. LUGAR DE PARQUEAMENTO

20. LUGAR DE PARQUEAMENTO

21. LUGAR DE PARQUEAMENTO

22. LUGAR DE PARQUEAMENTO

23. LUGAR DE PARQUEAMENTO

24. LUGAR DE PARQUEAMENTO

25. LUGAR DE PARQUEAMENTO

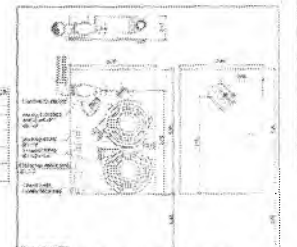
26. LUGAR DE PARQUEAMENTO

27. LUGAR DE PARQUEAMENTO

28. LUGAR DE PARQUEAMENTO

29. LUGAR DE PARQUEAMENTO

30. LUGAR DE PARQUEAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TIPO 01

PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETOS DE OBRAS A MENOR

HIN

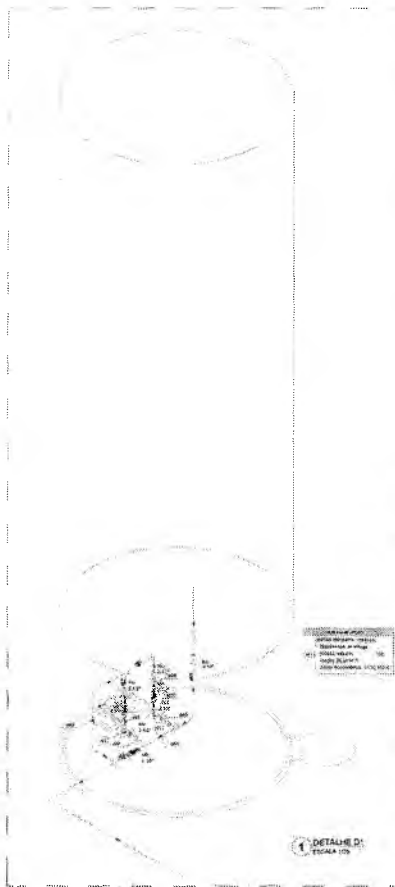
0405

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 3358 NP 061767760-3  
 Portaria 066/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011/2021 - GP







2 QUENTE CL. ESCOLA 010

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

**NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2021**  
 A Nota de Serviço é o documento que registra a execução de uma obra ou serviço, sendo obrigatório para a emissão de notas fiscais e para a prestação de contas. Ela deve conter as seguintes informações:  
 1. Identificação do projeto: nome, número, data de início e fim, local, etc.  
 2. Descrição dos serviços realizados: detalhamento das atividades executadas, materiais utilizados, mão de obra empregada, etc.  
 3. Assinaturas: do responsável técnico, do supervisor de obra, do engenheiro responsável, etc.  
 4. Anexos: fotos, vídeos, relatórios, etc.

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação

Portaria Nº 0107011/2021 - GP

PROJETO DE INSTALAÇÃO

FADE FUND. DE APOIO À EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

ESCOLA 13 SALAS DE ALTA - MODELO TERREO

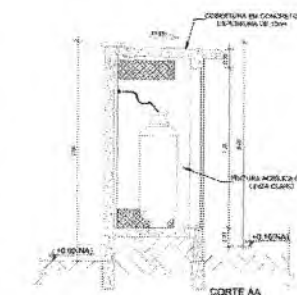
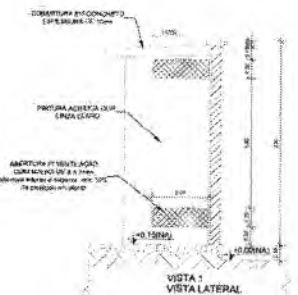
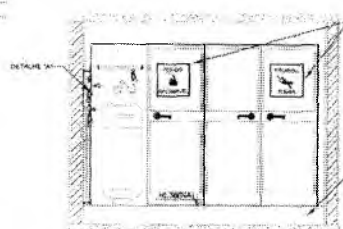
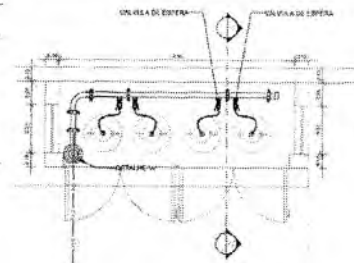
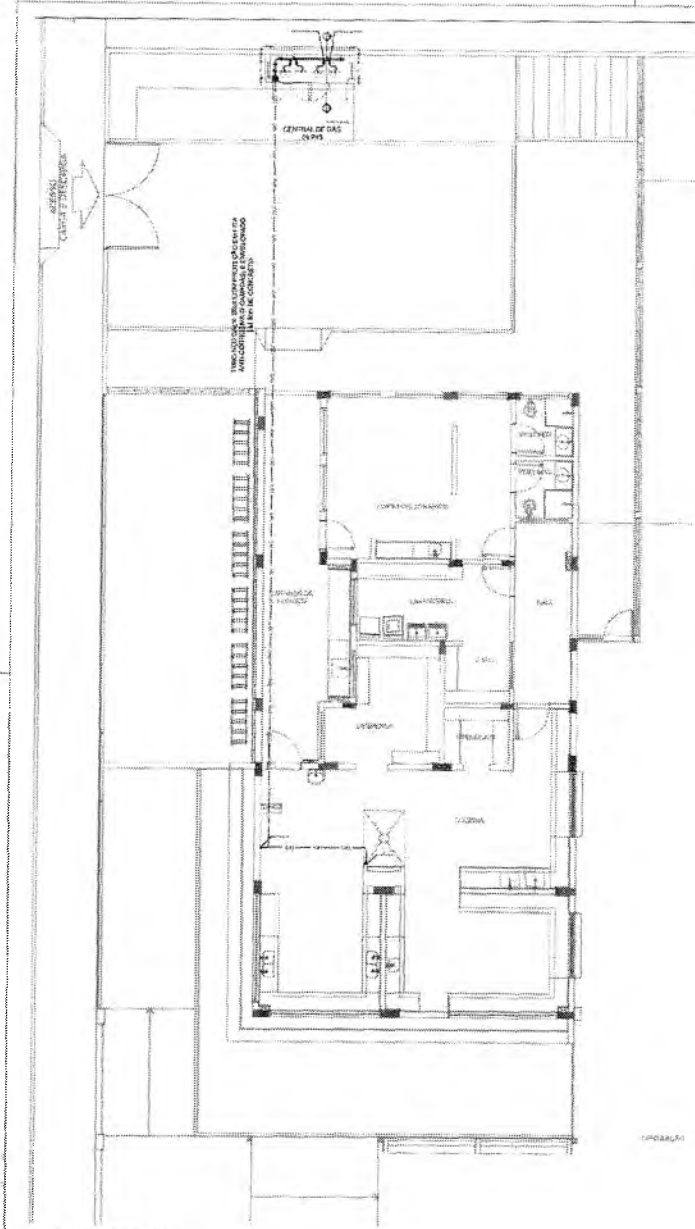
PROJETO DE INSTALAÇÃO

PROJETO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO

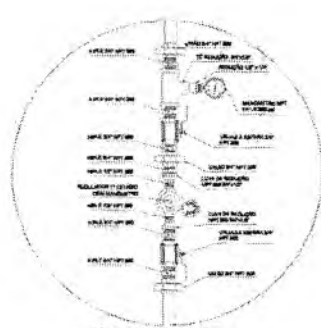
DETALHE DE INSTALAÇÃO

HIN

65406



2 DETALHE CENTRAL DE GLP  
ESCALA 1/20



3 DETALHE A  
SEM ESCALA



4 DETALHE B  
SEM ESCALA

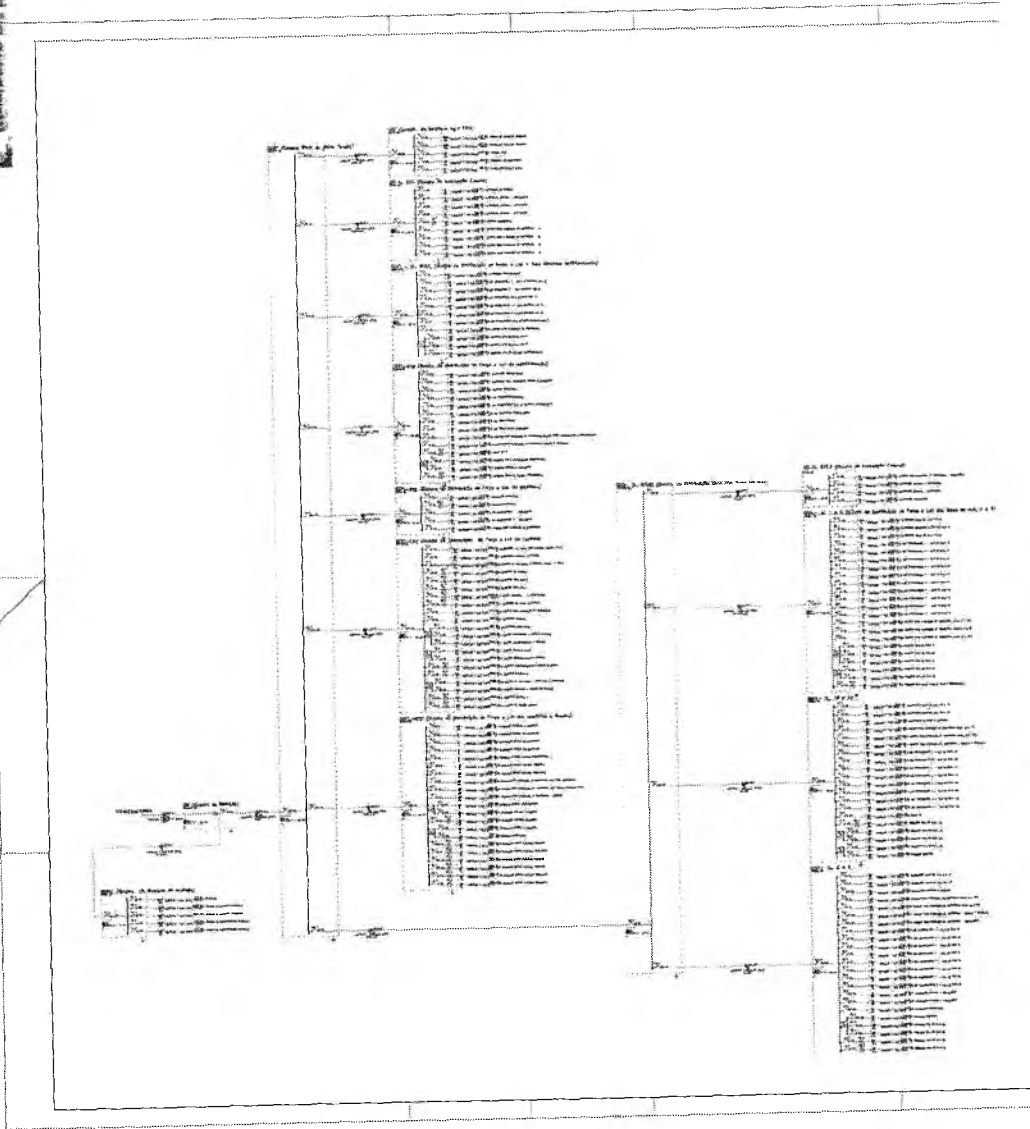
- NOTAS
1. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  2. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  3. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  4. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  5. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  6. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  7. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  8. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  9. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  10. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  11. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  12. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  13. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  14. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  15. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  16. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  17. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  18. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  19. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
  20. O PROJETO DESENEHA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO PARA ABASTECIMENTO E CONDUZIR O GÁS PARA O PUNTO DE DESTINO, DE ACORDO COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LÍQUIDO.
- LEGENDA
- CENTRO DE ABASTECIMENTO
- 1/2 - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS
- 3/4 - REGISTRO DE 1º ESTÁGIO

NR	DATA	DESCRIÇÃO
<b>FNDE</b> Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional		
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>PROJETO PADRÃO - FNDE</b>		
PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:		
PROJETO TÍTULO:		
TIPO TÉCNICO:	SUA	
AUTOR DO PROJETO:	ENR	
DATA:	DATA:	
CONDIÇÕES:		

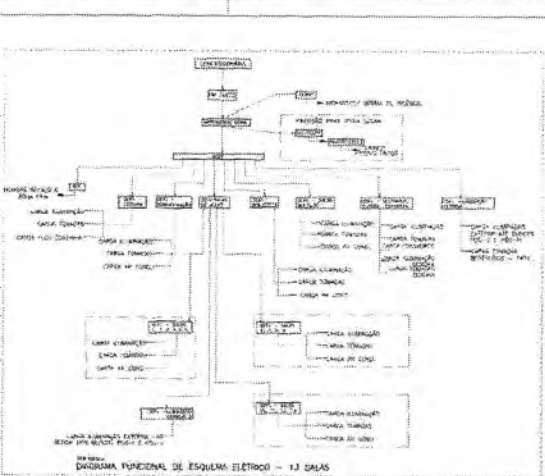
ESCOLA 13 SALAS DE AULA - MODELO TERREO		
PROJETO DE INSTALAÇÕES		
IDENTIFICAÇÃO	CENTRAL DE GÁS	HGC
LOCAL - Cópia para o Conselho de Infraestrutura Educacional	DETALHAMENTO	
PROJETO	ESCALA	DATA
01	1/20	01/01

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 0617 - 3  
Portaria 0807006/2021-Gr

Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria N° 01070/1207 - Gr



Germana Maria Brito R. Alencar  
Secretária de Educação



	Reserva de Manutenção e Conservação (Módulo, Armário)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Armário)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)
	Reserva de Manutenção e Conservação (Linha, Módulo)

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. A FNE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste documento. Para mais informações, consulte o site da FNE: [www.fne.gov.br](http://www.fne.gov.br)



PROJETO PADRÃO - FNE

Projeto Padrão - FNE

Objetivo: Definir o padrão mínimo de qualidade para a execução de obras de infraestrutura em escolas.

Escopo: O projeto abrange a elaboração de normas técnicas para a execução de obras de infraestrutura em escolas, incluindo a elaboração de projetos executivos e a fiscalização das obras.

Responsabilidade: O projeto é de responsabilidade da FNE, em conjunto com o Ministério da Educação e o Ministério da Infraestrutura.

Referências: O projeto se baseia nas normas técnicas da ABNT e nas normas técnicas da FNE.

Outras informações: O projeto é uma iniciativa conjunta da FNE e do Ministério da Educação.

PROJETO DE INSTALAÇÃO			
PROJETO:	REAL. EXTERNA_13022021	ELE	01/10
PROJETO DE:	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
PROJETO DE:	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
PROJETO DE:	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		

**NOTAS**

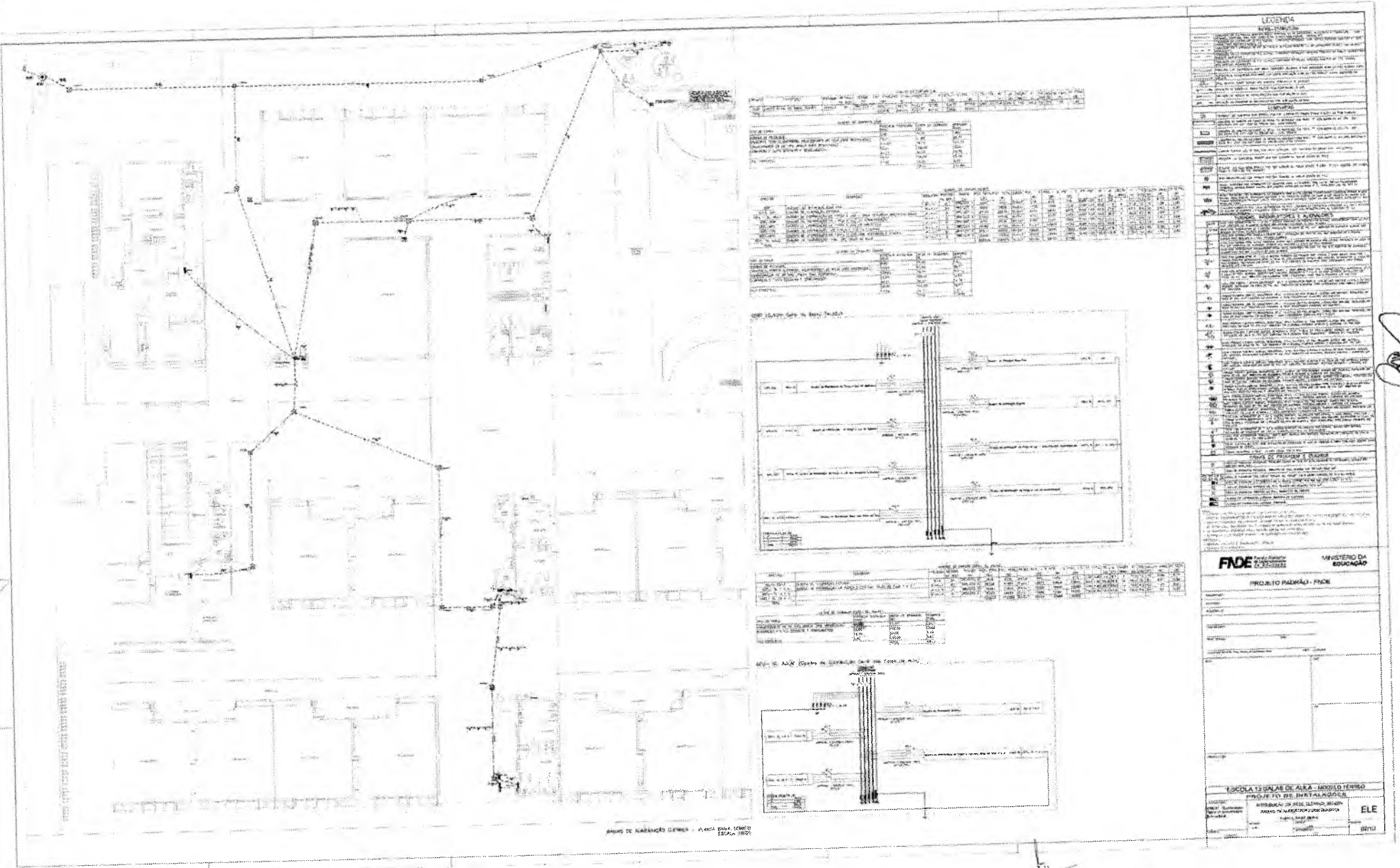
1. Este projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
2. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
3. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
4. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
5. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
6. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
7. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
8. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
9. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
10. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
11. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
12. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
13. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
14. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
15. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
16. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
17. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
18. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
19. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
20. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
21. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
22. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
23. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
24. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
25. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
26. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
27. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
28. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
29. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.
30. O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência.

**ADVERTÊNCIA**

O projeto foi elaborado com base nas normas técnicas vigentes e em conformidade com o projeto de arquitetura de referência. O projeto é uma iniciativa conjunta da FNE e do Ministério da Educação.

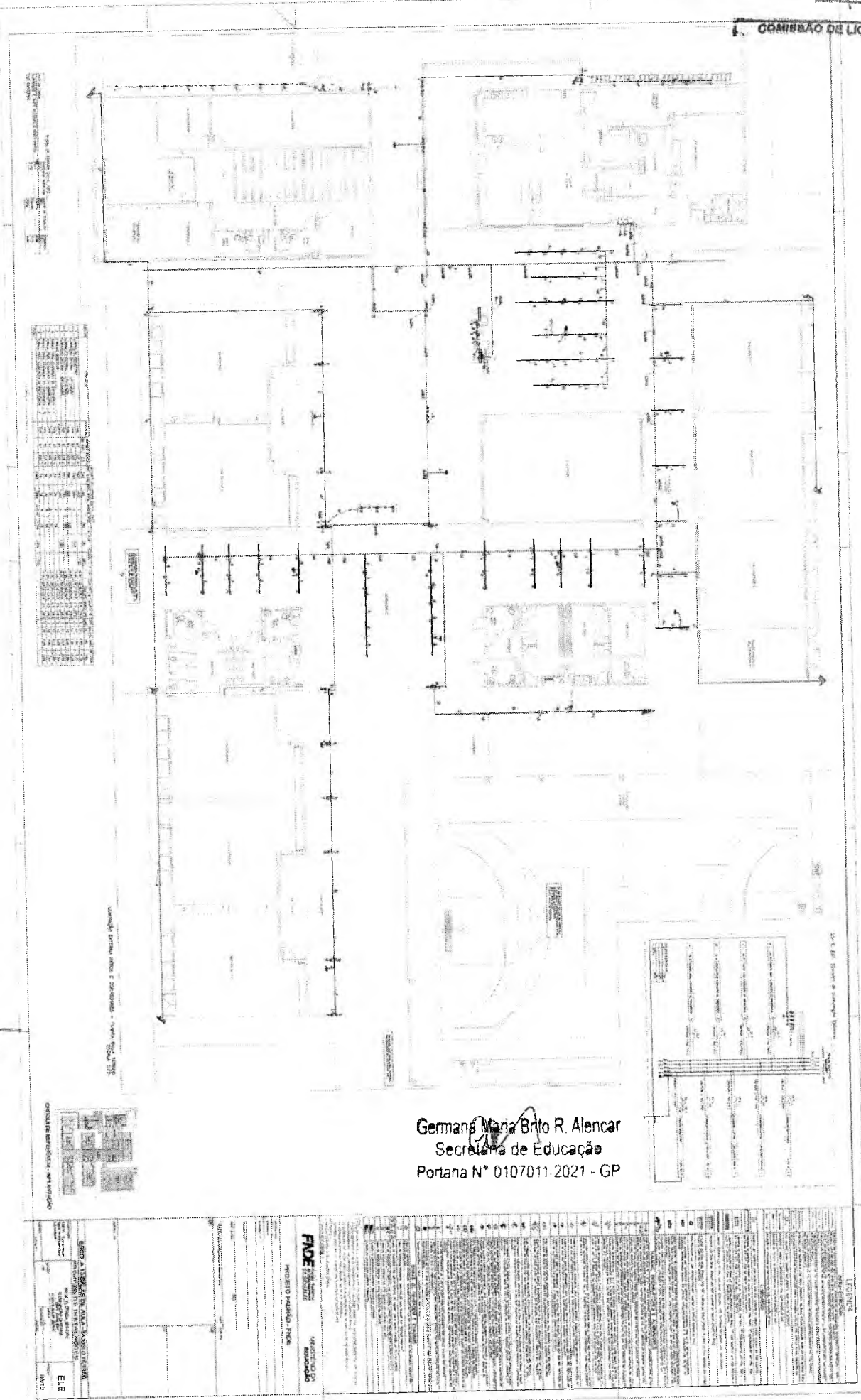
Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
Po. 3807008/2021-GP

0

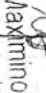


Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria Nº 0107011.2021-GP

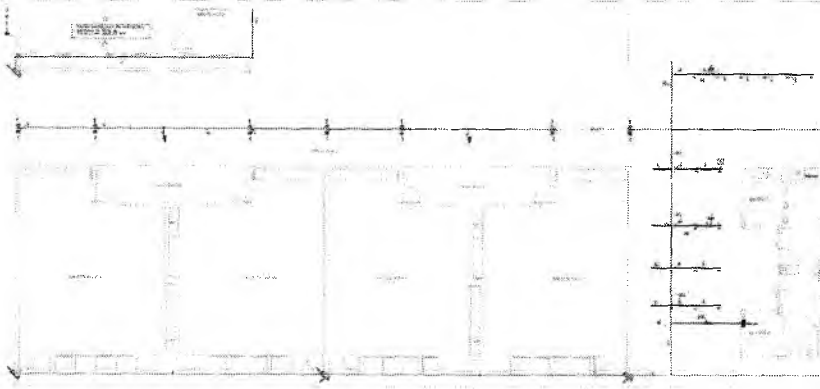


  
 Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011 2021 - GP

  
 Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREF 35867 - RNP 061787780-3  
 Telefone 08070082021-GP

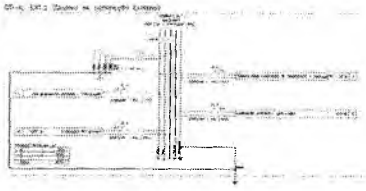
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...

*C*



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...





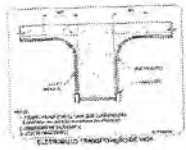
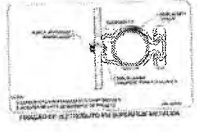
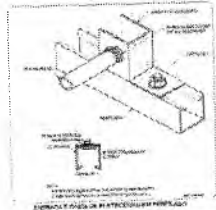
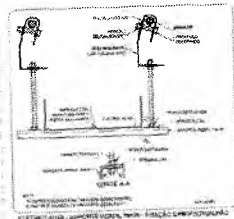
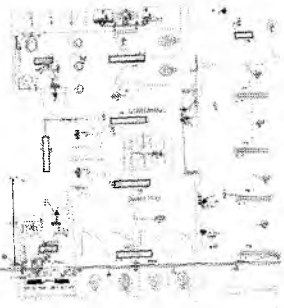
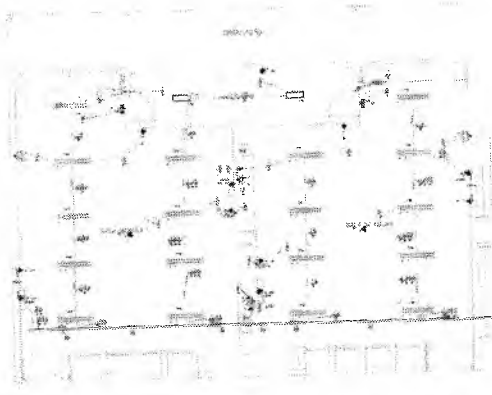


The image contains several architectural drawings for a school building. At the top, there are two floor plans labeled 'Planta do 1º andar' and 'Planta do 2º andar'. Below these are two elevations: 'Fachada Leste' and 'Fachada Oeste'. To the right of the elevations is a 'Planta de Instalação de Sanitários' (sanitary installation plan). Below the elevations are two detailed technical drawings of structural elements, possibly stairs or ramps, with associated tables of dimensions and materials. At the bottom of the drawing area is a large table with multiple columns, likely a bill of materials or a list of specifications for the construction. The table has columns for item number, description, and quantity. The drawings are detailed and include various annotations and dimensions.

Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 A/OE 335867 - RNP 061767760-3  
 Portaria 080700812021-GP

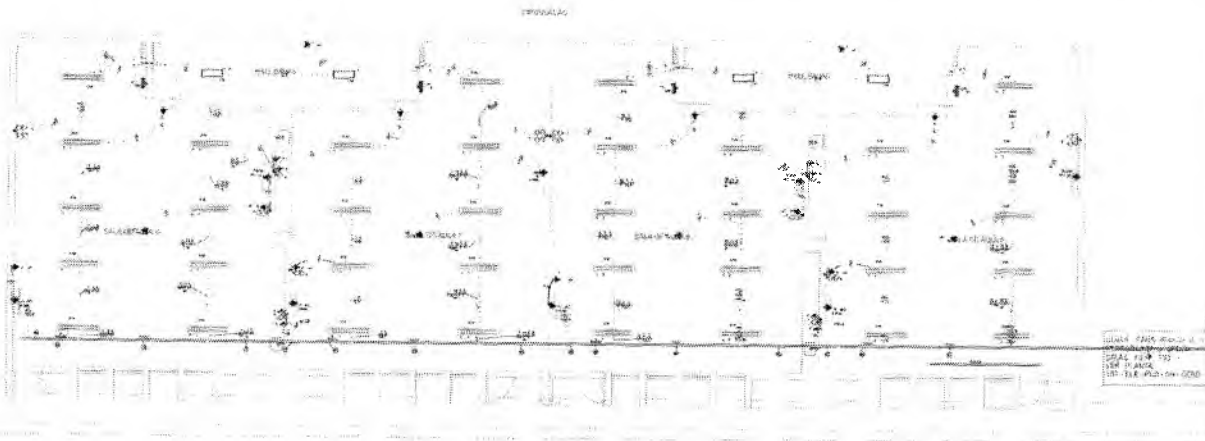
*C*





201 - 21 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000





BLOCO 1 - REPARADOR 3 (SALA DE A 33) ESCALA 1:50

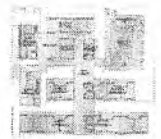


QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
...	...	...	...	...
10	...	...	...	...
...	...	...	...	...
50	...	...	...	...
...	...	...	...	...
100	...	...	...	...
...	...	...	...	...
200	...	...	...	...
...	...	...	...	...
500	...	...	...	...
...	...	...	...	...
1000	...	...	...	...

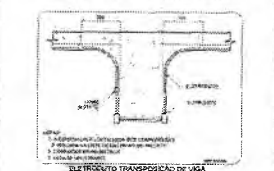
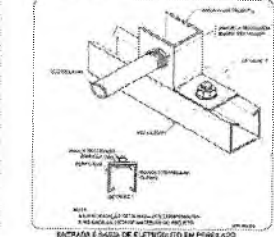
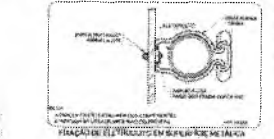
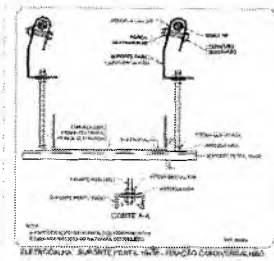
NOTA: O valor de cada item deverá ser calculado de acordo com o valor unitário informado no quadro acima.

**LEGENDA**

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...



PRODUTE DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



**LEGENDA**

...

**CONDIÇÕES GERAIS**

...

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

...

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

...

**CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

...

**CONDIÇÕES DE GARANTIA**

...

**FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

PROJETO PADRÃO - FNDE

Lucas Maximino Cruz Silva  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
CREA/CE 335867 - RNP 061767760-3  
Portaria 0807008/2021-GP

<b>ESCOLA MUNICIPAL DE ALA - MÓDULO TERMINO</b>			
<b>PROJETO DE IMPLANTAÇÃO</b>			
Disciplina	PROJ. ELETRICA, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO	<b>ELE</b>	
Assessor	...	03/10	

Germana Maria Brito R Alencar  
Secretaria de Educação  
Portaria Nº 0107011/2021 - GP

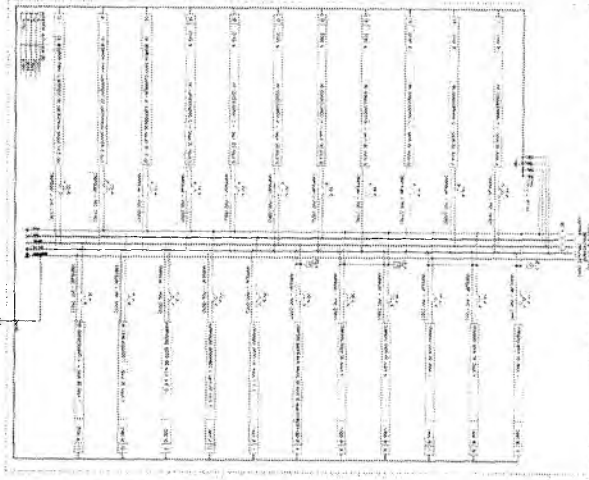
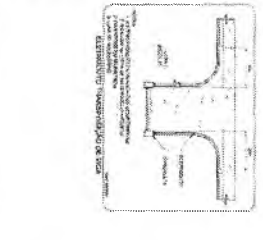
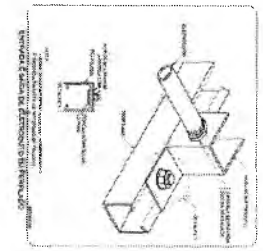
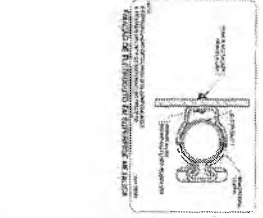
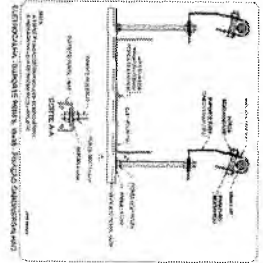


Fig. 1 - 1.3 - Detalhes de construção de muro e laje de concreto armado.



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...



Detalhe de estrutura - fundação

LEGENDA

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - ...

7 - ...

8 - ...

9 - ...

10 - ...

11 - ...

12 - ...

13 - ...

14 - ...

15 - ...

16 - ...

17 - ...

18 - ...

19 - ...

20 - ...

21 - ...

22 - ...

23 - ...

24 - ...

25 - ...

26 - ...

27 - ...

28 - ...

29 - ...

30 - ...

31 - ...

32 - ...

33 - ...

34 - ...

35 - ...

36 - ...

37 - ...

38 - ...

39 - ...

40 - ...

41 - ...

42 - ...

43 - ...

44 - ...

45 - ...

46 - ...

47 - ...

48 - ...

49 - ...

50 - ...

51 - ...

52 - ...

53 - ...

54 - ...

55 - ...

56 - ...

57 - ...

58 - ...

59 - ...

60 - ...

61 - ...

62 - ...

63 - ...

64 - ...

65 - ...

66 - ...

67 - ...

68 - ...

69 - ...

70 - ...

71 - ...

72 - ...

73 - ...

74 - ...

75 - ...

76 - ...

77 - ...

78 - ...

79 - ...

80 - ...

81 - ...

82 - ...

83 - ...

84 - ...

85 - ...

86 - ...

87 - ...

88 - ...

89 - ...

90 - ...

91 - ...

92 - ...

93 - ...

94 - ...

95 - ...

96 - ...

97 - ...

98 - ...

99 - ...

100 - ...



Fig. 1 - 1.3 - Detalhe de construção de muro e laje de concreto armado.

**Lucas Maximiano Cruz Silva**  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREAMCE 333987 - RNP 0 780-3  
 Portaria 0907/008/2021-GP

**Germânia Maria Brito R. Alencar**  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

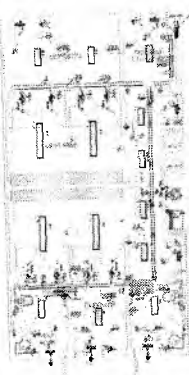
*(Handwritten signature)*

LEGENDA

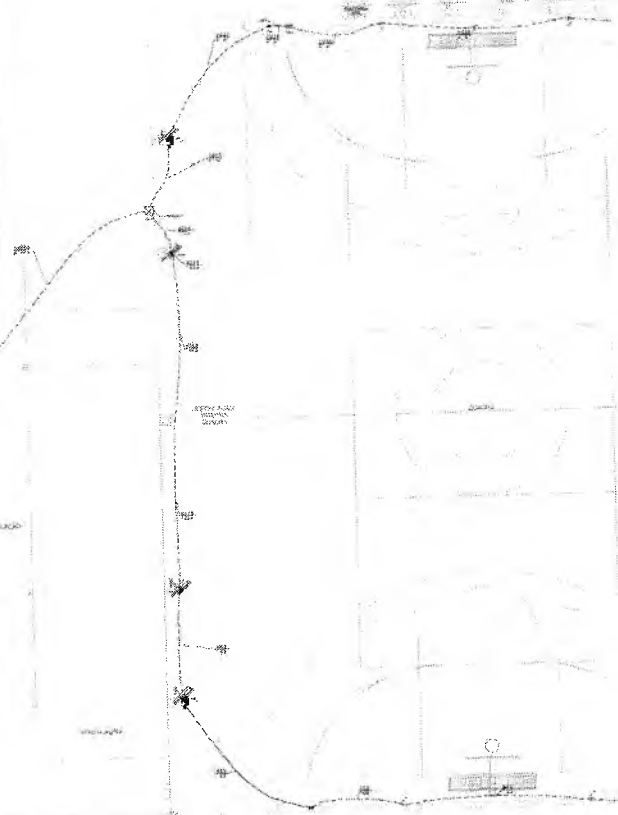
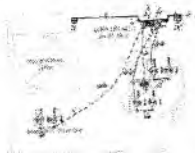
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
2	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
3	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
4	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
5	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
7	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
8	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
9	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
10	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
11	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
12	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
13	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
14	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
15	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
16	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
17	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
18	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
19	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO
20	ÁREA DE PROTEÇÃO DE MANEIO



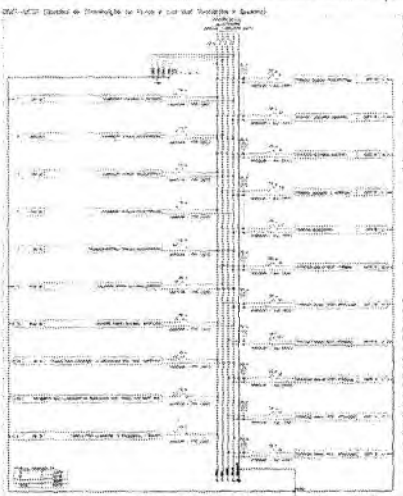
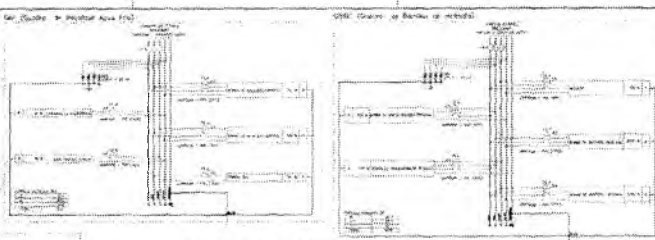
DIAGRAMA DE REFERÊNCIA - IMPLANTAÇÃO



PLANO DE IMPLANTAÇÃO



0



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

**LEGENDA**

...

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PROJETO HIDRÃO - FINEO**

**ESCOLA TIGUALES DE ALTA - MODELO TE-1100**

**PROJETO DE INSTALAÇÃO**

**FAE** Faculdade de Engenharia

**ELC** Engenharia de Instalação de Circuitos

**1/20**

Germana Maria Brito R. Alencar  
 Secretária de Educação  
 Portaria N° 0107011.2021 - GP

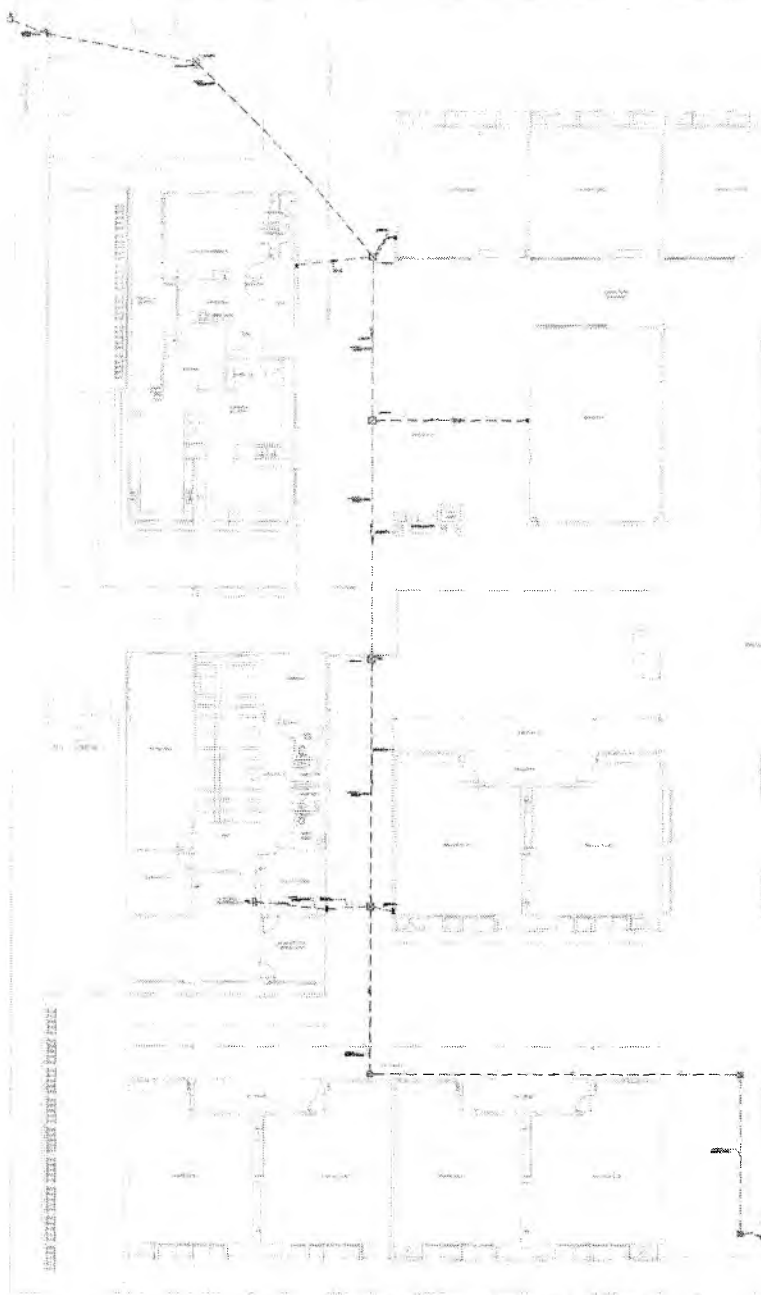
Lucas Maximino Cruz Silva  
 Secretário Adjunto de Infraestrutura  
 CREA/CE 335667 - RNP 061767760-3  
 Portaria 0807008/2021-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOCE

FLS Nº. 171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLANO DE ALINHAMENTO DO CARRETO ESTACIONADO

ANEXO DE ALINHAMENTO DO CARRETO ESTACIONADO - PLANTA BARRA TERRELO  
ESCALA 1/100



